



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3º TRIMESTRE DE 2022



ED.
CONS. JORQU
BATISTA NE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA COMPOSIÇÃO EM 30/09/2022

TRIBUNAL PLENO

Cons. MARCUS VINÍCIUS DE BARROS PRESÍDIO – Presidente
Cons. ANTONIO HONORATO DE CASTRO NETO – Vice-presidente
Cons. GILDÁSIO PENEDO FILHO – Corregedor
Cons. PEDRO HENRIQUE LINO DE SOUZA – Ouvidor Geral
Cons. INALDO DA PAIXÃO DOS SANTOS ARAÚJO – Diretor Geral da Escola de
Contas Conselheiro José Borba Pedreira Lapa (ECPL)
Cons^a CAROLINA MATOS ALVES COSTA – Presidente da 1ª Câmara
Cons. JOÃO EVILÁSIO VASCONCELOS BONFIM – Presidente da 2ª Câmara

PRIMEIRA CÂMARA

Cons^a. CAROLINA MATOS ALVES COSTA
Cons. ANTONIO HONORATO DE CASTRO NETO
Cons. INALDO DA PAIXÃO SANTOS ARAÚJO

SEGUNDA CÂMARA

Cons. JOÃO EVILÁSIO VASCONCELOS BONFIM
Cons. PEDRO HENRIQUE LINO DE SOUZA
Cons. GILDÁSIO PENEDO FILHO

SUBSTITUTOS DE CONSELHEIRO

ALMIR PEREIRA DA SILVA
ALOÍSIO MEDRADO SANTOS
JOSUÉ LIMA DE FRANÇA
MARIA DO CARMO GALVÃO DO AMARAL
SÉRGIO SPECTOR
TELMA ALMEIDA DE OLIVEIRA

MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TCE/BA

ANTÔNIO TARCISO SOUZA DE CARVALHO – Procurador-geral
DANILO FERREIRA ANDRADE – Procurador
CAMILA LUZ DE OLIVEIRA – Procuradora
ERIKA DE OLIVEIRA ALMEIDA – Procuradora
MARCEL SIQUEIRA SANTOS – Procurador
MAURÍCIO CALEFFI – Procurador

**PROCURADORA ASSISTENTE DO NÚCLEO DE ATUAÇÃO DA PGE
JUNTO AO TCE/BA**
PATRÍCIA SABACK

ÓRGÃOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

Superintendência Técnica

JOSÉ RAIMUNDO BASTOS DE AGUIAR

Secretaria Geral

LUCIANO CHAVES DE FARIAS

Diretoria Administrativa

VALTER LUZ ALMEIDA

Gabinete do Presidente

RICARDO AUGUSTO SERÓES RAVAZZANO

Diretoria de Gestão Estratégica

GIVANILDO DO NASCIMENTO MAGALHÃES

Ouvidoria

ANA PATRÍCIA CRISÓSTOMO PEREIRA

Assessoria Técnico-jurídica

WENDEL REGIS RAMOS

Auditoria Interna

MARILEIDE RAIMUNDA CERQUEIRA DA SILVA

Coordenação de Contabilidade

DANIELA COUTO SILVA GOMES

Coordenação de Recursos Humanos

RUSDELON FRANCO LIMA

Coordenadorias de Controle Externo

BRUNO MASCARENHAS DA SILVEIRA VENTIM

DENILSON MARTINS MACHADO

YURI MOISÉS MARTINS ALVES

ANTÔNIO LUIZ CARNEIRO

ISRAEL SANTOS DE JESUS

MAURÍCIO SOUZA FERREIRA

MARCOS ANDRÉ SAMPAIO DE MATOS

Escola de Contas Cons. José Borba Pedreira Lapa

DENILZE ALENCAR SACRAMENTO

Centro de Estudos e Desenvolvimento de Tecnologias para Auditoria

EDMILSON SANTOS GALIZA

IDENTIDADE INSTITUCIONAL

MISSÃO

Exercer com efetividade o controle externo da gestão pública, em benefício da sociedade.

VISÃO DE FUTURO – PLANO ESTRATÉGICO 2018/2023

DESAFIO 7+

Melhorar os resultados para a sociedade, alcançando a nota 7 em pesquisa de opinião pública, além de ter implementadas, pelos jurisdicionados, ao menos 70% das recomendações e determinações selecionadas para monitoramento.

VALORES

O CIDADÃO é o nosso foco.
INDEPENDÊNCIA no exercício do Controle Externo.
CELERIDADE E EFICÁCIA devem andar juntas.
COMPORTAMENTO ÉTICO: melhor o exemplo do que o discurso.
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL é uma busca permanente.
TRANSPARÊNCIA é essencial.
COMPROMETIMENTO: nós fazemos o Tribunal de Contas.

UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Gestão Estratégica

GIVANILDO DO NASCIMENTO MAGALHÃES

Auditor de Contas Públicas

IVONETE DIONIZIO DE LIMA

Auditora

Responsável Técnica

ALESSANDRA CARVALHO DE QUEIROZ

Analista de Gestão Pública

Equipe

FABIO PIRES DOS REIS

Analista de Gestão Pública

FRANCYELLE CASTRO MOREIRA

Funcionária Terceirizada

CONTATOS

Internet: www.tce.ba.gov.br

4ª Avenida, 495, Plataforma V – Centro Administrativo da Bahia

Ed. Cons. Joaquim Batista Neves, Salvador/BA – CEP 41.750-002

Tel.: (71) 3115-4575

OUIDORIA: Tel.: (71) 3115-4561, E-mail: ouvidoria@tce.ba.gov.br e

WhatsApp:(71)99902-0166

APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao artigo 91, § 3º, da Constituição Estadual, apresento à Assembleia Legislativa e ao cidadão baiano o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA), referente ao 3º trimestre de 2022.

O Relatório trimestral de atividades representa um importante instrumento de promoção da transparência, ao demonstrar, de forma objetiva, os resultados do controle externo exercido pelo TCE/BA no âmbito da Administração Pública Estadual, bem como apresenta as iniciativas mais relevantes implementadas na esfera administrativa desta Corte de Contas.

As atividades realizadas estão dispostas em cinco capítulos: I) Competência, Jurisdição e Estrutura do TCE/BA; II) Resultados do Controle Externo; III) Gestão Estratégica; IV) Ministério Público Especial junto ao TCE/BA; e V) Gestão Orçamentária e Financeira.

Encontram-se disponíveis, em 10 Apêndices, o organograma do TCE/BA (Apêndice A), o quadro com a Síntese das deliberações conclusivas proferidas pelos Órgãos Colegiados (Apêndice B), o quadro dos Processos de Contas julgados (Apêndice C), o quadro de Auditorias/Inspeções apreciadas (Apêndice D), o quadro de Denúncias apreciadas (Apêndice E), o quadro de Matérias Administrativas apreciadas (Apêndice F), o quadro com as Reclamações apreciadas (Apêndice G), o quadro com as Medidas Cautelares apreciadas (Apêndice H), o quadro com as Auditorias Concomitantes realizadas no 3º trimestre de 2022 (Apêndice I) e o quadro de Cursos e eventos técnicos externos no 3º trimestre de 2022 (Apêndice J).

Salvador, 31 de outubro de 2022.

Conselheiro Marcus Vinícius de Barros Presídio
Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Bahia

SUMÁRIO		
I	COMPETÊNCIA, JURISDIÇÃO E ESTRUTURA DO TCE/BA	11
I. 1	COMPETÊNCIA	11
I. 2	JURISDIÇÃO	11
I. 3	ESTRUTURA	11
I. 3.1	QUADRO DE PESSOAL E MOVIMENTAÇÕES	15
II	RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO	16
II. 1	DELIBERAÇÕES	16
II. 1.2	LISTA DE GESTORES COM CONTAS DESAPROVADAS	18
II. 2	SANÇÕES PECUNIÁRIAS APLICADAS E RECOLHIDAS PELO TCE/BA	19
III	GESTÃO ESTRATÉGICA	21
III. 1	PROGRAMAÇÃO PARA 2022	22
III. 1.1	PERSPECTIVA SOCIEDADE BAIANA	23
III. 1.1.1	Objetivo 1: Promover o aprimoramento da Gestão Pública Estadual	23
III. 1.1.1.1	Iniciativa Estratégica 1: Aprimorar o programa de capacitação de servidores das Unidades Jurisdicionadas	23
III. 1.1.1.2	Iniciativa Estratégica 2: Aprimorar a sistemática de monitoramento das decisões do TCE/BA	25
III. 1.1.1.3	Iniciativa Estratégica 3: Implantar o Projeto Educação é da nossa Conta	25
III. 1.1.1.3.1	Auditoria	25
III. 1.1.1.3.2	Formação e Capacitação	26
III. 1.1.1.3.2.1	IV Seminário Nacional Educação é da Nossa Conta	26
III. 1.1.1.3.3	Divulgação	26
III. 1.1.1.3.4	Parcerias	27

SUMÁRIO		
III. 1.1.1.3.4.1	Parceria com o TCM/BA	27
III. 1.1.1.3.4.2	Parceria com o MP/BA	27
III. 1.1.2	Objetivo 2: Contribuir para o exercício do Controle Social	28
III. 1.1.2.1	Iniciativa Estratégica 4: Realizar ações e desenvolver ferramentas de aproximação do cidadão com o TCE/BA	28
III. 1.1.2.1.1	TCE em Campo	28
III. 1.1.2.1.2	Projeto Ouvidoria Vai à Escola	29
III. 1.1.2.1.3	Programa Casa Aberta	30
III. 1.1.2.1.4	Redes Sociais	30
III. 1.1.2.2	Iniciativa Estratégica 5: Aperfeiçoar instrumentos normativos e ferramentas de promoção da transparência das ações, produtos e resultados do TCE/BA	31
III. 1.1.2.2.1	Transparência Ativa	31
III. 1.1.2.2.1.1	PROInfo Express	31
III. 1.1.2.2.1.2	TCE CIDADÃO	31
III. 1.1.2.2.1.3	Mirante Social	32
III. 1.1.2.2.1.4	Transmissão das sessões dos órgãos colegiados pelo YouTube	32
III.1.1.2.2.1.5	Publicações	32
III.1.1.2.2.1.5.1	Relatório de Atividades do TCE/BA	32
III.1.1.2.2.1.5.2	Relatórios Estatísticos da Ouvidoria	33
III. 1.1.2.2.2	Transparência Passiva	33
III. 1.1.2.2.2.1	Pesquisa de Opinião sobre os serviços da Ouvidoria	34
III. 1.1.2.3	Iniciativa Estratégica 6: Estabelecer parcerias e realizar ações conjuntas com Órgãos públicos e privados	34

SUMÁRIO		
III. 1.1.2.3.1	Organização Latino Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (OLACEFS)	34
III. 1.1.2.3.2	Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON)	35
III. 1.1.2.3.2.1	Rede Nacional de Informações Estratégicas para o Controle Externo (Rede InfoContas)	35
III. 1.1.2.3.2.2	Comitê técnico especializado sobre Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	35
III. 1.1.2.3.2.3	Programa Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas (QATC)	36
III. 1.1.2.3.2.4	Rede Integrar	37
III.1.1.2.3.3	Instituto Rui Barbosa (IRB)	37
III. 1.1.2.3.4	Rede de Controle da Gestão Pública na Bahia	38
III. 1.1.2.3.5	Parceria com o Ministério Público Estadual (MPE/BA)	38
III. 1.1.2.3.6	Representação Institucional	39
III. 1.1.2.3.7	Acordos de Cooperação e parcerias na área de Educação Corporativa	40
III. 1.2	PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS	41
III. 1.2.1	Objetivo 3: Aprimorar os processos de trabalho e sua gestão	41
III. 1.2.1.1	Iniciativa Estratégica 7: Implantar o Núcleo de Gestão de Processos de Trabalho	41
III. 1.2.1.2	Iniciativa Estratégica 8: Implantar o Núcleo de Gestão de Portfólios e Projetos	41
III. 1.2.1.3	Iniciativa Estratégica 9: Aprimorar o modelo de monitoramento dos controles internos	41
III. 1.2.1.3.1	Auditoria Interna (AUDIT)	41
III. 1.2.1.3.2	Monitoramento do controle interno e melhorias	42
III. 1.2.2	Objetivo 4: Incrementar a tempestividade nas ações de Controle Externo	42

SUMÁRIO		
III. 1.2.2.1	Iniciativa Estratégica 10: Aperfeiçoar o gerenciamento de prazos para deliberação dos processos de controle externo	43
III. 1.2.2.1.1	Monitoramento das Metas Institucionais 2022	43
III. 1.2.2.1.2	Monitoramento das Metas Setoriais 2022	43
III. 1.2.2.1.2.1	Instrução inicial dos Processos de Contas	43
III. 1.2.2.1.2.2	Realização de Auditorias Concomitantes	44
III. 1.2.2.1.2.3	Tempo máximo de permanência dos processos nas unidades	45
III. 1.2.2.2	Indicadores Estratégicos do Objetivo 4	45
III. 1.2.3	Objetivo 5: Aprimorar a qualidade das ações de Controle Externo	46
III. 1.2.3.1	Iniciativa Estratégica 11: Desenvolver normativos, sistemáticas e projetos de aprimoramento da qualidade dos trabalhos de auditoria	46
III. 1.2.3.1.1	Atos Normativos	46
III. 1.2.3.1.2	Auditoria Ágil	46
III. 1.2.3.2	Iniciativa Estratégica 12: Implantar a sistemática de uniformização das deliberações dos Órgãos Colegiados	46
III. 1.3	PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO	46
III. 1.3.1	Objetivo 6: Desenvolver a cultura orientada para Pessoas e Resultados	47
III. 1.3.1.1	Iniciativa Estratégica 13: Implantar Política de Gestão de Pessoas	47
III. 1.3.1.1.1	Política de Saúde, Qualidade de Vida e Cidadania (PSQVC)	47
III. 1.3.1.1.1.1	Programa de Controle Médico de Saúde	47
III. 1.3.1.1.1.2	Campanhas e Palestras na área de saúde, bem-estar e direitos humanos	48
III. 1.3.1.1.1.3	Programa de Reconhecimento Funcional e Valorização de Ideias dos Servidores do TCE/BA (DestAQUI-TCE)	48
III. 1.3.1.2	Iniciativa Estratégica 14: Implantar Sistema de Treinamento e Desenvolvimento de pessoas	49

SUMÁRIO		
III. 1.3.1.2.1	Cursos e Capacitações	49
III. 1.3.1.2.2	Programa de Incentivo à Educação Superior (PIES)	50
III. 1.3.1.2.3	Programa de Apoio à Participação em Eventos Externos	51
III. 1.3.1.2.4	Ensino à Distância	51
III. 1.3.1.2.5	Programa de Estágio de Estudantes de Ensino Médio e Superior	54
III. 1.3.1.3	Iniciativa Estratégica 15: Disseminar a cultura orientada para o planejamento e resultados	54
III. 1.3.1.3.1	Ciclo Estratégico 2018-2023	54
III. 1.3.1.3.1.1	Monitoramento do Ciclo Estratégico 2018-2023	54
III. 1.3.1.3.2	Planejamento 2022	54
III. 1.3.1.3.2.1	Monitoramento do Plano Operacional Anual (POA) 2022	54
III. 1.3.1.3.2.2	Relatório de Monitoramento do POA 2022	55
III. 1.3.2	Objetivo 7: Ampliar o uso dos Sistemas de Informação	55
III. 1.3.2.1	Iniciativa Estratégica 16: Intensificar o uso de Informações Estratégicas	55
III. 1.3.2.1.1	Desenvolvimento de ações de inteligência para a atividade do Controle Externo	55
III. 1.3.2.2	Iniciativa Estratégica 17: Aprimorar processos de trabalho com o uso de TI	56
III. 1.3.2.2.1	Gestão de Sistemas	56
III. 1.3.2.2.1.1	Sistema de Observação das Contas Públicas (Mirante)	56
III. 1.3.2.2.1.2	Sistema de Solicitações Administrativas Eletrônicas (e-Sol)	57
III. 1.4	PERSPECTIVA RECURSOS E ESTRUTURA	57
III. 1.4.1	Objetivo 8: Aperfeiçoar a infraestrutura e otimizar a utilização de recursos	57

SUMÁRIO		
III. 1.4.1.1	Iniciativa Estratégica 18: Aperfeiçoar o ambiente físico e a infraestrutura de TI	57
III. 1.4.1.1.1	Programa de Sustentabilidade dos Tribunais de Contas da Bahia (TCECO)	57
III. 1.4.1.1.2	Melhorias na infraestrutura e nos bens do TCE/BA	58
III. 1.4.1.1.3	Infraestrutura em TI	59
III. 1.4.1.1.3.1	Aquisição de solução de Circuito Fechado de TV (CFTV)	59
III. 1.4.1.1.3.2	Implantação da Reestruturação do <i>Software de Backup</i>	59
III. 1.4.1.1.3.3	Aquisição de <i>Appliances de Backup</i>	59
III. 1.4.1.1.3.4	Implantação de Novo Nó de Hiperconvergência	59
IV	MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TCE/BA	61
V	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	64
V.1	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO TCE/BA	64
V.1.1	ORÇAMENTO DO TCE/BA	64
V.1.2	QUADRO DE COTAS	64
V.1.3	DESPESA EMPENHADA	65
V.1.4	DESPESA PAGA	65
V.1.5	DÍVIDA FLUTUANTE	66
V. 2	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TCE/BA (FUNTCE)	66
V. 2.1	ORÇAMENTO DO FUNTCE	66
V. 2.2	RECEITA REALIZADA	67
V. 2.3	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	67
V.2.4	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	68
	LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	69

SUMÁRIO

LISTA DE QUADROS	70
LISTA DE TABELAS	70

APÊNDICE

APÊNDICE A	Estrutura organizacional do TCE/BA: organograma	71
APÊNDICE B	Síntese das deliberações conclusivas proferidas pelos Órgãos Colegiados	74
APÊNDICE C	Processos de Contas julgados	79
APÊNDICE D	Auditorias/Inspeções apreciadas	84
APÊNDICE E	Denúncias apreciadas	88
APÊNDICE F	Matérias Administrativas apreciadas	91
APÊNDICE G	Reclamações apreciadas	93
APÊNDICE H	Medidas Cautelares apreciadas	95
APÊNDICE I	Auditorias Concomitantes realizadas no 3º trimestre de 2022	97
APÊNDICE J	Cursos e eventos técnicos externos no 3º trimestre de 2022	101

I COMPETÊNCIA, JURISDIÇÃO E ESTRUTURA DO TCE/BA

I. 1 COMPETÊNCIA

A atual Constituição Baiana, em seu art. 91, estabelece que o controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado (TCE/BA), que é dotado de autonomia administrativa e de independência funcional, incumbindo-lhe uma série de competências exclusivas, previstas também em sua Lei Orgânica, tais como: a de elaborar relatório e emitir parecer prévio sobre as contas governamentais; julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por recursos públicos; assim como julgar a legalidade das concessões de aposentadoria, transferência para a reserva, reforma e pensão; apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal e dos procedimentos licitatórios, contratos, convênios, ajustes e/ou termos congêneres. Esta Casa de Controle realiza, ainda, auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, cabendo-lhe, do mesmo modo, responder a consultas sobre questões relativas às matérias sujeitas à sua fiscalização e apurar denúncias acerca de irregularidades cometidas no âmbito da Administração Pública.

I. 2 JURISDIÇÃO

O TCE/BA possui jurisdição própria e privativa em todo o território estadual, a qual abrange, entre outros: qualquer pessoa física ou jurídica que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos estaduais ou pelos quais o Estado responda ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária; aqueles que derem causa à perda, subtração, extravio de dinheiro, valores, bens ou a qualquer outra irregularidade de que resulte dano ao erário ou ao patrimônio público; e os

responsáveis pela aplicação de quaisquer recursos repassados pelos órgãos da administração direta e pelas entidades da administração indireta, mediante convênio ou instrumento congênere.

A tabela 1 demonstra o quantitativo de órgãos jurisdicionados ao TCE/BA, que integram a administração direta e as entidades da administração indireta, de acordo com as modificações, na estrutura organizacional e de cargos em comissão da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, promovidas pelas Leis nº 13.204/2014 e 14.032/2018.

Tabela 1 – Jurisdicionados do TCE/BA

NATUREZA JURÍDICA	QUANTIDADE
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	35
Secretarias	25
Outros Órgãos	10
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	36
Fundações	9
Autorarquias	14
Agência de Fomento – Soc. Economia Mista	1
Sociedades de Economia Mista	7
Empresas Públicas	5
TOTAL	71

Fonte: SUTEC.

I. 3 ESTRUTURA

O TCE/BA é composto por órgãos colegiados que são: o Tribunal Pleno, a Primeira e a Segunda Câmaras; órgãos diretivos, que são a Presidência, a Vice-presidência, Corregedoria, a Diretoria Geral da Escola de Contas e a Ouvidoria Geral, os dois últimos tendo sido criados por meio da Lei Estadual nº 13.731,

de 05 de julho de 2017; e órgãos técnicos e administrativos. Os Conselheiros são nomeados pelo Governador do Estado e escolhidos após aprovação da Assembleia Legislativa. Um terço do colegiado é escolhido pelo chefe do Poder Executivo Estadual, sendo um membro de livre escolha e os demais escolhidos, alternadamente, entre os auditores de carreira e os integrantes do Ministério Público Especial junto ao TCE/BA. Os outros dois terços são escolhidos pela Assembleia Legislativa (art. 94 da Constituição Estadual e art. 52 da Lei Complementar nº 005/1991).

O Presidente, o Vice-presidente e o Corregedor do Tribunal de Contas são eleitos por seus pares para um mandato de dois anos, admitida a reeleição por mais um período. A eleição é realizada em escrutínio secreto na primeira sessão ordinária da segunda quinzena do mês de dezembro, sendo exigida a presença de, pelo menos, cinco Conselheiros titulares, computando-se, inclusive, o voto daquele que presidir ao ato.



No dia 05/01/2022, em sessão especial realizada no Plenário do TCE/BA, o Cons. Marcus Vinícius de Barros Presídio foi empossado no cargo de Presidente, para biênio 2022-2023, acompanhado do Vice-presidente, Cons. Antonio Honorato, e do Corregedor, Cons. Gildásio Penedo. Vide

<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/novo-presidente-do-tce-ba-vai-investir-em-prevencao-e-orientacao-aos-gestores>.

O Tribunal Pleno, integrado pelos sete Conselheiros, reúne-se, ordinariamente, no período compreendido entre 1º de fevereiro e 28 de dezembro de cada ano, cujas sessões são ordinárias, extraordinárias e especiais. As sessões ordinárias são realizadas às terças e quintas-feiras, das

14h30min às 18 horas, podendo ser prorrogadas por decisão da maioria dos Conselheiros, exigindo-se para a sua instalação e julgamento dos processos constantes da pauta a presença de, no mínimo, quatro Conselheiros, inclusive o Presidente. As sessões extraordinárias são convocadas pelo Conselheiro Presidente, com antecedência mínima de 24 horas, salvo motivo relevante ou urgente, devidamente justificado. As sessões especiais são convocadas pelo Presidente para: solenidade de posse do Presidente, Vice-presidente, Corregedor e Conselheiros; homenagens ou recepções; e exame de questões internas. As sessões são públicas, salvo se a natureza da matéria ou o curso dos debates determinar caráter reservado, como no julgamento de despesas de caráter sigiloso.

As deliberações do Tribunal Pleno são relativas:

- ➡ à emissão de parecer prévio sobre as contas prestadas pelo Governador do Estado;
- ➡ a julgamentos de processos de contas dos gestores públicos da Administração Direta e Indireta;
- ➡ a julgamentos de recursos interpostos das decisões das Câmaras ou de suas decisões em matéria de sua competência;
- ➡ à adoção de medidas cautelares indispensáveis à proteção do erário e do patrimônio público, quando haja ameaça de grave dano de difícil e incerta reparação;
- ➡ às decisões sobre denúncias que atenderem às exigências dos artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 05, de 04/12/1991, as quais podem ser de autoria de qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato;
- ➡ às decisões sobre auditorias e inspeções de natureza financeira, contábil, orçamentária, patrimonial e operacional, em programas governamentais e na gestão das entidades da Administração Direta e

Indireta dos Poderes, nos sistemas corporativos governamentais, e em projetos cofinanciados com recursos externos;

- ➔ à apreciação de reclamações, com o intuito de preservar a competência do Tribunal ou garantir a autoridade das suas decisões, sendo admitidas contra ato comissivo que altere, dificulte ou impeça a execução de seus julgados ou embarce o andamento do respectivo processo, e contra omissão da Administração no cumprimento das decisões do Tribunal;
- ➔ às respostas às consultas que lhe são formuladas, as quais são solicitações de informações acerca de situações em tese, remetidas pelos Chefes dos Poderes, pelos dirigentes dos sistemas de controle interno de cada Poder, pelos Secretários de Estado, pelos dirigentes de órgãos e entidades da administração direta e indireta, relativas a matérias de competência deste Tribunal. As decisões proferidas, nessas matérias, têm caráter normativo e força obrigatória; e
- ➔ à apreciação de matérias administrativas, as quais se referem ao disciplinamento de matéria sujeita à jurisdição, ao funcionamento e à organização do Tribunal, bem como às demais matérias de natureza administrativa.

Os Conselheiros são substituídos por auditores que cumpram determinados pré-requisitos, tendo eles, no exercício da substituição, as mesmas garantias do titular e sujeitando-se aos mesmos impedimentos e vedações. A escolha dos auditores que substituem os Conselheiros é realizada na primeira sessão plenária de cada ano e feita por decisão da maioria de seus membros.

Em 2022, foram empossados os seis substitutos de conselheiro do TCE/BA: Almir Pereira da Silva, Aloísio Medrado, Josué Lima de França, Telma Almeida de Oliveira, Maria do Carmo Galvão do Amaral e Sérgio Spector. Vide <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-ba-elege-substitutos-de-conselheiros-e-define-integrantes-das-camaras>>.

As Câmaras, compostas cada uma por três Conselheiros, observando-se o critério de rodízio bienal, elegem os seus respectivos presidentes durante a realização da primeira sessão anual, não podendo a escolha recair sobre o Vice-presidente, o Corregedor, o Diretor Geral da Escola de Contas e o Ouvidor Geral do Tribunal. O Presidente do Tribunal de Contas não participa da composição das Câmaras.

Compete às Câmaras apreciar a legalidade das concessões de aposentadoria, transferência para a reserva, reforma e pensão, excluídas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório, na hipótese de existir parecer no sentido da negativa de registro ao ato ou havendo discordância por parte do Relator em relação ao opinativo pela concessão de registro do Órgão Instrutório responsável; apreciar para fins de registro a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, da administração direta e indireta, excetuadas as nomeações para cargo em comissão ou função de confiança, bem como os dados relativos ao número total de servidores públicos e empregados nomeados e contratados e à despesa com pessoal confrontada com o valor da receita; julgar as contas relativas a: a) adiantamento ou outras antecipações de recursos dos responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos; b) aplicação de recursos estaduais atribuídos aos Municípios; c) auxílios e subvenções concedidos pelo Estado a pessoas jurídicas de direito privado e organizações não governamentais sem fins lucrativos.

As Câmaras possuem, também, como atribuições determinar a tomada de contas; apreciar a legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade dos procedimentos licitatórios, contratos, convênios, ajustes ou termos, envolvendo concessões, cessões, doações e permissões de qualquer natureza, a título oneroso ou gratuito, de responsabilidade do Estado, por qualquer dos seus órgãos ou entidades da administração direta ou indireta; decidir, se

verificada a ilegalidade de despesa, irregularidade de contas ou descumprimento de suas decisões: a) aplicar aos responsáveis as sanções cabíveis; b) assinar prazo de até 30 dias para que o órgão ou entidade adote as providências apontadas para o exato cumprimento da lei ou correção de irregularidades; c) sustar, se não atendido o disposto na alínea anterior, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Assembleia Legislativa que solicitará, de imediato, as medidas cabíveis; e julgar os embargos de declaração apresentados contra suas decisões.

A Primeira Câmara, no biênio 2022-2023, é composta pela Conselheira Carolina Matos Alves Costa, reeleita presidente, e os Conselheiros Antonio Honorato de Castro Neto e Inaldo da Paixão Santos Araújo; enquanto a Segunda Câmara é formada pelos Conselheiros João Evilásio Bonfim, presidente para o biênio 2022-2023, Pedro Henrique Lino e Gildásio Penedo Filho.

Considerando a crise provocada pela pandemia reconhecida pela Organização Mundial de Saúde, o TCE/BA, desde março de 2020, promoveu diversas medidas voltadas à mitigação da transmissibilidade da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), destacando-se a autorização para a realização de sessões virtuais de seus órgãos colegiados, por meio da Resolução nº 012/2020 e adotando, a partir de 29/09/2021, o formato semipresencial. No curso do trimestre em análise, as sessões plenárias retornaram ao modo 100% presencial, mantida a transmissão online. As sessões cameraais, contudo, tiveram formatos definidos a critério dos respectivos presidentes, com, igualmente, emissão em tempo real na Internet.

A Alta Administração do TCE/BA, para o biênio 2022-2023, é composta, ainda, pelo Cons. Inaldo da Paixão, Diretor-Geral da Escola de Contas Conselheiro José Borba Pedreira Lapa (ECPL), e o Cons. Pedro Lino, Ouvidor Geral.

A estrutura técnico-administrativa básica do Tribunal de Contas, cujas competências estão determinadas na Lei nº 13.192/2014, é composta pelos Gabinetes do Presidente, do Vice-presidente, do Corregedor, do presidente da 1ª Câmara, do presidente da 2ª Câmara, do Diretor Geral da Escola de Contas e do Ouvidor Geral, assim como pela Secretaria-Geral, Diretoria Administrativa, Superintendência Técnica, Diretoria de Gestão Estratégica, Centro de Estudos e Desenvolvimento de Tecnologias para Auditoria, Ouvidoria, Auditoria Interna, Assessoria Técnico-jurídica, Assessoria de Comunicação, Corregedoria, Coordenação de Recursos Humanos, Escola de Contas Conselheiro José Borba Pedreira Lapa e pelo Gabinete do Ministério Público Especial junto ao TCE/BA.

Este último, criado pela Lei nº 10.547/2006, tem por missão a guarda da lei e a fiscalização da sua execução, competindo-lhe, entre outras atribuições: promover a defesa da ordem jurídica, requerendo ao TCE/BA as medidas de interesse da justiça, da administração e do erário; interpor recursos, além de requerer, motivadamente, a realização de inspeções, auditorias, tomadas de contas e demais providências em matérias de competência desta Corte de Contas. Vide Portal: <www.mpc.ba.gov.br>.

Em solenidade de posse presidida pelo Presidente do TCE/BA, Cons. Gildásio Penedo Filho, realizada no dia 23/02/2021, o Procurador-geral do MPC, Antônio Tarciso Souza de Carvalho, foi reconduzido ao cargo, para o biênio 2021/2022. Vide <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/procurador-geral-do-mpc-e-empossado-para-o-bienio-2021-2022>>.

Ressalta-se a existência do Fundo de Modernização do TCE/BA, criado pela Lei nº 27/2006 e regulamentado pela Resolução nº 098/2006, o qual é constituído por recursos provenientes de diversas fontes de receita. O Fundo destina-se a atender às despesas relacionadas à ampliação e modernização dos serviços de informática e comunicação integrada, à reforma e adaptação de instalações, à qualificação dos servidores das atividades técnicas e administrativas de controle externo, além daquelas relativas à publicação e divulgação de revistas e livros relacionados às atividades de interesse da instituição.

A Procuradoria Geral do Estado (PGE) possui representação junto ao TCE/BA por meio do Núcleo de Atuação específico, cujos membros participam das sessões dos órgãos colegiados deste Tribunal.

Para melhor visualização da interrelação entre os órgãos colegiados, diretivos, técnicos e administrativos do TCE/BA, o seu organograma se encontra no Apêndice A e disponível em https://www.tce.ba.gov.br/images/OrganogramaV2017_4.pdf.

I. 3.1 QUADRO DE PESSOAL E MOVIMENTAÇÕES

O quadro ativo do TCE/BA, em 30/09/2022, totalizava **490** pessoas, sendo **sete** Conselheiros, **seis** Procuradores do Ministério Público Especial junto ao TCE/BA e **477** servidores.

O quadro 1 detalha a distribuição dos servidores de acordo com nível de escolaridade e forma de ingresso, além de outras informações, como aposentadorias e nomeações ocorridas no trimestre.

Quadro 1 – Quadro de Servidores e Movimentações

QUADRO DOS SERVIDORES					QUANTITATIVO
CARGOS EFETIVOS (SEM CARGOS EM COMISSÃO)	Nível Superior			218	274
	Nível Médio			36	
	Nível Fundamental			16	
	Efetivos de outros órgãos à disposição do TCE/BA			4	
CARGOS EM COMISSÃO	Provimento Restrito			75	203
	Provimento Amplo	Ocupados por efetivos do TCE/BA	12	128	
		Ocupados por efetivos de outros órgãos à disposição do TCE/BA	8		
		Ocupados por não efetivos	108		
TOTAL					477
OUTRAS INFORMAÇÕES DO PERÍODO (3º trimestre de 2022)					QUANTITATIVO
Efetivo à disposição em outro órgão (afastamento provisório)					1
Exoneração de cargos comissionados (amplos e restritos)					1
Nomeação de cargos comissionados (amplos e restritos)					1
Nomeação de cargos efetivo					2
Aposentadoria (cargos efetivos)					3

Fonte: CRH.

II RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO

Na tabela 2 estão sintetizados os principais resultados das atividades desenvolvidas pelo TCE/BA no 3º trimestre de 2022.

Tabela 2 – Resultados das atividades do Controle Externo – 3º trimestre 2022

ATIVIDADES	3º TRIMESTRE	ACUMULADO
Conta de Governo apreciada	1	1
Processos de Contas julgados	19	40
Auditorias Concomitantes apreciadas	13	28
Consultas apreciadas	3	4
Denúncias apreciadas	11	20
Recursos julgados	55	93
Reclamações apreciadas	1	1
Embargos de Declaração apreciados	8	12
Termos e Prestações de Contas de Convênios e de Ajustes Congêneres julgados	105	227
Atos de pessoal apreciados	736	1.622
Medidas Cautelares julgadas	1	1
Processo de Responsabilização	2	6
TOTAL DE JULGAMENTOS/APRECIACÕES	955	2.055
DÉBITOS IMPUTADOS	R\$ 3.783.280,74	R\$ 8.736.441,73
DÉBITOS RECOLHIDOS (SEM EXECUÇÃO JUDICIAL)	R\$ 62.316,14	R\$ 167.213,29
MULTAS APLICADAS	R\$ 1.756.847,28	R\$ 2.565.230,25
MULTAS RECOLHIDAS (SEM EXECUÇÃO JUDICIAL)	R\$ 32.159,70	R\$ 94.956,14

Fonte: GDI/DGE – Consolidação das informações fornecidas pela Secretaria Geral.

II. 1 DELIBERAÇÕES

As deliberações do TCE/BA se revestem das seguintes formas:

Quadro 2 – Tipos de deliberação do TCE/BA

DELIBERAÇÃO	MATÉRIA
RESOLUÇÃO	a) decisão das Câmaras; b) aprovação do Regimento Interno ou de sua alteração e de atos normativos relativos à estrutura, funcionamento e atribuições dos ocupantes de cargos de provimento temporário do Tribunal de Contas; c) aprovação de instruções de caráter geral ou específico relativas ao exercício do controle externo; d) auditorias e inspeções; e) registros; f) consultas e reclamações; g) representações e denúncias; h) prejudgados e súmulas; i) conversão em diligência, quando deliberada por decisão do Pleno e j) sustação de ato ou fixação de prazo para sua correção.
ACÓRDÃO	a) julgamentos do Tribunal Pleno e b) incidentes de inconstitucionalidade.
PROVIMENTO	a) fixação de critério ou orientação normativa; b) orientação referente a assuntos de economia interna do TCE/BA ou a instruções para fiel execução de lei.
PARECER	a) contas do Chefe do Poder Executivo; b) empréstimos ou operações de crédito e c) despesa não autorizada.
ATO	Decisão decorrente de atribuição privativa do Presidente.
PORTARIA	Decisão da atribuição de dirigentes de unidades subordinadas.
DECISÃO MONOCRÁTICA	Proferida pelo Conselheiro Relator, na apreciação, para fins de registro, da legalidade das concessões de aposentadoria, transferência para a reserva, reforma e pensão, bem como quando se tratar de decisão proferida em sede Cautelar.

Fonte: Regimento Interno do TCE/BA.

No trimestre, foram realizadas **25** sessões ordinárias pelo Tribunal Pleno, e **22** sessões pelas Câmaras, **12** pela Primeira Câmara e **10** pela Segunda Câmara. Os referidos órgãos colegiados proferiram os quantitativos de deliberações descritas na tabela 3.

Tabela 3 – Sessões realizadas, acórdãos e resoluções

COLEGIADO	3º TRIMESTRE 2022				
	Sessões	Acórdãos	Parecer	Resoluções	
				Conclusivas	Não Conclusivas*
Tribunal Pleno	25	76	0	38	2
Primeira Câmara	12	0	0	69	2
Segunda Câmara	10	0	0	67	0
TOTAL 3º TRIMESTRE	47	76	0	174	4
ACUMULADO (2022)	123	136	0	413	21

Fonte: GDI/DGE – Consolidação das informações fornecidas pela Secretaria Geral.

*Apreciação não conclusiva: deliberação pela conversão do julgamento em diligência.



Em sessão plenária realizada no dia 07/07/2022, foram apreciadas as **Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo, relativas ao exercício de 2021**, relatadas pelo Cons. João Evilásio Bonfim.

O **Parecer Prévio** concluiu, por maioria de votos, favoravelmente à aprovação

das contas, com recomendações, ênfases e um alerta. Disponível em <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-ba-propoe-aprovacao-das-contas-do-governador-com-recomendacoes-enfases-e-um-alerta>>.

Em cumprimento ao prazo legal, o Presidente do TCE/BA, Cons. Marcus Vinícius de Barros Presídio, e o Relator do Processo, Cons. João Evilásio Bonfim, realizaram a entrega do Relatório e do Parecer Prévio sobre as Contas do Chefe do Poder Executivo, relativas ao exercício de 2021, no dia 27/07/2022, ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia (ALBA), Deputado Adolfo Menezes. Vide <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-ba-entrega-relatorio-e-parecer-previo-das-contas-de-governo-2021-a-assembleia-legislativa>>.

Durante o trimestre foram aprovadas, também, as seguintes **Resoluções Normativas**:

- ➔ **Resolução nº 062, de 09/08/2022**, que regulamentou a Junta Médica Oficial do TCE/BA;
- ➔ **Resolução nº 065, de 11/08/2022**, que regulamentou as competências, finalidade e composição da Assistência Militar do TCE/BA;
- ➔ **Resolução nº 071, de 06/09/2022**, que alterou a Resolução Normativa nº 125/2018, que regulamenta o procedimento de cobrança extrajudicial dos Títulos Executivos decorrentes de decisões condenatórias proferidas pelo TCE/BA, mediante protesto extrajudicial pelos Tabelionatos de Protestos de Títulos da Bahia.

Todas as **Resoluções Normativas** estão disponíveis em <<https://www.tce.ba.gov.br/legislacao-tce/resolucoes-normativas>>.

A síntese das deliberações conclusivas, por natureza de processo, proferidas pelos órgãos colegiados estão disponíveis no apêndice B. Importante registrar que cada decisão (**Acórdão ou Resolução**) pode contemplar mais de um gestor ou responsável.

Informações detalhadas, incluindo o *link* para o inteiro teor dos processos apreciados pelo Tribunal Pleno (exceto Recursos e Embargos de Declaração), constam nos apêndices C, D, E, F, G e H deste relatório.

No período em apreço não foram aprovados **Provimentos** e os principais **Atos da Presidência** estão relacionados abaixo:

- ➔ **Ato nº 283, de 27/07/2022**, que aprovou os requisitos de competências técnicas, comportamentais e gerenciais, mapeadas para os cargos e funções das unidades técnicas do TCE/BA;
- ➔ **Ato nº 312, de 1º/09/2022**, que constituiu Comissão para elaborar propostas e ações relativas ao Quadro de Pessoal;
- ➔ **Ato nº 324, de 27/09/2022**, que publicou o Relatório de Gestão Fiscal referente ao segundo quadrimestre do exercício de 2022.

Os **Atos** estão disponíveis em <<https://www.tce.ba.gov.br/legislacao-tce/atos-da-presidencia>>.

No âmbito das **Decisões Monocráticas**, foram proferidas **727** deliberações no período, sendo **341** por Conselheiros que compõem a Primeira Câmara e **386** pelos integrantes da Segunda Câmara.

II. 1.2 LISTA DE GESTORES COM CONTAS DESAPROVADAS



Em 15/08/2022, dando consequência às deliberações do TCE/BA e em cumprimento a Lei nº 9.504/97, o Presidente do TCE/BA formalizou o encaminhamento ao Presidente do TRE/BA, Desembargador Roberto Frank, a relação dos gestores que tiveram prestações de contas rejeitadas, e que, em razão disso, poderão ser enquadrados na Lei da Ficha Limpa, caso assim decida a Justiça Eleitoral. Vide <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/presidentes-do-tce-e-tcm-entregam-ao-tre-listas-de-gestores-que-tiveram-contas-desaprovadas>>.

A lista elaborada pelo TCE/BA tem um total de 542 gestores com Prestações de Contas rejeitadas, entre os quais estão dirigentes de órgãos da administração estadual, direta e indireta, além de prefeitos e outros gestores responsáveis por convênios ou outros ajustes, disponível em <https://www.tce.ba.gov.br/images/transparencia/gest-contas-desaprovadas/Relacao_de_Gestores_com_Contas_Desaprovadas_15082022_1_copy.pdf>.

II. 2 SANÇÕES PECUNIÁRIAS APLICADAS E RECOLHIDAS PELO TCE/BA

O TCE/BA, ao julgar prestações ou tomadas de contas, possui a competência de imputar aos responsáveis o recolhimento, aos cofres públicos, das parcelas impugnadas, atualizadas monetariamente e acrescidas dos juros de mora devidos, podendo ainda aplicar-lhes multa.

As condenações e sanções aplicadas, referentes aos processos julgados com sua decisão publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/BA (eDOTCE), durante o 3º trimestre de 2022, estão apresentadas na tabela 4, enquanto o montante recolhido, no período, está descrito na tabela 5.

Tabela 4 – Condenações e sanções aplicadas (R\$)

NATUREZA	QUANTITATIVO		MULTA	DÉBITO	TOTAL
	PROCESSO	RESPONSÁVEL			
Processos de Contas	8	14	28.212,00	0,00	28.212,00
Prestação de Contas de Recursos Estaduais Atribuídos a Municípios	14	19	26.624,00	362.064,85	388.688,85
Prestação de Contas de Recursos Estaduais Atribuídos a Entidades e Instituições	15	20	1.699.011,28	3.421.215,89	5.120.227,17
Denúncia	1	1	3.000,00	0,00	3.000,00
TOTAL	38	54	1.756.847,28	3.783.280,74	5.540.128,02

Fonte: GECON/Secretaria Geral.

Tabela 5 – Condenações e sanções recolhidas (R\$)

NATUREZA	QUANTITATIVO		MULTA	DÉBITO	OTAL
	PROCESSO	RESPONSÁVEL			
Processos de Contas	7	7	5.455,62	0,00	5.455,62
Prestação de Contas de Recursos Estaduais Atribuídos a Municípios	16	17	7.821,62	33.282,49	41.104,11
Prestação de Contas de Recursos Estaduais Atribuídos a Entidades e Instituições	25	26	16.805,29	16.989,17	33.794,46
Recurso	7	7	2.077,17	12.044,48	14.121,65
TOTAL	55	57	32.159,70	62.316,14	94.475,84

Fonte: GECON/Secretaria Geral.

Além do recolhimento voluntário, o TCE/BA encaminhou à Procuradoria Geral do Estado (PGE), para fins de execução judicial, **49** Certidões de Débito, no montante de **R\$6.970.155,20**.

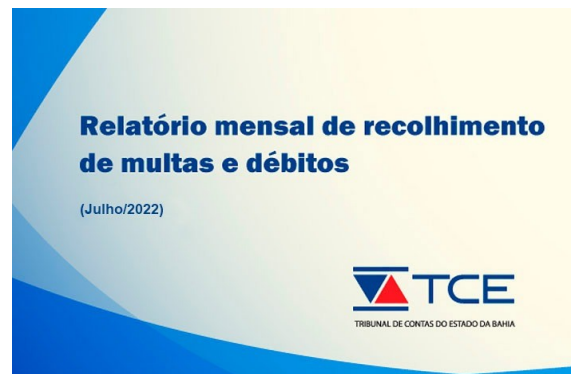
Visando obter maior efetividade na cobrança dos seus Títulos Executivos, o TCE/BA ampliou a sua forma de cobrança com a aprovação da Resolução nº 125, de 23/10/2018, modificada pela Resolução nº 071/2022, de 06/09/2022, que regulamenta o procedimento de cobrança extrajudicial dos Títulos Executivos.

A iniciativa foi viabilizada pela parceria com o Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil (IEPTB), por meio do Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2018 para a realização, pelo TCE/BA, de Protesto extrajudicial

dos Títulos Executórios, independentemente de prévio depósito de emolumentos, custas, contribuições ou quaisquer outras despesas.

Com esse termo de Cooperação, o TCE/BA passou a utilizar o sistema oferecido pelo IEPTB, reduzindo significativamente as dificuldades operacionais no repasse das informações necessárias aos cartórios, sem custos adicionais para o Tribunal.

No 3º trimestre de 2022, foram apresentadas **45** Certidões de Débito, decorrentes dos Títulos Executivos emitidos pelo TCE/BA à Central de Remessa de Arquivos (CRA) para lavratura do protesto extrajudicial pelo Tabelionato, cujos valores atualizados totalizaram **R\$6.417.049,64**.

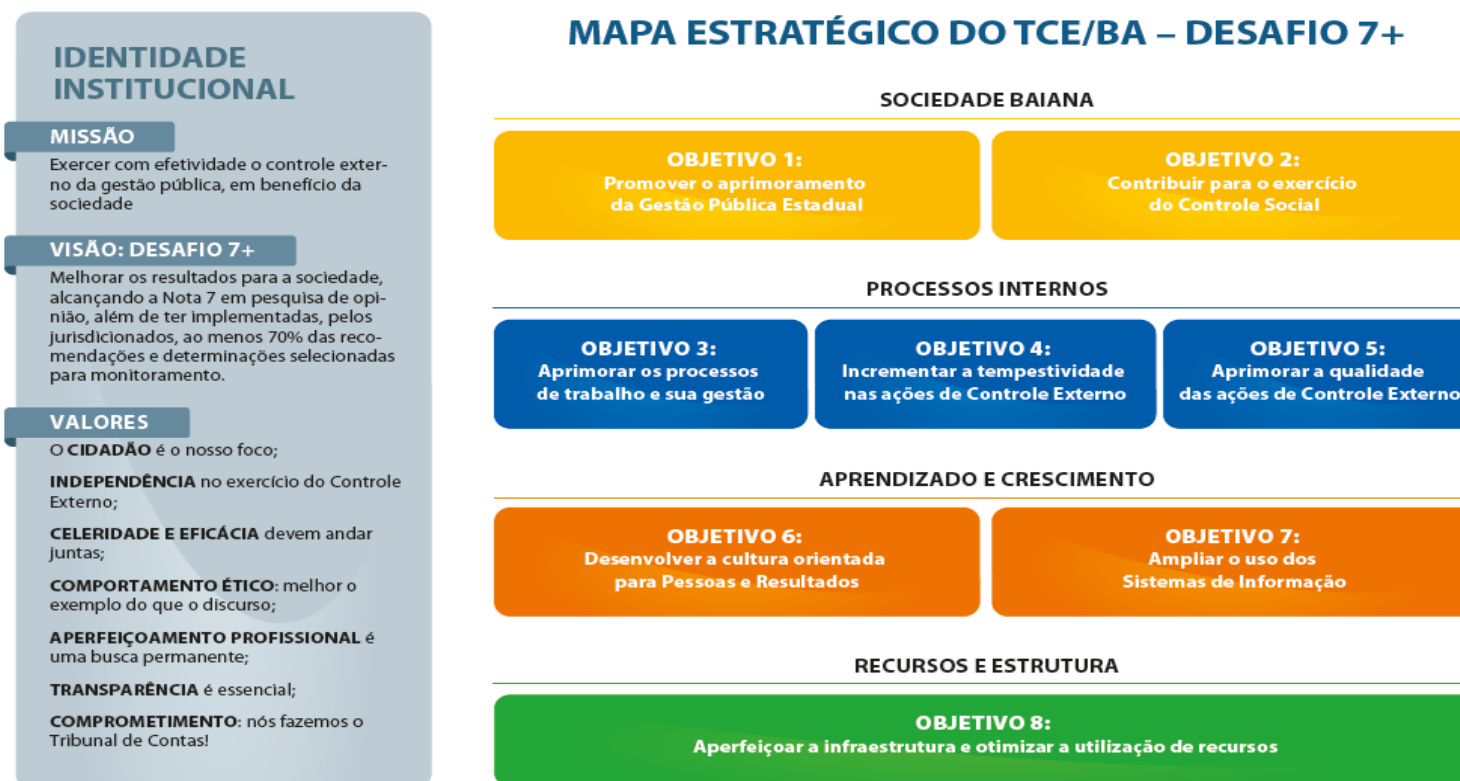


Alinhada às diretrizes de transparência, o TCE/BA divulga, mensalmente, em seu Portal, o Relatório de Recolhimento de Multas e Débitos, vide, p. ex., <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-ba-divulga-valor-de-multas-debitos-e-certidoes-de-debito-34>>.

III GESTÃO ESTRATÉGICA

O TCE/BA, ao longo do exercício de 2017, elaborou o Plano Estratégico (PE), aprovado pela Resolução nº 138/2017, denominado ***Aprimorando a Organização em Sintonia com a Sociedade Baiana***, com vigência para o quadriênio 2018-2021, no qual estão registrados os valores essenciais para a organização, a visão aonde se pretende chegar ao final do ciclo, os objetivos a serem conquistados de maneira conjunta e as iniciativas voltadas para alcançá-los, bem como um sistema de avaliação.

A Gestão Estratégica, portanto, faz a ligação entre a identidade institucional, os objetivos e as iniciativas estratégicas com o trabalho de cada um dos setores e pessoas no dia a dia da instituição, com a finalidade de orientar a atuação do TCE/BA. Em 26/10/2021, por meio da Resolução nº 077/2021, foi regulamentada a ampliação do ciclo estratégico para o período de 2018-2023, com a revisão e atualização do PE, mantendo-se a identidade institucional e o mapa estratégico, conforme demonstrado pela figura a seguir.



Desde a aprovação da Resolução nº 157/2015, o Sistema de Planejamento e de Avaliação de Desempenho Anual vem sendo aperfeiçoado no sentido de adequá-lo aos conceitos, à metodologia e à ferramenta adotada no Plano Estratégico do Tribunal, o *Balanced Scorecard* (BSC).

Nesse sentido, visa-se à racionalização e à harmonização entre o **Plano Estratégico**, o **Plano Tático** e o **Plano Operacional Anual** (POA), sendo fundamental a atualização e uniformização de conceitos para a melhor comunicação sobre o desdobramento da estratégia, em especial, a distinção entre:

- **Metas Institucionais:** níveis de desempenho a serem alcançados no exercício que, devido à sua importância e complexidade, deverão ser perseguidas pelo TCE/BA e servirão de base para a avaliação de desempenho institucional;
- **Iniciativas Estratégicas:** ações necessárias para atingir os objetivos do Plano Estratégico; e
- **Iniciativas Operacionais:** atividades, entregas e auditorias que representam o desdobramento operacional das Iniciativas Estratégicas priorizadas para o exercício e que servirão de base para a avaliação de desempenho setorial.

III. 1 PROGRAMAÇÃO PARA 2022

Como desdobramento anual do Plano Estratégico, o Plano Tático 2022, aprovado por meio da Resolução nº 092/2021, determinou 19 Metas Institucionais, relacionadas ao julgamento de processos de controle externo, considerando a natureza e o ano de autuação.

O desempenho, ao final do 3º trimestre de 2022, está registrado no quadro 3.

Quadro 3 – Metas Institucionais – Desempenho até o 3º trimestre de 2022

NATUREZA	AUTUAÇÃO	META[A]	PREVISTO[B]	REALIZADO[C]	DESEMPENHO[C/A]
Contas de Governo	Em 2022	1	1	1	100%
Processos de Contas	Até 2020	48	35	18	38%
	Em 2021	28	20	18	64%
	Em 2022	6	3	4	67%
Auditorias Concomitantes	Até 2021	45	33	23	51%
	No 1º sem. 2022	8	4	5	63%
Consultas	Até 2022	5	4	4	80%
Denúncias	Até 2022	35	25	20	57%
Recursos	Até 2021	96	70	78	81%
	Em 2022	23	12	15	65%
Reclamações	Até 2022	2	1	1	50%
Embargos de Declaração	Até 2022	14	10	12	86%
Termos e Prestações de Contas de Convênios e de Ajustes Congêneres	Até 2020	230	167	157	68%
	Em 2021	97	71	63	65%
	Em 2022	9	5	7	78%
Atos de pessoal	Até 2021	551	401	732	133%
	Em 2022	1029	748	890	86%
Medidas Cautelares	Até 2021	2	1	1	50%
Processos de Responsabilização	Até 1º sem. 2022	2	1	6	300%

Fonte: PROInfo em 30/09/2022.

O Plano Tático 2022, determinou, também, 18 iniciativas estratégicas, listadas na figura a seguir.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS 2022

PERSPECTIVA: SOCIEDADE BAIANA

OBJETIVO 1: Promover o aprimoramento da Gestão Pública Estadual

- ▶ IE.1.1 Aprimorar o programa de capacitação de servidores das Unidades Jurisdicionadas
- ▶ IE.1.2 Aprimorar a sistemática de monitoramento das decisões do TCE/BA
- ▶ IE.1.3 Implantar o Projeto Educação é da Nossa Conta

OBJETIVO 2: Contribuir para o exercício do Controle Social

- ▶ IE.2.1 Realizar ações e desenvolver ferramentas de aproximação do cidadão com o TCE/BA
- ▶ IE.2.2 Aperfeiçoar instrumentos normativos e ferramentas de promoção da transparência das ações, produtos e resultados do TCE/BA
- ▶ IE.2.3 Estabelecer parcerias e realizar ações conjuntas com Órgãos públicos e privados

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

OBJETIVO 3: Aprimorar os processos de trabalho e sua gestão

- ▶ IE.3.1 Implantar o Núcleo de Gestão de Processos de Trabalho
- ▶ IE.3.2 Implantar o Núcleo de Gestão de Portfólios e Projetos
- ▶ IE.3.3 Aprimorar o modelo de monitoramento dos controles internos

OBJETIVO 4: Incrementar a tempestividade nas ações de Controle Externo

- ▶ IE.4.1 Aperfeiçoar o gerenciamento de prazos para deliberação dos processos de controle externo

OBJETIVO 5: Aprimorar a qualidade das ações de Controle Externo

- ▶ IE.5.1 Desenvolver normativos, sistemáticas e projetos de aprimoramento da qualidade dos trabalhos de auditoria
- ▶ IE.5.2 Implantar a sistemática de uniformização das deliberações dos Órgãos Colegiados

PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

OBJETIVO 6: Desenvolver a cultura orientada para Pessoas e Resultados

- ▶ IE.6.1 Implantar Política de Gestão de Pessoas
- ▶ IE.6.2 Implantar Sistema de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas
- ▶ IE.6.3 Disseminar a cultura orientada para planejamento e resultados

OBJETIVO 7: Ampliar o uso dos Sistemas de Informação

- ▶ IE.7.1 Intensificar o uso de Informações Estratégicas
- ▶ IE.7.2 Aprimorar processos de trabalho com o uso de TI

PERSPECTIVA: RECURSOS E ESTRUTURA

OBJETIVO 8: Aperfeiçoar a infraestrutura e otimizar a utilização de recursos

- ▶ IE.8.1 Aperfeiçoar o ambiente físico e a infraestrutura de TI

Assim, o Relatório das Atividades, ora apresentado, seguirá o modelo de gestão adotado, definido pelo Plano Estratégico para o ciclo 2018-2023, por perspectiva e seus respectivos objetivos estratégicos, contemplando, em cada um deles, as iniciativas estratégicas escolhidas para o exercício de 2022, atualizadas com as atividades e resultados alcançados no trimestre.

III. 1.1 PERSPECTIVA SOCIEDADE BAIANA

A Perspectiva Sociedade Baiana abrange ações e resultados ligados ao relacionamento do TCE/BA com os seus diversos grupos de interesse externos, principalmente os gestores públicos, a Assembleia Legislativa, a sociedade civil organizada e os cidadãos.

Tal Perspectiva é composta por dois objetivos estratégicos: (1) Promover o aprimoramento da Gestão Pública Estadual e (2) Contribuir para o exercício do Controle Social.

III. 1.1.1 Objetivo 1: Promover o aprimoramento da Gestão Pública Estadual

O objetivo estratégico 1 é diretamente relacionado à visão definida no Plano Estratégico do TCE/BA, sendo composto por três iniciativas estratégicas.

III. 1.1.1.1 Iniciativa Estratégica 1: Aprimorar o programa de capacitação de servidores das Unidades Jurisdicionadas

Durante o 3º trimestre de 2022, foram realizadas três atividades de capacitação direcionadas aos servidores das Unidades Jurisdicionadas (UJ), conforme apresentado no quadro 4.

Quadro 4 – Capacitação para servidores das Unidades Jurisdicionadas (UJ)

ATIVIDADE	DATA	CARGA HORÁRIA	PARTICIPANTES	UJ
Curso: O Uso de Indicadores no Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (PRESENCIAL)	04, 06 e 11/07/2022	12h	38	SETRE
Curso: Auditoria Governamental (PRESENCIAL)	04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 18 e 19/07/2022	36h	16	ALBA
Programa Conhecendo o TCE/BA: 1ª edição – Alunos do Curso de Gestão Estratégica em Segurança Pública (PRESENCIAL)	18/07/2022	3h	52	PM/BA
TOTAL		51h	106	3

Fonte: Relatórios internos da ECPL.

Diante dos resultados positivos com a realização de ações educacionais na modalidade online durante a pandemia, o TCE/BA manteve a diversificação de meios para realização de eventos, com atividades presenciais, online e híbridas.

As atividades online possibilitam uma maior participação do público externo, entretanto, nem sempre é possível determinar o quantitativo de cada público interativo do TCE/BA: se de servidores das Unidades Jurisdicionadas ou de integrantes da sociedade civil.

Nesse sentido, estão listadas, no quadro 5, as atividades de capacitação interna que contaram com participantes externos.

Quadro 5 – Participantes externos em atividades de capacitação interna

ATIVIDADE	DATA	CARGA HORÁRIA	QUANTITATIVO DE INSCRITOS
Palestra Dois de Julho: História e Celebração (HIBRÍDA)	04/07/2022	2h	7
Jornadas Técnicas – 2ª edição: Junto e misturado ou cada um no seu quadrado? Alguns esclarecimentos sobre a Variação Patrimonial e a Execução do Orçamento na Contabilidade aplicada ao Setor Público (PRESENCIAL)	22/07/2022	2h	12
Curso de Língua Portuguesa, Gramática e Redação (PRESENCIAL)	01, 03 e 05/08/2022	12h	38
Programa Políticas Públicas: A Arte do Encontro – 1ª edição: A Nova Previdência Estadual – Reflexões (ONLINE)	03/08/2022	2h	167
IV Seminário do Projeto Educação é da Nossa Conta (HIBRÍDO)	30 e 31/08/2022	10h	479
Curso Técnica Legislativa e elaboração de documentos oficiais (PRESENCIAL)	13, 14 e 15/09	12h	5
Curso Etiqueta para Garçom (PRESENCIAL)	26 a 30/09/2022	20h	6
TOTAL		60h	714

Fonte: Relatórios internos da ECPL.

III. 1.1.1.2 Iniciativa Estratégica 2: Aprimorar a sistemática de monitoramento das decisões do TCE/BA

Com a aprovação da Resolução nº 175/2019, que dispõe sobre o monitoramento do cumprimento das decisões pelo TCE/BA, os procedimentos estão sendo desenvolvidos em conformidade com o texto normativo, com o auxílio das funcionalidades de acompanhamento criadas no Sistema de Gerenciamento de Processos e Documentos (PROInfo).

III. 1.1.1.3 Iniciativa Estratégica 3: Implantar o Projeto Educação é da Nossa Conta



O Projeto Educação é da Nossa Conta, regulamentado pela Resolução nº 082/2017, visa orientar os trabalhos de fiscalização do TCE/BA para a verificação do nível de cumprimento do alcance das metas e estratégias definidas nos planos nacional e estadual de educação, como forma de promover a melhoria na qualidade da educação no nosso estado, em consonância com a Resolução ATRICON nº 003/2015, que aprovou as Diretrizes relacionadas à temática “Controle externo nas despesas com educação”.

O Projeto, coordenado pela Cons.^a Carolina Matos Alves Costa, é desenvolvido considerando oito dimensões: (1) Planejamento, (2) Auditoria, (3) Tecnologia da Informação, (4) Formação e Capacitação, (5) Documentação e Instrumentos Normativos, (6) Divulgação, (7) Controle Social e (8) Parcerias.

Durante o 3º trimestre, destacam-se as atividades relacionadas as seguintes dimensões do projeto:

III. 1.1.1.3.1 Auditoria

- ➔ conclusão das ações de fiscalização na Secretaria da Educação (SEC), com a realização da auditoria na prestação de contas do exercício de 2021. No âmbito desse trabalho foram executadas atividades voltadas à elaboração de tópico específico para compor os relatórios das Contas de Governo com análise comparativa dos gastos anuais e dos resultados efetivos, a exemplo da qualidade do ensino e dos serviços de alimentação, transporte e infraestrutura escolar (OS 042/2022);
- ➔ continuação da execução da Auditoria implementada em conjunto com o Tribunal de Contas da União (TCU), utilizando o Sistema Informatizado de Auditoria de Programas de Educação (Sinapse), cujo Plano de Trabalho encontra-se amparado em acordo de cooperação técnica assinado entre o TCU e o TCE/BA;
- ➔ implementação da Auditoria relativa ao acesso ao ensino médio, realizada em conjunto com o TCU e 15 Tribunais de Contas participantes da Rede Integrar;
- ➔ realização de duas Auditorias de Escopo Específico. A primeira, já concluída, referente ao Projeto denominado Sede de Aprender, oriundo do Acordo de Cooperação Técnica entre a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), Instituto Rui Barbosa (IRB), Ministério Público de Alagoas e Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas, com este Tribunal de Contas do Estado, visando à cooperação técnica e operacional entre as partes por meio do compartilhamento de tecnologias e informações, com

vistas ao à defesa do direito das crianças a terem acesso à água de boa qualidade nas escolas em que estão matriculadas. A segunda, ainda em andamento, relativa ao programa Fanfarra Segura, o qual teve por objetivo garantir a execução dos protocolos de saúde, além da manutenção e reparação de instrumentos, uniformes e adereços das fanfarras escolares;

- ➔ iniciadas duas Auditorias tempestivas. Uma, oriunda de manifestação de denúncia na concessão de bolsa para o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC). A segunda com o objetivo de examinar os controles internos referentes aos convênios e instrumentos congêneres da SEC.

III. 1.1.1.3.2 Formação e Capacitação

III. 1.1.1.3.2.1 IV Seminário Nacional Educação é da Nossa Conta



O TCE/BA e TCM/BA realizaram, nos dias 30 e 31/08/22, o **IV Seminário Nacional Educação é da Nossa Conta**, no Plenário Conselheiro Lafayette Pondé. O encontro teve como temática os esforços realizados pelas Cortes de Contas para o aprimoramento dos instrumentos concernentes à sua

atuação no âmbito do Projeto, com transmissão pelos canais do YouTube do TCE/BA e do TCM/BA, disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=JjGqijB4VjY>> e <https://www.youtube.com/watch?v=4OK9cPx_IQw>.

O primeiro dia do Seminário foi aberto pela palestra de apresentação dos resultados do estudo de impacto sobre a inserção de critérios educacionais para distribuição de ICMS no Estado da Bahia. Além desse trabalho, foram lançadas a versão impressa da 1ª Coletânea “Educação é da Nossa Conta: Construções, Palavras e Produtos” e a Cartilha Eletrônica das atividades do Projeto, as quais representam, respectivamente, produções e contribuições teóricas relativas à temática educacional, bem como as ações institucionais desenvolvidas nas Casas de Contas da Bahia. O segundo dia contou com a participação de representantes do TCE/SC, nos painéis da manhã, para a apresentação dos métodos e resultados sobre o monitoramento das metas dos Planos de Educação no âmbito estadual, além da exposição sobre a experiência do estado catarinense com o uso de critérios educacionais para distribuição do ICMS. À tarde, representantes do TCM/RJ apresentaram painéis sobre a relação da gestão com a avaliação da qualidade educacional, bem como o relato sobre o Programa de Visita às Escolas desenvolvido pelo órgão de controle.

O evento, também, ofereceu espaços de debate entre os participantes a fim de promover o compartilhamento de informações que potencializem o controle externo educacional. Mais informações no site do evento <<https://www.tce.ba.gov.br/eventos/iv-seminario-fiscalizacao-da-educacao>> e em <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/iv-seminario-educacao-e-da-nossa-counta-trata-de-controle-dos-recursos-destinados-a-educacao-2>>.

III. 1.1.1.3.3 Divulgação

A Cons.^a Carolina Matos Alves Costa concedeu, no dia 17/08/2022, entrevista ao radialista Mário Kertész, no Jornal da Metrópole no Ar.



A Conselheira apresentou o Projeto e divulgou a realização do **IV Seminário Nacional Educação é da Nossa Conta**. Na oportunidade, reforçou a função do evento de demonstrar à sociedade que a educação é da conta de

todos e não é apenas do Poder Executivo, mas também dos demais órgãos da institucionalidade pública, a exemplo do Poder Judiciário, Defensoria Pública, Ministério Público e Tribunais de Contas, enquanto fiscalizadores das políticas públicas. Confira a íntegra da entrevista em <<https://www.youtube.com/watch?v=qfnAPuR5uTw>> e mais informações em <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/conselheira-carolina-costa-divulga-seminario-nacional-educacao-e-da-nossa-counta-na-radio-metropole>>.

III. 1.1.1.3.4 Parcerias

III. 1.1.1.3.4.1 Parceria com o TCM/BA

Por meio de termo aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2017, o TCE/BA, em julho deste ano, prorrogou, por mais cinco anos, o intercâmbio técnico e científico com o TCM/BA para o monitoramento dos planos de educação no âmbito do Projeto “Educação é nossa Conta”.

O termo aditivo visou, também, promover a garantia da segurança e do tratamento aos dados pessoais dos envolvidos no Projeto, por meio da cláusula de aderência à Lei Geral de Proteção de Dados. Com sua aprovação, o

prazo do Acordo, que expiraria em 13/07/2022, foi ampliado para 30/06/2027. Vide <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-ba-e-tcm-ba-ampliam-prazo-de-acordo-sobre-o-educacao-e-da-nossa-counta>>.

III. 1.1.1.3.4.2 Parceria com o MP/BA



O TCE/BA recebeu, no dia 18/08/2022, uma equipe do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação (CEDUC), do MP/BA, formada pelo promotor de Justiça e coordenador do CEDUC, Adalvo Nunes Dourado Júnior, pela pedagoga Iracema dos Santos

Lemos e pelo analista jurídico Rafael Augusto Mansur Góes. O objetivo do encontro foi o estabelecimento de uma agenda comum voltada às ações de controle no âmbito da política educacional. Os temas discutidos foram a evasão escolar, o programa de georreferenciamento do MP/BA, o ICMS Educação, a customização do aplicativo sobre transporte escolar legal, as escolas militarizadas e o acesso à linha de financiamento no Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE). Mais informações em <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-ba-e-mpba-alinham-agenda-de-acoes-para-politica-educacional>>.

III. 1.1.2 Objetivo 2: Contribuir para o exercício do Controle Social

O objetivo estratégico 2 possui, como principal eixo, a aproximação do TCE/BA com os cidadãos e a sociedade civil organizada, visando promover o exercício do controle social. O referido objetivo é composto por três iniciativas estratégicas.

III. 1.1.2.1 Iniciativa Estratégica 4: Realizar ações e desenvolver ferramentas de aproximação do cidadão com o TCE/BA

III. 1.1.2.1.1 TCE em Campo



O Programa TCE em Campo objetiva capacitar a sociedade civil organizada, servidores e administradores públicos municipais e estaduais sobre temas relacionados à gestão e ao controle das políticas públicas.

A 2ª Edição do exercício, materializada pelo **VII Congresso Baiano de Controle Interno e I Encontro dos Controladores do Estado da Bahia**, realizados em 05/08/2022, no auditório da União dos Municípios da Bahia, no Centro Administrativo da Bahia (CAB), destinou-se aos controladores internos dos municípios baianos.

O evento contou com 441 inscritos e é fruto da parceria entre a União das Controladorias Internas do Estado da Bahia (UCIB) e o projeto TCE em Campo, coordenado pela Escola de Contas Conselheiro José Borba Pedreira Lapa (ECPL), contando ainda com o apoio da Controladoria Geral da União (CGU) e da Escola de Contas do TCM/BA.

A programação foi composta das seguintes palestras:

- ➔ INTOSAI – Normas e regulamentos que orientam as atividades e procedimentos de Controle e Auditoria Pública;
- ➔ Como incrementar as ações de transparência e ouvidoria municipal – Diálogo com ouvidores municipais;
- ➔ Orientações para implantação na nova lei de licitações e contratos nos municípios;
- ➔ Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC);
- ➔ Modelo de Governança e Gestão – Gestão.gov.br – Práticas de governança e de gestão dos órgãos e entidades que operacionalizam parcerias por meio da Plataforma+Brasil;
- ➔ Mesa redonda: Manual de Práticas da Controladoria Interna Municipal, nos termos da Resolução nº 1.120/05 do TCM/BA.

Mais informações em <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/diretor-da-escola-de-contas-do-tce-ba-profere-palestra-para-controladores-internos>>.

III. 1.1.2.1.2 Projeto Ouvidoria Vai à Escola

O Projeto Ouvidoria Vai à Escola visa fomentar o controle social, incentivar a participação da comunidade escolar na fiscalização da aplicação de recursos públicos, contribuir com a formação cívica dos estudantes, bem como colaborar com o processo de promoção da melhoria da qualidade da educação e da garantia do direito de acesso à informação e boa formação do indivíduo.

O Projeto busca estimular o exercício da cidadania, como também viabilizar uma escuta qualificada da comunidade escolar quanto ao controle social,



além de promover o envolvimento e a aproximação do TCE/BA com o estudante e cidadão.

O resultado pretendido é o fortalecimento da democracia participativa, princípio balizador para a formação do cidadão, além do aumento do seu nível de consciência e informação, para o estímulo

da cobrança de seus direitos juntos às instituições de controle.

Neste contexto, a Ouvidoria do TCE/BA fornece o passo a passo para que os cidadãos possam auxiliar esta Corte de Contas na fiscalização dos recursos públicos aplicados pelos gestores.

O público interativo principal do projeto é formado por estudantes das escolas públicas estaduais baianas, com prioridade para o ensino médio.

Neste trimestre, foi proferida uma palestra para 100 alunos (líderes e vice-líderes de classe) do Colégio Estadual David Mendes Pereira. Disponível em <https://www.tce.ba.gov.br/noticias/ouvidoria-vai-a-escola-incentiva-a-participacao-dos-estudantes-do-ensino-medio-de-sao-rafael>.

III. 1.1.2.1.3 Programa Casa Aberta

O Programa Casa Aberta tem por objetivo estimular o controle social e despertar a consciência sobre a importância de se exercer plenamente a cidadania, por meio de novas perspectivas de atuação na sociedade e através do conhecimento das ações desenvolvidas pelo TCE/BA.

Suas ações são destinadas para a comunidade estudantil do Ensino Fundamental II, do Ensino Médio e graduandos de instituições públicas e privadas, alunos de escolas especiais (inseridos no projeto em 2019); conselheiros de políticas públicas e membros da sociedade civil organizada (inseridos no projeto em 2019 - “Casa Aberta Itinerante”).



Nos anos de 2020 e 2021, devido à pandemia do COVID-19, o Programa foi suspenso, retornando a sua execução no 2º trimestre de 2022. No 3º trimestre foram realizadas **sete** edições, atendendo a **238** estudantes, conforme consta do quadro 06.

Quadro 6 – Programa Casa Aberta

EDIÇÃO	DATA	UNIDADE DE ENSINO	Nº DE ESTUDANTES
11ª	05/07/2022	Colégio Estadual Henriqueta Martins Catharino	26
Mais informações em < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/casa-aberta-retoma-atividades-com-alunos-do-colegio-estadual-henriqueta-martins-catharino >			
12ª	19/07/2022	Colégio Estadual Professora Mariinha Tavares	23
Mais informações em < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/12-edicao-do-casa-aberta-recebe-alunos-do-colegio-mariinha-tavares >			
EDIÇÃO	DATA	UNIDADE DE ENSINO	Nº DE ESTUDANTES
13ª	21/07/2022	Colégio Estadual Rotary	44
Mais informações em < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/estudantes-do-colegio-rotary-tem-aula-de-controle-social >			
14ª	28/07/2022	Colégio Estadual Rômulo Almeida	35
Mais informações em < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/estudantes-do-colegio-romulo-almeida-fazem-o-dever-de-casa-do-controle-social >			
15ª	23/08/2022	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)	30
Mais informações em < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/edicao-do-casa-aberta-especial-recebe-estudantes-da-apae >			
16ª	15/09/2022	Colégio Municipal Miguel Arraes	37
Mais informações em < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/casa-aberta-estudantes-da-rede-municipal-de-ensino-aprendem-como-exercer-o-controle-social >			

EDIÇÃO	DATA	UNIDADE DE ENSINO	Nº DE ESTUDANTES
17ª	20/09/2022	Colégio da Polícia Militar – Dona Leonor Calmon	43
Mais informações em < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/alunos-de-colegio-da-policia-militar-aprendem-sobre-acoas-e-funcionamento-do-tce-ba >			
TOTAL			238

Fonte: Relatórios internos da ECPL.

III. 1.1.2.1.4 Redes Sociais



As redes sociais apontam caminhos que ajudam o TCE/BA a dialogar de uma forma direta e mais próxima com o cidadão, consolidando-se como canais para debater, compartilhar conhecimentos e despertar na sociedade o interesse em fiscalizar os recursos públicos.

No trimestre, foram lançados novos *podcasts* nas plataformas Spotify e Anchor.fm, bem como foram atualizadas as páginas do TCE/BA no Facebook, no Instagram, no YouTube e no Twitter, além da disponibilização de fotografias pelo Flickr. O conteúdo, disponibilizado nas mídias sociais, é atualizado pela Assessoria de Comunicação (ASCOM), com base nos princípios e diretrizes da Política de Comunicação (Resolução nº 095/2014).

III. 1.1.2.2 Iniciativa Estratégica 5: Aperfeiçoar instrumentos normativos e ferramentas de promoção da transparência das ações, produtos e resultados do TCE/BA

III. 1.1.2.2.1 Transparência Ativa

O Portal do TCE/BA contém um espaço, na sua página inicial, direcionado aos cidadãos, onde é possível acessar informações, em cumprimento à Resolução nº 163/2015, que dispõe sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei nº 12.527/2011, no âmbito do TCE/BA.



Consta nesse espaço, no ícone Institucional, informações relativas à: [Transparência](#); [Competências](#); [Estrutura Organizacional](#); [Perguntas Frequentes](#); [Programas, Ações e Projetos](#); [Relatório Estatístico da Ouvidoria](#); [Orçamento](#); [Demonstrativos Contábeis / FIPLAN](#); [Gestão Fiscal](#); [Despesas](#); [Consolidada](#); [Detalhada](#); [Ordem cronológica de pagamento](#); [Padrão](#); [Baixo Valor](#); [Exceções da Lei](#); [Contratos](#); [Convênios e Instrumentos Congêneres](#); [Nacionais](#); [Internacionais](#); [Instrumentos de repasse ou transferência de recursos financeiros](#); [Obras](#); [Patrimônio](#); [Relatórios](#); [Corregedoria](#); [Órgãos Colegiados](#); [Trimestral de Atividades e Prestação de Contas](#); [Ouvidoria - Relatório Estatístico](#); [Gestão de Pessoas](#); [Andamento de Processos](#); [Estoque Online](#); [Tempo de Julgamento](#); [Tempo de Permanência no Setor](#); [Licitações](#); [Classificação das informações](#); [Classificadas](#); [Desclassificadas](#); [Dados Abertos](#); [Sic - Serviço de Informação ao Cidadão](#); [Ouvidoria](#).

Ademais, as notícias são atualizadas, diariamente, no Portal do TCE/BA, como se pode verificar pelas indexações das matérias relacionadas às ações descritas no presente Relatório.

III. 1.1.2.2.1.1 PROInfo Express

O TCE/BA disponibiliza, em seu Portal, o Sistema PROInfo Express, que permite o acesso direto aos processos eletrônicos da instituição. Por meio dessa ferramenta, gestores públicos, cidadãos e procuradores têm acesso online ao conteúdo de todos os documentos e processos eletrônicos, podendo, ainda, protocolar, peticionar, responder a notificações e acompanhar o andamento dos autos do processo sem precisar se deslocar à sede do TCE/BA. Para tanto, é necessário o credenciamento prévio e a emissão de certificado digital para pessoa física, junto ao TCE/BA, nos termos da Resolução nº 124/2015 e do Ato da Presidência nº 236/2015, disponíveis na aba “Legislação” do portal do TCE/BA.

Para obter mais informações, faz-se necessário acessar a opção “Processo Eletrônico” em www.tce.ba.gov.br, na aba “Serviços”. Os interessados, ainda, podem dirimir dúvidas através dos telefones (71) 3115-4462/4440.

III. 1.1.2.2.1.2 TCE CIDADÃO

O aplicativo TCE CIDADÃO permite que qualquer pessoa tenha acesso, seja para fazer denúncias a respeito de mau uso, desvio ou desperdício do dinheiro público ou simplesmente consultar as pautas das sessões plenárias, verificar e acompanhar o andamento de processos.

Pelo aplicativo, também, é possível que os jurisdicionados tenham acesso aos boletos de cobrança bancárias relativas às multas aplicadas pelos órgãos colegiados do TCE/BA. O TCE CIDADÃO pode ser adquirido de forma gratuita na loja virtual *Google Play*.

III.1.1.2.2.1.3 Mirante Social

Para garantir a efetividade do acesso à informação pública, o TCE/BA, por meio do Sistema de Observação das Contas Públicas (Mirante), descrito no item III.1.3.2.2.1.1, desenvolveu uma versão de fácil utilização para o cidadão: o Mirante Social.

De forma proativa, essa ferramenta possibilita a obtenção de informações de interesse público dos entes do Estado da Bahia, visando contribuir para ampliação do exercício do controle social.



Estão disponibilizadas informações que permitem análises variadas sobre as despesas do Estado da Bahia registradas no FIPLAN (Sistema Integrado de Planejamento e Finanças). Os dados do FIPLAN são atualizados mensalmente na base de dados do TCE/BA, a partir do dia 21 do mês corrente, com dados do mês anterior, envolvendo todos os poderes.

O Mirante Social está disponível em <<https://www.tce.ba.gov.br/mirante-social>>.

III.1.1.2.2.1.4 Transmissão das sessões dos órgãos colegiados pelo YouTube

As medidas voltadas à mitigação da transmissibilidade da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), em especial diante da outrora suspensão das sessões presenciais do Tribunal Pleno e das Câmaras, promoveram a utilização de ferramenta tecnológica para realização de sessões virtuais dos órgãos colegiados do TCE/BA.

Tal recurso foi mantido neste trimestre, com a transmissão em tempo real pela plataforma de vídeo do YouTube, vide <<https://www.youtube.com/channel/UCevNep2dR-2J6YCPwKyDBIw>>.

III.1.1.2.2.1.5 Publicações

III.1.1.2.2.1.5.1 Relatório de Atividades do TCE/BA



No dia 29/07/2022, cumprindo o seu dever de prestar contas no prazo determinado pelo art. 14 da Lei Complementar nº 05/1991, o TCE/BA entregou à ALBA e publicou em seu Portal o Relatório de Atividades referente ao 2º trimestre do exercício de 2022.

Todos os Relatórios de Atividades e Prestações de Contas, desde 2001, estão disponibilizados no Portal do TCE/BA, na seção “Institucional/Transparência”. Disponível em <<https://www.tce.ba.gov.br/institucional/transparencia/trimestral-de-atividades>>.

III.1.1.2.2.1.5.2 Relatórios Estatísticos da Ouvidoria

Além da Carta de Serviços da Ouvidoria com informações quanto aos serviços oferecidos, requisitos de acesso, prazos e forma de comunicação com os manifestantes, disponível em <<https://www.tce.ba.gov.br/carta-de-servicos-da-ouvidoria#conteudo>>, no mês subsequente à finalização de cada trimestre, é publicado o Relatório Estatístico Trimestral da Ouvidoria e o Relatório de Atividades da Ouvidoria, que apresentam informações do atendimento realizado. Os Relatórios publicados no período em apreço, estão disponíveis em <<https://www.tce.ba.gov.br/relatorios-estatistico>> e <<https://www.tce.ba.gov.br/institucional/ouvidoria/relatorios-de-aco-es>>.

III. 1.1.2.2.2 Transparência Passiva

A Ouvidoria do TCE/BA é uma unidade dedicada ao atendimento dos grupos de interesses externos que solicitam informações, suscitam dúvidas ou ofereçam denúncias relativas às atividades finalísticas do Tribunal. No 3º trimestre de 2022, a Ouvidoria recebeu **132** manifestações, discriminadas na tabela 6, por tipo de demanda.

Tabela 6 – Tipos de demandas registradas

TIPO	QUANTITATIVO	%
Solicitação de Informação	70	53,03
Manifestação de Denúncia	30	22,73
Manifestação de Reclamação	19	14,39
Manifestação de Elogio	2	1,52
Manifestação de Sugestão	1	0,75
Outras Manifestações	10	7,58
TOTAL	132	100,00

Fonte: Planilha Manifestações_2022 (Ouvidoria).

Em relação ao meio de acesso à Ouvidoria, o Portal foi o mais utilizado, com 45,45%, conforme relacionado na tabela 7.

Tabela 7 – Meios de contatos utilizados

TIPO	QUANTITATIVO	%
Correio Eletrônico	52	39,39
Portal	60	45,45
Aplicativo de celular WhatsApp	6	4,55
Telefone	9	6,82
Presencial	2	1,52
Outros Meios	3	2,27
TOTAL	132	100,00

Fonte: Planilha Manifestações_2022 (Ouvidoria).

A maioria das demandas foi procedente de pessoa física, representando 73,48%, como apresentado na tabela 8.

Tabela 8 – Perfil do demandante

PERFIL	QUANTITATIVO	%
Pessoa física	97	73,43
Anônimo	25	18,94
Pessoa jurídica	10	7,58
TOTAL	132	100,00

Fonte: Planilha Manifestações_2022 (Ouvidoria).

Do total de **132** manifestações recebidas pela Ouvidoria, **123** foram respondidas no trimestre, correspondendo a **93,18%**. As demais necessitaram de providências técnicas, sendo os manifestantes informados do encaminhamento das demandas para análise pelos setores competentes.

Cumprir registrar, que além dessas demandas, a Central de Atendimento prestou **36** informações imediatas, as quais não demandam registro no Sistema. Assim, o total de atendimentos prestados pela Ouvidoria, no trimestre, alcançou a quantidade de **168**.

III.1.1.2.2.2.1 Pesquisa de Opinião sobre os serviços da Ouvidoria

O grau de satisfação do usuário dos serviços da Ouvidoria do TCE/BA foi avaliado por meio de ferramenta de pesquisa de opinião, onde o nível máximo de satisfação é representado por cinco estrelas. Os principais resultados estão apresentados a seguir:

- ➔ **Satisfação dos usuários com a qualidade do atendimento:** dentre os usuários que responderam à pesquisa de satisfação, **69,24%** classificaram o atendimento como **“cinco estrelas”** (muito satisfatório), **7,69%** deram **“quatro estrelas”**, **15,38%** deram **“três estrelas”** e **7,69%** deram **“uma estrela”** (muito insatisfatório);
- ➔ **Satisfação dos usuários quanto ao tempo de resposta às demandas:** **84,62%** dos usuários atribuíram **“cinco estrelas”** (muito satisfatório) ao prazo de atendimento, **7,69%** deram **“quatro estrelas”** e **7,69%** atribuíram **“uma estrela”** (muito insatisfatório) ao tempo demandado para envio da resposta pela Ouvidoria;
- ➔ **Satisfação dos usuários com a qualidade das respostas às demandas:** **76,93%** consideraram como muito satisfatória a resposta recebida, atribuindo **“cinco estrelas”**, **15,38%** deram **“quatro estrelas”** e **7,69%** atribuíram **“três estrelas”**.

III.1.1.2.3 Iniciativa Estratégica 6: Estabelecer parcerias e realizar ações conjuntas com Órgãos públicos e privados

III.1.1.2.3.1 Organização Latino Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (OLACEFS)



A OLACEFS é uma organização internacional, autônoma, independente, que tem por objetivo o intercâmbio de experiências relacionadas à fiscalização e ao controle governamental, bem como a promoção das relações de cooperação e desenvolvimento

entre essas instituições.

O TCE/BA participa de uma auditoria, coordenada pela OLACEFS, intitulada ***Violência de Gênero: resposta estatal na prevenção, sanção e erradicação da violência contra as mulheres***, com o objetivo de avaliar a eficiência das ações governamentais, seja em planos ou programas, em prol da erradicação da violência contra as mulheres nos países das Américas Latina e Central.

O período analisado compreenderá os anos de 2019 a 2021. Desta forma, será observada a realidade antes e durante a pandemia, o que permitirá realizar uma comparação da resposta estatal e o impacto da pandemia da COVID-19 nesse aspecto.

Com a conclusão prevista para julho de 2023, a auditoria coordenada internacional está sob a liderança da Controladoria Geral da República do Chile e conta com o apoio técnico e financeiro da Agência de Cooperação Alemã (GIZ). Participam do trabalho 13 países, sendo 12 Entidades Fiscalizadoras Superiores (EFS) nacionais e 12 Entidades de Fiscalização (EF) subnacionais/regionais.

Os países que participam da auditoria são: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Costa Rica, El Salvador, Equador, Guatemala, Honduras, México, Paraguai, Porto Rico e Venezuela. Entre os Tribunais de Contas regionais, fazem parte do grupo os Tribunais de Contas do Brasil (TCE/AL, TCE/AM, TCE/BA, TCE/DF, TCE/PE, TCM/RJ, TCE/PR, TCE/RN, TCE/RS, TCE/SC e TCM/BA) e o Tribunal da Província de Buenos Aires (HTC), todos membros da OLACEFS. Mais informações em <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-ba-participa-de-auditoria-internacional-sobre-violencia-contra-as-mulheres>>.

III.1.1.2.3.2 Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON)



Criada em 16/08/1992, a ATRICON atua com o intuito de garantir a representação, a defesa, o aperfeiçoamento e a integração dos Tribunais de Contas e de seus Membros, visando aprimorar o Sistema de Controle Externo do Brasil em benefício da sociedade. Entre as diversas atividades realizadas em parceria com a ATRICON destacam-se as desenvolvidas no âmbito da Rede Nacional de Informações Estratégicas para o Controle Externo (Rede InfoContas), do Comitê técnico especializado sobre Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), do

Programa Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas (QATC) e da Rede Integrar.

III.1.1.2.3.2.1 Rede Nacional de Informações Estratégicas para o Controle Externo (Rede InfoContas)



A Rede Nacional de Informações Estratégicas para o Controle Externo (Rede InfoContas), criada por Acordo de Cooperação Técnica, celebrado em 02/07/2013, com o objetivo de proporcionar o aumento da eficiência das ações de controle externo, é integrada pelas Unidades de Informações Estratégicas dos Tribunais de Contas brasileiros signatários do referido instrumento.



O Núcleo de Informações Estratégicas e Informações para Auditoria (NIE) do TCE/BA continua atuando na coordenação do projeto da Matriz de Risco de Fornecedores. No 3º trimestre foram realizadas novas ações para desativar definitivamente a matriz original, passando a utilizar somente a matriz desenvolvida pelo grupo de trabalho.

III.1.1.2.3.2.2 Comitê técnico especializado sobre Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Por meio da Portaria nº 011, de 26/05/2022, a ATRICON constituiu o Comitê Técnico especializado no tema Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) para realização da análise técnica e a seleção das iniciativas enviadas pelos Tribunais de Contas.

O Conselheiro-presidente, Marcus Vinícius de Barros Presídio, é membro deste Comitê, bem como o Superintendente Técnico do TCE/BA, José Raimundo Bastos de Aguiar, coordena a assistência técnica do respectivo colegiado.

Durante o trimestre foram realizadas reuniões online e presenciais para a definição da documentação e das diretrizes que orientarão os trabalhos do Comitê.

Além disso, o Superintendente Técnico, manteve contatos com a representante no Brasil do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, braço da ONU responsável pelos ODS, para tratar da forma de realização das avaliações das iniciativas encaminhadas pelos diversos Tribunais de Contas do país, para escolha das que serão recomendadas pela ATRICON.

III.1.1.2.3.2.3 Programa Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas (QATC)



O Programa QATC visa uniformizar os métodos de controle, atendidas as características das áreas de jurisdição de cada uma das Cortes de Contas, bem como coordenar a implantação de um sistema integrado de controle externo da administração pública, buscando a uniformização de procedimentos e garantindo amplo acesso do cidadão às informações, sendo composto por dois projetos: Resoluções-Diretrizes e Marco da Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC).

As Resoluções se constituem em instrumentos aprovados a partir de ampla discussão com membros e técnicos dos Tribunais de Contas brasileiros e dão publicidade as diretrizes a serem adotadas como referência no exercício do controle externo, subsidiando a melhoria dos processos, produtos e serviços.

Por sua vez, o Marco de Medição do Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC), que adota metodologia inspirada na *Supreme Audit Institutions – Performance Measurement Framework – SAI PMF*, da INTOSAI, constitui-se no principal instrumento de avaliação dos Tribunais de Contas do Brasil, incorporando as diretrizes da ATRICON, as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP) e aos Pronunciamentos Profissionais emitidos pela *International Organization of Supreme Audit Institutions* (INTOSAI).



O MMD-TC é aplicado em todos os Tribunais de Contas a cada dois anos, abrangendo tanto as atividades finalísticas de controle externo quanto as de governança e gestão. A avaliação é segregada em seis domínios: (1) Independência e Marco Legal; (2) Governança Interna; (3) Fiscalização e Auditoria; (4) Fiscalização da Infraestrutura e Meio Ambiente; (5) Fiscalização e Auditoria de Políticas Públicas Sociais e (6) Fiscalização e Auditoria da Gestão Fiscal, Controle Interno, Tecnologia da Informação, Transparência e Ouvidoria.

Por meio do Ato nº 242, de 18/05/2022, foram constituídas as Comissões de Avaliação e Controle de Qualidade do MMD-TC no âmbito do TCE/BA.

No trimestre, a Comissão de Avaliação deu continuidade às avaliações iniciadas no dia 15/06/2022, contemplando a análise das informações e evidências dos 402 critérios integrantes do MMD-TC, finalizando esta etapa do processo em 28/07/2022, conjuntamente com a Comissão de Controle de Qualidade.



A Comissão de Garantia de Qualidade da Avaliação do MMD-TC entregou, no dia 16/08/2022, a Declaração da Garantia da Qualidade ao Presidente do TCE/BA, Cons. Marcus Vinícius de Barros Presídio. Ao apresentar a Declaração, o Cons. Antônio Gilberto de Oliveira Jales (TCE/RN), que coordena os trabalhos da Comissão, ressaltou que o TCE/BA se encontra nos parâmetros de qualidade exigidos pela ATRICON. Disponível em <https://www.tce.ba.gov.br/noticias/mmd-tc-tce-ba-recebe-declaracao-da-garantia-da-qualidade>.

III.1.1.2.3.2.4 Rede Integrar



Cooperação Técnica entabulado entre ATRICON, IRB, TCU e Tribunais de

A Rede Integrar de Políticas Públicas Descentralizadas, ou somente Rede Integrar, é uma rede colaborativa, formada pelos Tribunais de Contas do Brasil, por meio do Acordo de

Contas aderentes, com o objetivo de estabelecer cooperação técnica para fiscalização e aperfeiçoamento do ciclo de implementação de políticas públicas descentralizadas no Brasil.

As fiscalizações que contaram com a participação do TCE/BA neste 3º trimestre foram:

- ➔ Auditorias paralelas para o Projeto Eficiência na Saúde: Participação de 12 técnicos no curso de auditoria em eficiência hospitalar, com expectativa de realizar até dois trabalhos esse ano, dentro das disponibilidades da coordenadoria;
- ➔ Auditoria operacional coordenada em políticas públicas de acesso ao ensino médio: auditoria em fase de planejamento com a desenvolvimento de matriz SWOT e DRV para levantamento das prioridades e principais questões de auditoria que serão avaliadas.

III.1.1.2.3.3 Instituto Rui Barbosa (IRB)



**Instituto
Rui Barbosa**
A Casa do Conhecimento dos Tribunais de Contas

nos Tribunais de Contas do país.

O TCE/BA é membro titular do IRB, que é uma associação civil de estudos e pesquisas, responsável por realizar capacitações, seminários e encontros, visando aprimorar as atividades exercidas

Coordenado pelo IRB, por meio do Comitê Técnico das Corregedorias, Ouvidorias e Controle Social, foi realizado, entre os dias 19 e 21/09/2022, o Encontro Nacional das Corregedorias e Ouvidorias dos Tribunais de Contas (ENCO 2022), na sede do TCE/MG.

O ENCO tem como objetivo principal, fomentar e disseminar o conhecimento nas áreas do controle externo e do controle social, promovendo o compartilhamento de ideias, de informações e de experiências, na busca pelo aprimoramento e pelo fortalecimento das Corregedorias e Ouvidorias dos Tribunais de Contas do país, com enfoque na melhoria crescente e contínua das instituições de controle.

Durante o evento, ocorreu o lançamento do Manual de Orientações Técnicas para a Criação do Conselho de Usuários nos Tribunais de Contas, bem como foram aprovadas as Cartas Compromisso com diretrizes para as ouvidorias e corregedorias. Vide <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/representantes-da-ouvidoria-e-corregedoria-do-tce-ba-participaram-de-encontro-nacional>>.

III.1.1.2.3.4 Rede de Controle da Gestão Pública na Bahia

A Rede de Controle da Gestão Pública na Bahia constitui-se de um colegiado composto por entidades públicas, tendo por objetivo aprimorar o controle da gestão pública.

No trimestre, ocorreram duas reuniões da Rede. Na primeira, no dia 11/07/2022, teve como pauta única o detalhamento da parceria do Sebrae com o Ministério Público do Estado da Bahia (MPE/BA), com apresentação, feita pelos diretores e consultores do Sebrae, do projeto de aperfeiçoamento dos fluxos administrativos das compras públicas, em conformidade com a nova Lei de Licitação (Lei nº 14.133/2021).

A segunda reunião, realizada em 29/08/2022, teve como objetivo a discussão do conteúdo da Nota Técnica que foi encaminhada pela Secretaria da Administração (SAEB) em resposta ao ofício encaminhado pela Rede com as

observações e sugestões a respeito do tema, em documento denominado “Consolidação das sugestões da Rede de Controle relativas aos aspectos da Qualificação das Organizações Sociais”.

Esse encontro, de natureza preparatória, teve o intuito de alinhamento das percepções da Rede a respeito do tema, visando discussões posteriores a serem realizadas com a SAEB em reunião ainda a ser agendada.

Durante o mês de setembro, o grupo de trabalho, instituído para elaborar a referida Nota Técnica para ser enviada à SAEB, teve alguns encontros, presenciais e virtuais, para avançar nas discussões sobre as Organizações Sociais.

III.1.1.2.3.5 Parceria com o Ministério Público do Estado da Bahia (MPE/BA)



O TCE/BA celebrou, no dia 23/08/2022, três Termos de Cooperação Técnica e Operacional com o MP/BA, assinados na sede do Ministério Público.

Dois dos Termos trataram, respectivamente, do compartilhamento da base de dados e acesso a sistemas de informação do TCE/BA, o Mirante, e do estabelecimento de mecanismos de cooperação e intercâmbio de informações, documentos e serviços, visando ao desenvolvimento de projetos e ações que possam contribuir para a prevenção e o combate à corrupção.

O terceiro Termo, que inclui a participação do TCM/BA, tem por objeto a integração do processo de troca de informações entre as instituições por meio do intercâmbio de dados em meio eletrônico e do acesso a sistemas informacionais. Vide <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-ba-celebra-3-terminos-de-cooperacao-tecnica-com-mpba>>.

III.1.1.2.3.6 Representação Institucional

Durante o trimestre, os Membros do TCE/BA representaram o Tribunal nas atividades descritas no quadro 7:

Quadro 7 – Representação Institucional 3º trimestre de 2022

CONSELHEIRO	ATIVIDADE	DATA
Conselheiro-presidente Marcus Vinícius de Barros Presídio	Seminário Eleições Gerais 2022, Democracia e Transparência	08/08/2022
	Mais informações em: < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/o-povo-brasileiro-tem-sede-de-democracia >	
	Aniversário de 90 anos da OAB	11/08/2022
	Mais informações em: < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/presidentes-do-tce-e-tcm-participam-de-evento-em-homenagem-aos-90-anos-da-oab-ba >.	
	Curso de Estudos Avançados – IRB	26/08/2022 30/09/2022
	Mais informações em: < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/conselheiros-do-tce-ba-participam-do-curso-estudos-avancados-em-brasilia >	
	Entrega de medalha ao presidente do TCE/SP	01/09/2022
	Mais informações em: < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/30-anos-da-atricon-presidente-do-tce-ba-entrega-medalha-ao-presidente-do-tce-sp >	

CONSELHEIRO	ATIVIDADE	DATA
	Entrevista ao programa Sociedade Urgente da Rádio Metrópole	05/09/2022
	Mais informações em: < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/presidente-do-tce-ba-explica-atribuicoes-da-corte-de-contas-e-fala-sobre-controle-social-para-ouvintes-da-radio-sociedade >	
	30 anos da ATRICON – TCE/AL	09/09/2022
	Mais informações em: < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/medalha-presidente-marcus-presidio-e-conselheiro-pedro-lino-sao-homenageados-nos-30-anos-da-atricon >	
Cons. Inaldo da Paixão Santos Araújo	II Congresso Baiano de Controle Interno e I Encontro dos Controladores do Estado da Bahia	05/08/2022
	Mais informações em: < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/diretor-da-escola-de-contas-do-tce-ba-profere-palestra-para-controladores-internos >	
	Curso de Estudos Avançados – IRB	26/08/2022 30/09/2022
	Mais informações em: < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/conselheiros-do-tce-ba-participam-do-curso-estudos-avancados-em-brasilia >	
Cons.ª Carolina Matos Alves Costa	IV Simpósio Nacional de Educação (Sined) e III Encontro Nacional de Promotores e Promotoras de Justiça da Educação	11/08/2022
	Mais informações em: < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/diretor-da-escola-de-contas-do-tce-ba-profere-palestra-para-controladores-internos >	
	Curso de Estudos Avançados – IRB	26/08/2022
	Mais informações em: < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/conselheiros-do-tce-ba-participam-do-curso-estudos-avancados-em-brasilia >	

Fonte: Portal do TCE/BA, consolidação DGE.

III.1.1.2.3.7 Acordos de Cooperação e parcerias na área de Educação Corporativa

No 3º trimestre de 2022, o TCE/BA renovou as parcerias, dando continuidade ao planejamento e execução de ações de capacitação e aperfeiçoamento profissional, com a Escola de Contas do TCM/BA, com a Rede de Educação Corporativa dos Tribunais de Contas, com o Comitê de Aperfeiçoamento Profissional do IRB, com a Universidade Corporativa do Serviço Público da Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia (SEPLAN/BA), com a PGE/BA, por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento (CEA) e com a ALBA, por meio da Escola do Legislativo.

A parceria com o Comitê de Aperfeiçoamento Profissional do IRB possibilitou a participação de Membros e servidores do TCE/BA, nas ações educacionais compartilhadas pela Rede de Educação Corporativa dos Tribunais de Contas, divulgadas por meio de grupo de WhatsApp e do Portal do IRB.

A parceria com o IRB permitiu que três servidores da ECPL integrassem a Comissão Organizadora do VIII Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas, a ser realizado em Salvador, na modalidade híbrida, tendo por anfitrião o TCE/BA. Para tratar do evento, foram realizadas reuniões presenciais com a equipe do IRB e a Comissão do Evento no TCE/BA, nos dias 22 e 23/09/2022.

Possibilitou, também, a participação de uma servidora no X Fórum Nacional de Bibliotecários e Arquivistas dos Tribunais de Contas (X BIBLIOCONTAS), realizado nos dias 18 e 19/08/2022, no TCE/RJ; de três servidores no II Simpósio de Inteligência Institucional do TCE/PI, no período de 08 a 11/08/2022; de 20 servidores na Olimpíada dos Servidores dos Tribunais de

Contas, no período de 22 a 28/08/2022, em Natal/RN, de dois servidores no Encontro Nacional de Corregedorias e Ouvidorias dos Tribunais de Contas do Brasil – ENCO/2022, de 19 a 21/09/2022, Belo Horizonte/MG.

Três Membros do TCE/BA participaram do 1º Curso de Estudos Avançados, realizado no dia 26/08/2022 e de dois Membros, do 2º Curso de Estudos Avançados, realizado no dia 30/09/2022

A parceria com o TCM/BA permitiu a realização das seguintes ações educacionais: 2ª Edição do Programa TCE em Campo, em 05/08/2022; Palestra “Dois de Julho: História e Celebração”, no dia 04/07/2022, proferida pelo servidor do TCM/BA, Francisco Sena. O Curso Técnica Legislativa e Elaboração de Documentos Oficiais, realizado no período de 13 a 15/09/2022, contou com a participação de quatro servidores do TCM/BA. Do curso “Etiqueta para Garçons”, promovido pelo TCE/BA, participaram dois servidores do TCM/BA.

A parceria com a Escola do Legislativo/ALBA possibilitou a participação de seis servidores do TCE/BA, em cursos promovidos pela ALBA: três servidores participaram do Curso Áudio Técnico e três, do Curso de Formação de Brigadistas – Nível Intermediário, realizados nos períodos de 18 a 27/07/2022 e de 16 a 18/08/2022, respectivamente. Três servidores da ALBA participaram do curso “Etiqueta para Garçons, promovido pelo TCE/BA.

Com a PGE/BA, foi realizada a 1ª Edição de 2022 do Programa Políticas Públicas: A Arte do Encontro.

O evento, realizado no dia 03/08/2022, na modalidade virtual, teve por título: “A Nova Previdência Estadual: Reflexões”.

O Coordenador da 6ª CCE do TCE/BA, Maurício Souza Ferreira foi o mediador do referido evento, que contou ainda com 279 inscritos, registrou 158 picos simultâneos e 629 reproduções. Um servidor da PGE/BA participou do curso “Etiqueta para Garçons”, promovido pelo TCE/BA.

As supracitadas ações estão detalhadas no Item I. 1.3.1.2. 1

III. 1.2 PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

A Perspectiva Processos Internos engloba atividades relativas ao aprimoramento dos processos de trabalho, tanto da área meio quanto da área finalística do TCE/BA, contemplando três objetivos estratégicos.

III. 1.2.1 Objetivo 3: Aprimorar os processos de trabalho e sua gestão

O objetivo estratégico 3 é composto por três iniciativas estratégicas, sendo direcionado para a estruturação, monitoramento e aperfeiçoamento das atividades e dos projetos do TCE/BA. Tal objetivo abrange todas as unidades do TCE/BA, já que possui como objeto o funcionamento e organização das atividades contínuas e pontuais realizadas no Tribunal.

III. 1.2.1.1 Iniciativa Estratégica 7: Implantar o Núcleo de Gestão de Processos de Trabalho

No trimestre, a gestão de processos de trabalho, coordenada pela Diretoria de Gestão Estratégica (DGE), consistiu-se na implementação da sistemática de gerenciamento de prazos para deliberação dos processos de controle externo, apresentada no item III. 1.2.2.1, bem como o controle de prazos dos processos

da administração nas unidades técnicas do TCE/BA, cujo tempo máximo de permanência no setor está demonstrado no quadro 8.

Quadro 8 – Prazos de permanência dos processos da administração

NATUREZA	PRAZO (dias)			
	GAPRE	ATEJ	GCAP	GEARQ
Processos da Administração	30	30	15	15

Fonte: Anexo II, da Resolução nº 092/2021.

Registre-se que, mensalmente, é encaminhando aos responsáveis o monitoramento do fluxo dos processos da administração em sua unidade.

III. 1.2.1.2 Iniciativa Estratégica 8: Implantar o Núcleo de Gestão de Portfólios e Projetos

Durante o trimestre deu-se continuidade ao acompanhamento dos projetos em andamento, entretanto as ações para aprimorar a gestão de Portfólios e Projetos foram adiadas em virtude da falta de capacidade operacional da GDI/DGE.

III. 1.2.1.3 Iniciativa Estratégica 9: Aprimorar o modelo de monitoramento dos controles internos

III. 1.2.1.3.1 Auditoria Interna (AUDIT)

Durante o 3º trimestre de 2022, a AUDIT desenvolveu as seguintes atividades:

- ➔ conclusão do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – 2021/2022;

- ➔ execução do estudo da viabilidade de apresentação das recomendações da AUDIT, baseando-se em análise de riscos (IST/109/2022);
- ➔ conclusão da Auditoria de Acompanhamento da Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Operacional – DIRAD e do FUNTCE – 2º Semestre de 2022 (SGA 045/2022);
- ➔ execução da Auditoria de Monitoramento das Recomendações da AUDIT e das Determinações da Presidência do TCE/BA do Exercício de 2021 (SGA 047/2022);
- ➔ execução da Inspeção da Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Operacional – DIRAD e do FUNTCE – 1º Semestre de 2022 (SGA 070/2022);
- ➔ execução da Auditoria de Acompanhamento da Despesa com Pessoal do TCE/BA do 2º Trimestre de 2022 (SGA 076/2022); e
- ➔ execução da Auditoria de Acompanhamento do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) – 2º Quadrimestre de 2022 (SGA 096/2022).

III. 1.2.1.3.2 Monitoramento do controle interno e melhorias

No trimestre, foram implementadas alterações no Sistema de Solicitações Administrativas Eletrônica (e-Sol) visando aprimorar o controle e gestão de contratos e convênios. Esse tópico será melhor tratado adiante, no item II. 1.3.2.2.1.2.

III. 1.2.2 Objetivo 4: Incrementar a tempestividade nas ações de Controle Externo

O objetivo estratégico 4 é composto pela iniciativa estratégica 10, tendo como foco uma maior celeridade às ações de Controle Externo, para que, ao final da implementação do Planejamento Estratégico 2018-2023, este TCE/BA garanta o princípio constitucional da duração razoável do processo, conforme os prazos detalhados no quadro 9.

Quadro 9 – Prazos para apreciação dos Processos de Controle Externo

NATUREZA	PRAZO PARA APRECIAÇÃO
Contas de Governo	60 dias
Processos de Contas	Até o final do exercício seguinte ao da autuação
Auditorias Concomitantes	180 dias
Consultas	90 dias
Denúncia	270 dias
Recursos	120 dias
Reclamação	270 dias
Embargos de Declaração	120 dias
Termos e Prestações e Contas de Convênios e Ajustes Congêneres	365 dias
Atos de Pessoal	120 dias
Medidas Cautelares	60 dias

Fonte: PE 2018-2023 e Resolução ATRICON nº 01/2014.

III. 1.2.2.1 Iniciativa Estratégica 10: Aperfeiçoar o gerenciamento de prazos para deliberação dos processos de controle externos

O gerenciamento de prazos, implantado em 2018, contempla a determinação, monitoramento e avaliação das **Metas Institucionais**, relacionadas ao julgamento de processos, considerando a natureza e o ano de autuação, aprovadas no Plano Tático, e as **Metas Setoriais** de instrução inicial dos Processos de Contas, de realização de Auditorias Concomitantes e de tempo máximo de permanência dos processos nas unidades técnicas, consignadas no Plano Operacional Anual (POA).

As Metas Institucionais, para o exercício de 2022, foram aprovadas por meio da Resolução nº 092/2021 e o POA 2022 pelo Ato nº 261/2022.

III. 1.2.2.1.1 Monitoramento das Metas Institucionais 2022



No trimestre, a Diretoria de Gestão Estratégica (DGE) divulgou mensalmente o controle das apreciações e julgamentos realizados, por meio de Painel de Monitoramento das Metas

Institucionais, bem como encaminhou à Presidência análise dos principais empecilhos que contribuíram para que algumas Metas apresentassem um estágio de execução inferior ao esperado para o período. Vide, p. ex. <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/desempenho-das-metas-institucionais-e-divulgado-em-sessao-do-tribunal-pleno>>.

O desempenho verificado até 30/09/2022 está apresentado no quadro 3, do item III. 1, supra.

III. 1.2.2.1.2 Monitoramento das Metas Setoriais 2022

III. 1.2.2.1.2.1 Instrução inicial dos Processos de Contas

Os prazos para a instrução inicial dos processos de contas seguem listados no quadro 10, por Unidade Jurisdicionada.

Quadro 10 – Instrução inicial dos Processos de Contas, por UJ (POA 2022)

UNIDADE JURISDICIONADA	PRAZO	SITUAÇÃO
SSP/BA (Despesa de caráter sigiloso)	31/05/2022	Concluída
PC/BA (Despesa de caráter sigiloso)	31/05/2022	Concluída
MP/BA (Despesa de caráter sigiloso)	31/05/2022	Concluída
INEMA	31/05/2022	Concluída
Contas do Governador	30/06/2022	Concluída
SJDHDS	30/06/2022	Concluída
SECTI	30/06/2022	Concluída
PM/BA	30/06/2022	Concluída
SEMA	30/06/2022	Concluída
SEINFRA	30/06/2022	Concluída
SEAP	30/06/2022	Concluída
IPAC	30/06/2022	Concluída
SEFAZ	30/06/2022	Concluída
SETRE	30/06/2022	Em andamento
FLEM	30/06/2022	Sobrestada
DETRAN	08/07/2022	Concluída
SESAB	22/07/2022	Concluída

UNIDADE JURISDICIONADA	PRAZO	SITUAÇÃO
PC/BA	22/07/2022	Concluída
SECULT	22/07/2022	Concluída
SDE	31/07/2022	Concluída
UNEB	31/07/2022	Concluída
SAEB	31/07/2022	Concluída
DPE	31/07/2022	Concluída
EGBA	31/07/2022	Concluída
UEFS	31/07/2022	Concluída
TJ	31/08/2022	Concluída
AGERBA	31/08/2022	Concluída
HEMOBA	15/09/2022	Concluída
FAPESB	30/09/2022	Em andamento
SSP/BA	15/10/2022	Em andamento
SEC	31/10/2022	Em andamento
CAR	31/10/2022	Em andamento
ALBA (2020 e 2021)	30/11/2022	Em andamento
SETUR	30/12/2022	Em andamento
PGE	31/12/2022	Em andamento
SEAGRI	31/12/2022	Em andamento
CBM/BA	31/12/2022	Em andamento

Fontes: Monitor das Ações Estratégicas e Operacionais (MAESTRO) e Sistema de Gerenciamento de Auditoria (SGA) em 30/09/2022.

Tais prazos podem ser alterados em razão de fatos supervenientes que justifiquem a sua prorrogação, desde que aprovados por Ato da Presidência.

III. 1.2.2.1.2.2 Realização de Auditorias Concomitantes

Até o dia 30/09/2022, 40 Auditorias Concomitantes foram iniciadas e 10 delas finalizadas, conforme se observa no quadro 11.

Quadro 11 – Auditorias Concomitantes, por natureza (POA 2022)

NATUREZA	INICIADAS	CONCLUÍDAS
Acompanhamento de Concessões	1	0
Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira	8	1
Acompanhamento da Lei de Responsabilidade Fiscal	3	2
Acompanhamento das Licitações, Contratações Diretas e Contrato	2	1
Acompanhamento de Convênios, Termos de Fomento, Termos de Colaboração e Acordos	1	0
Acompanhamento de Obras Públicas	4	1
Auditoria de Monitoramento	4	1
Auditoria Financeira	2	0
Auditoria Operacional em Órgãos Governamentais	4	0
Auditoria Operacional em Órgãos/Entidades	5	0
Cálculo do IPM	1	0
Projetos Co-Financiados com Recursos Externos	5	4
TOTAL	40	10

Fontes: Sistema de Gerenciamento de Auditoria (SGA) em 30/09/2022.

O objeto de todas as Auditorias Concomitantes está detalhado no Apêndice I.

III. 1.2.2.1.2.3 Tempo máximo de permanência dos processos nas unidades

Além do controle da fase processual de instrução inicial dos Processos de Contas e das Auditorias, descrito acima, a sistemática de gerenciamento de prazos determina, em dias, a duração máxima de permanência dos processos nas unidades técnicas, conforme sintetizado no quadro 12.

Quadro 12 – Prazos de permanência nas unidades técnicas, por natureza

NATUREZA	PRAZO (dias)				
	GAPRE	Gabinetes de Conselheiros	MPC	Gerências de Controle Externo	ATEJ
Processos de Contas	-	40	50	100	50
Auditorias Concomitantes	-	30	50	90	50
Consultas	30	-	30	-	30
Recursos	-	30	-	-	-
Reclamações	30	-	-	-	-
Recursos e Reclamações	-	-	50	50	60
Denúncia	-	30	30	40	30
Atos de Pessoal	-	30	90	90	90
Termos e Prestações de Contas de Convênios e Ajustes Congêneres	-	40	60	120	70
Embargos de Declaração	-	30	50	-	50
Medidas Cautelares	-	20	20	-	20
Processos de Responsabilização	-	30	30	40	30

Fonte: Anexo II, da Resolução nº 092/2021.

Visando auxiliar os servidores na gestão dos processos, mensalmente, foi encaminhando, aos responsáveis, o Painel de Monitoramento Setorial que registra o desempenho da unidade, bem como o alerta com as datas limites para tramitação dos processos.

III. 1.2.2.2 Indicadores Estratégicos do Objetivo 4

A implementação da sistemática, ao final do 3º trimestre de 2022, resultou nos seguintes indicadores estratégicos de desempenho:

Quadro 13 – Indicadores de desempenho do objetivo estratégico 4

NATUREZA	% DE APRECIÇÕES TEMPESTIVAS		% DE ESTOQUE NO PRAZO	
	META PREVISTA 2022	META REALIZADA	META PREVISTA 2022	META REALIZADA
Contas de Governo	100%	100%	100%	100%*
Processos de Contas	60%	55%	70%	65%
Auditorias Concomitantes	20%	25%	36%	20%
Consultas	80%	25%	80%	N/A
Denúncia	80%	75%	80%	78%
Recursos	20%	1%	20%	15%
Reclamação	50%	N/A	80%	N/A
Embargos de Declaração	80%	33%	60%	40%
Termos e Prestações e Contas de Convênios e Ajustes Congêneres	33%	21%	51%	40%
Atos de Pessoal	10%	63%	11%	36%
Medidas Cautelares	20%	N/A	60%	N/A

Fonte: PROInfo. *Quando não existe estoque no final do exercício, considera-se 100%.

III. 1.2.3 Objetivo 5: Aprimorar a qualidade das ações de Controle Externo

O objetivo estratégico 5, em análise ampla, é complementar ao objetivo estratégico 4, e vice-versa, tendo como alvo a qualificação das ações de Controle Externo, apresentando duas iniciativas estratégicas para o exercício.

III. 1.2.3.1 Iniciativa Estratégica 11: Desenvolver normativos, sistemáticas e projetos de aprimoramento da qualidade dos trabalhos de auditoria

III. 1.2.3.1.1 Atos Normativos

No trimestre, iniciou-se a elaboração de Anteprojeto de Resolução que estabelece normas e procedimentos para o controle dos repasses do cofinanciamento estadual da Política Estadual de Assistência Social e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo.

Outrossim, teve início a elaboração da seção relativa ao Exercício do Controle Externo para o Anteprojeto de Resolução de Diretrizes para o Planejamento de 2023 (Plano Tático 2023), bem como para a alteração da Resolução nº 149/2019, que trata das normas para prestação de contas pelos responsáveis por Unidades Jurisdicionadas da Administração Direta e Indireta Estadual para fins de julgamento pelo TCE/BA.

III. 1.2.3.1.2 Auditoria Ágil

Com o objetivo modernizar o gerenciamento das auditorias do TCE/BA, deu-se início, no trimestre em apreço, aos trabalhos de definição dos requisitos funcionais para implementação da metodologia ágil de gestão de auditoria no Sistema de Gerenciamento de Auditoria (SGA).

Destaca-se que o principal foco do método ágil é atuar com ciclo incremental para planejar e executar os trabalhos de campo e construir o relatório. A partir de cada ciclo há uma validação de entrega, na qual é caracterizado o ciclo iterativo.

III. 1.2.3.2 Iniciativa Estratégica 12: Implantar a sistemática de uniformização das deliberações dos Órgãos Colegiados

No ano de 2020, foi concluído, por uma equipe constituída por representantes dos Gabinetes de Conselheiro, do Ministério Público de Contas do Estado da Bahia (MPC/BA) e da Gerência de Jurisprudência e Informações Processuais (GERIN), a revisão e atualização do anteprojeto de resolução, autuado sob o nº TCE/011652/2019, que visa regulamentar a constituição e sistematização da padronização e uniformização das decisões do TCE/BA e dispõe sobre elaboração de Acórdãos e Resoluções. O referido processo encontra-se disponível para apreciação pelo Tribunal Pleno.

III. 1.3 PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO

A Perspectiva Aprendizado e Crescimento possui como foco o desenvolvimento técnico e gerencial dos membros e servidores do TCE/BA, assim como o desenvolvimento tecnológico da organização, para que a combinação entre o aprimoramento do corpo funcional, somado ao dos sistemas de informação, promovam o efetivo funcionamento da organização. Tal Perspectiva é composta por dois objetivos estratégicos.

III. 1.3.1 Objetivo 6: Desenvolver a cultura orientada para Pessoas e Resultados

O objetivo estratégico 6 possui três iniciativas estratégicas, tendo como alicerces principais a implantação da política de gestão de pessoas e o aprimoramento da gestão estratégica do TCE/BA.

III. 1.3.1.1 Iniciativa Estratégica 13: Implantar Política de Gestão de Pessoas

No 3º trimestre, o Núcleo de Gestão de Pessoas (NGP) vinculado à Coordenação de Recursos Humanos (CRH), no âmbito da implementação da Política de Gestão de Pessoas do TCE/BA, desenvolveu as seguintes atividades:

- ➔ continuidade da validação dos dados para implantação do projeto-piloto do Sistema de Gestão por Competências (GCA);
- ➔ participação na definição das diretrizes e elaboração dos normativos referentes à Junta Médica Oficial do TCE/BA;
- ➔ realização do processo e apoio à Comissão de Julgamento do Concurso DestAQUI-TCE, na modalidade Boas Ideias e Soluções do TCE/BA, que tem como objetivo oportunizar aos servidores um espaço de participação e reconhecimento, por meio da produção de ideias inovadoras e soluções das mais variadas formas, tanto na área de Controle Externo quanto na área de Gestão, bem como promover um maior envolvimento dos servidores e líderes na busca de novas práticas de trabalho e melhoria da gestão;

- ➔ participação na Comissão constituída para elaboração de propostas e ações relativas ao Quadro de Pessoal, a partir da disponibilidade do Tribunal, objetivando o cumprimento das Metas Institucionais e do Plano Estratégico 2022-2023, conforme estabelecido no Ato nº 312/2022;
- ➔ planejamento e realização de atividades inerentes à Semana do Servidor Público do TCE/BA e do TCM/BA, a ser realizada no período de 24/10 à 26/10/2022.
- ➔ realização de ações visando o provimento de apoio institucional aos servidores que participaram das Olimpíadas dos Tribunais de Contas 2022, bem como da valorização dos mesmos.

III. 1.3.1.1.1 Política de Saúde, Qualidade de Vida e Cidadania (PSQVC)

A Política de Saúde, Qualidade de Vida e Cidadania (PSQVC), regulamentada pela Resolução nº 081/2017, visa garantir aos servidores do TCE/BA o direito à redução dos riscos inerentes ao trabalho por meio de normas de saúde, higiene e segurança, inserido no art. 7º da Constituição Federal.

III. 1.3.1.1.1.1 Programa de Controle Médico de Saúde

No 3º trimestre, deu-se continuidade aos atendimentos presenciais médicos, odontológicos, bem como o acompanhamento psico-social aos servidores do TCE/BA, sem prejuízo dos atendimentos remotos pelos médicos do SEMED, sobretudo quanto ao esclarecimento de dúvidas e realização de consultas sobre sintomas e ações a serem tomadas, quanto ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19).

No período, ainda, a Coordenação de Recursos Humanos (CRH), por intermédio da Gerência de Assistência ao Servidor (GERAS), deu continuidade à realização dos exames médicos periódicos no âmbito do PCMS, buscando a inclusão de todos os membros e servidores ativos do TCE/BA, em conformidade com a Resolução nº 081/2017, que dispõe sobre a regulamentação da PSQVC.

III. 1.3.1.1.2 Campanhas e Palestras na área de saúde, bem-estar e direitos humanos

Durante o período, no âmbito de ações com foco na promoção da saúde, bem-estar e direitos dos membros e servidores do TCE/BA, foram realizadas as seguintes ações e iniciativas:

- ➔ **Dia dos Pais:** comemorado no dia 01/08/2022 com o evento *A Father's Talent* que promoveu a integração e valorização das habilidades dos pais servidores e terceirizados do TCE/BA, por meio de apresentações artísticas e culturais. Vide <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/show-de-talentos-e-integracao-marca-homenagem-aos-pais-no-tce-tcm>>;

- ➔ **Campanha Setembro Amarelo:** em alusão ao Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio (10/09), foi promovida campanha com o objetivo de conscientizar e instruir sobre os mecanismos de valorização da vida, com divulgação no Portal de vídeo e por meio de mensagens motivadoras disponibilizadas nas



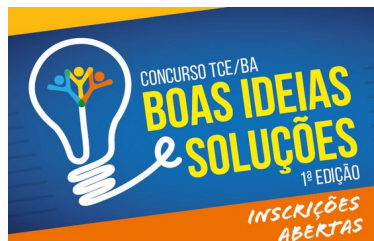
dependências do TCE/BA Disponível em <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/setembro-amarelo-conheca-a-historia-da-campanha-e-confira-video-do-seras>>;

- ➔ **Dia da Conscientização da Doença de Alzheimer:** objetivando esclarecer sobre a importância da prevenção, do diagnóstico precoce e do cuidado ofertado, bem como do apoio e suporte aos familiares e cuidadores das pessoas que vivem com a doença de Alzheimer, o TCE/BA aderiu à campanha em alusão ao Dia Nacional de Conscientização da Doença de Alzheimer (21/09). Vide <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/seras-promove-campanha-em-alusao-ao-dia-da-conscientizacao-da-doenca-de-alzheimer>>.

- ➔ **Dia Mundial do Coração:** celebrado em 29/09/2022, com a divulgação de dicas saudáveis, por meio de um folheto elaborado pelo médico Marcelo Lacerda. Vide <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-ba-celebra-dia-mundial-do-coracao-e-orienta-sobre-adocao-de-habitos-saudaveis>>.

III. 1.3.1.1.3 Programa de Reconhecimento Funcional e Valorização de Ideias dos Servidores do TCE/BA (DestAQUI-TCE)

O Programa de Reconhecimento Funcional e Valorização de Ideias dos Servidores do TCE/BA (DestAQUI-TCE), regulamentado pela Resolução nº 169/2018, visa valorizar os servidores que contribuem de maneira destacada para o alcance dos objetivos estratégicos, aprimoramento e incremento dos resultados do Tribunal.



No trimestre foram realizadas ações do Concurso DestAQUI-TCE, na modalidade Boas Ideias e Soluções do TCE/BA, com o objetivo oportunizar aos servidores um espaço de participação e reconhecimento, por meio da produção de ideias inovadoras e soluções das mais variadas formas, tanto na

área de Controle Externo quanto na área de Gestão, bem como promover um maior envolvimento dos servidores e líderes na busca de novas práticas de trabalho e melhoria da gestão. A premiação será realizada na celebração da Semana do Servidor em outubro.

III. 1.3.1.2 Iniciativa Estratégica 14: Implantar Sistema de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas

Em cumprimento ao Sistema de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas do TCE/BA, aprovado pela Resolução Normativa nº 053/2021, a Escola de Contas Conselheiro José Borba Pedreira Lapa (ECPL) coordenou o Plano de Capacitação para o desenvolvimento dos Membros, servidores e estagiários do TCE/BA, que contemplou, no 3º trimestre de 2022: (1) Cursos e Capacitações; (2) Programa de Incentivo à Educação Superior (PIES); (3) Programa de Apoio à Participação em Eventos Externos; e (4) Programa de Estágio de Estudantes de Ensino Médio e Superior.

Importante registrar que foram definidos, pela ECPL, os critérios para a Avaliação de Eficácia/Impacto das ações educacionais.

III. 1.3.1.2.1 Cursos e Capacitações

As atividades relacionadas aos Cursos e Capacitações estão relacionadas no quadro 14:

Quadro 14 – Cursos e Capacitações

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	DATA	CARGA HORÁRIA	Nº DE SERVIDORES INSCRITOS
Curso de Formação Básica de Auditores (PRESENCIAL)	01, 08, 15 e 22/07 e 19/08/2022	20h	30
Mais informações em: https://www.tce.ba.gov.br/noticias/servidores-concluem-curso-de-formacao-basica-de-auditor-estadual-de-controle-externo			
Palestra Dois de Julho: História e Celebração (HIBRÍDA)	04/07/2022	2h	73
Mais informações em: https://www.tce.ba.gov.br/noticias/2-de-julho-historia-e-celebracao-e-tema-de-palestra-do-historiador-francisco-senna			
Jornadas Técnicas - 2ª edição: Junto e misturado ou cada um no seu quadrado? Alguns esclarecimentos sobre a Variação Patrimonial e a Execução do Orçamento na Contabilidade aplicada ao Setor Público (PRESENCIAL)	22/07/2022	2h	36
Mais informações em: https://www.tce.ba.gov.br/noticias/palestra-mostra-funcionamento-de-orcamento-publico-e-seus-impactos			
Curso de Língua Portuguesa, Gramática e Redação (PRESENCIAL)	01, 03 e 05/08/2022	12h	43
Mais informações em: https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-promove-curso-de-lingua-portuguesa-gramatica-e-redacao			

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	DATA	CARGA HORÁRIA	Nº DE SERVIDORES INSCRITOS
Programa Políticas Públicas A Arte do Encontro – 1ª edição: A Nova Previdência Estadual – Reflexões (ONLINE)	03/08/2022	2h	113
Mais informações em: https://www.tce.ba.gov.br/noticias/especialistas-debaterem-sobre-nova-previdencia-estadual			
TCE em Debate: 2ª edição – Análise de desempenho/resultados nas auditorias anuais de prestação de contas (PRESENCIAL)	10/08/2022	2h	72
Mais informações em: https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-em-debate-palestra-aborda-desempenho-nas-auditorias-anuais-de-prestacao-de-contas			
Curso Básico nos Sistemas Mirante e SGA (PRESENCIAL)	29/08/2022	4h	27
IV Seminário do Projeto Educação é da Nossa Conta (HÍBRIDO)	30 e 31/08/2022	10h	125
Mais informações em: https://www.tce.ba.gov.br/noticias/lancamento-da-coletanea-e-cartilha-digital-marcam-evento-de-educacao ; https://www.tce.ba.gov.br/noticias/painel-aborda-repasse-do-icms-educacao ; https://www.tce.ba.gov.br/noticias/especialistas-de-santa-catarina-apresentam-projeto-tce-educacao-e-painel-de-monitoramento-das-metas-do-planos-de-educacao ; https://www.tce.ba.gov.br/noticias/painel-esclarece-proposta-de-distribuicao-do-icms-com-base-em-indicadores-de-qualidade-da-educacao ; https://www.tce.ba.gov.br/noticias/especialistas-em-educacao-apostam-em-estudos-com-base-em-experimentos-e-dialogos-com-os-cidadaos			
Programa Conhecendo o TCE/BA: 2ª edição de 2022 - Estagiários (PRESENCIAL)	05/09/2022	2h30	36
Mais informações em: https://www.tce.ba.gov.br/noticias/novos-estagiarios-conhecem-funcionamento-e-atribuicoes-do-tce-ba			
Curso Técnica Legislativa e elaboração de documentos oficiais (PRESENCIAL)	13, 14 e 15/09/2022	12h	29
Mais informações em: https://www.tce.ba.gov.br/noticias/servidores-do-tce-e-tcm-adquirem-novos-conhecimentos-sobre-tecnica-legislativa-e-elaboracao-de-documentos-oficiais			

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	DATA	CARGA HORÁRIA	Nº DE SERVIDORES INSCRITOS
Disseminação do Conhecimento: Encontro de Auditoria Financeira	21/09/2022	3h30	59
Oficina de Redação de Relatório de Auditoria: Como elaborar pontos de auditoria (PRESENCIAL)	22/09/2022	2h30	15
Mais informações em: https://www.tce.ba.gov.br/noticias/oficina-capacita-servidores-sobre-procedimentos-para-elaboracao-de-relatorio-de-auditoriais			
Curso de Etiqueta para Garçom (PRESENCIAL)	26 a 30/09/2022	20h	4
Mais informações em: https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-ba-promove-capacitacao-para-servidores-que-atuam-como-garcons			
TOTAL:		94h30	597

Fonte: Relatórios internos da ECPL.

Ressalte-se que um servidor participou do Curso Auditoria Governamental, destinado a servidores das Unidades Jurisdicionadas, descrito no item III. 1.1.1.1, bem como quatro servidores participaram da 2ª Edição do TCE em Campo, apresentado no item III. 1.1.2.1.1.

III. 1.3.1.2.2 Programa de Incentivo à Educação Superior (PIES)

No período a ECPL deu continuidade ao acompanhamento das bolsas de estudo inseridas no âmbito do Programa de Incentivo à Educação Superior (PIES).

Em 30/09/2022, encontravam-se vigentes quatro bolsas de estudo para curso de pós-graduação e uma bolsa de estudo para curso de graduação, listadas, respectivamente, nos quadros 15 e 16.

Quadro 15 – Bolsas de estudo para Curso de Pós-graduação vigentes

NOME	LOTAÇÃO	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO
Carlos Maurício Aouad Campos	CEDASC/GITI	Analista de Suporte	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> em Data Science & Analytics (Modalidade online)	Centro Universitário SENAI CIMATEC
Morgana Bellazzi de Carvalho*	Gabinete de Conselheiro	Auditora de Contas Públicas	Doutoramento em Direito Público: Estado Social, Constituição e Pobreza	Universidade de Coimbra/Portugal
Daise Barbosa	4ª CCE	Auditor de Contas Públicas	MBA Auditoria e Inovação no Setor Público	Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade/ Universidade de São Paulo (USP)
Juliana Alves Prates Caminha de Castro	5ª CCE	Auditor Estadual de Controle Externo	MBA Auditoria e Inovação no Setor Público	Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade/ Universidade de São Paulo (USP)

Fonte: Relatórios internos da ECPL. *Bolsa de estudo com prazo ampliado por determinação da presidência.

Quadro 16 – Bolsas de estudo para cursos de graduação vigentes

NOME	LOTAÇÃO	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO
Dalva Andrade Erdens	7ª CCE	Auditora Estadual de Controle Externo	Direito (2ª graduação)	Faculdade Batista Brasileira

Fonte: Relatórios internos da ECPL.

III. 1.3.1.2.3 Programa de Apoio à Participação em Eventos Externos

No 3º trimestre de 2022, houve 80 participações de servidores em ações de capacitação e aperfeiçoamento profissional externa, custeadas pelo TCE/BA, conforme Apêndice J.

III. 1.3.1.2.4 Ensino à Distância

O quadro 17 informa o quantitativo de servidores que concluíram cursos online, disponibilizados por meio das ferramentas de comunicação utilizadas pela ECPL.

Quadro 17 – Ensino à Distância

CAPACITAÇÃO	PROMOTOR DO EVENTO	Nº DE SERVIDORES
EVENTO DE TREINAMENTO EM PRÁTICAS DE AUDITORIA FINANCEIRA: CONFORMIDADE COM A IPSA/MCASP/MDF	ATRICON	1
CURSO INTRODUÇÃO À LIBRAS	ENAP	1
CURSO DE POSTURA E IMAGEM PROFISSIONAL	FUNDAÇÃO BRADESCO	1
CURSO DE INTELIGENCIA ARTIFICIAL E O NOVO CONTEXTO DA CULTURA DIGITAL	FUNDAÇÃO BRADESCO	1
TREINAMENTO EM PRÁTICAS DE AUDITORIA FINANCEIRA: CONFORMIDADE COM ASIPSAS/MCASP/MDF	ATRICON	1
FORO SOBRE SEGURIDAD E DESARROLLO HUMANO EM AMERICA LATINA Y EL CARIBE	TJ/BA	2
CURSO VIRTUAL INTRODUCCIÓN A LA IGUALDAD DE GÉNERO Y NO DISCRIMINACIÓN	OLACEFS	2

CAPACITAÇÃO	PROMOTOR DO EVENTO	Nº DE SERVIDORES
CURSO LÍNGUA PORTUGUESA SEM COMPLICAÇÕES	FUNDAÇÃO BRADESCO	1
INTRODUÇÃO À AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS - IRB – EAD/ECG,	TCE/RJ	1
PALESTRA "REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR	TCE/SP	1
PALESTRA CPC E PROCESSO ADMINISTRATIVO	TCE/MT	1
CURSO NOVA LEI DE LICITAÇÕES – GESTÃO CONTRATUAL	ENAP	1
PALESTRA "NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS"	TCE/SP	3
CURSO INTEGRAÇÃO LICITACON – PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP	TCE/RS	1
CURSO MROSC: EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	ENAP	3
CURSO "AUDITORIA DE EFICIÊNCIA HOSPITALAR",	TCU	8
AÇÃO EDUCACIONAL "SAÚDE - TRANSPARÊNCIA E CONTROLE NAS PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – YOUTUBE"	TCU	1
WORKSHOP "GOVERNANÇA E GESTÃO EM SAÚDE - PREPARATÓRIO PARA O LEVANTAMENTO 2016 – T2"	TCU	1
TARDES DE CONHECIMENTO - "REPERCUSSÃO DAS ALTERAÇÕES DA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA JUNTO AOS TRIBUNAIS DE CONTAS"	EGC	1
MINICURSO: NOVA LEI DE LICITAÇÕES	IBEGESP	1
MINICURSO: O PAPEL DA GESTÃO PÚBLICA NA AGENDA2030	IBEGESP	1
CURSO GESTÃO EM EQUIPES EM TRABALHO	ENAP	1
CURSO NOÇÕES BÁSICAS NO TRABALHO	ENAP	1

CAPACITAÇÃO	PROMOTOR DO EVENTO	Nº DE SERVIDORES
VEEAM AVAILABILITY SUITE: CONFIGURATION AND MANAGEMENT V11	DISTEC EDUCATION	1
CURSO BUSINESS PROCESS MANAGEMENT (BPM): APRENDA A BUSCAR MELHORES RESULTADOS ORGANIZACIONAIS	TCE/CE	1
VEEAM AVAILABILITY SUITE: CONFIGURATION AND MANAGEMENT V11	DISTEC EDUCATION	1
CURSO ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA DE PROJETOS DE CONCESSÕES COMUNS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	TCE/DF	1
WEBNAR - TRANSPARENCIA ATIVA DO TCE	TCE/CE	1
CURSO DE INTRODUÇÃO À ORATÓRIA	SAEB	1
CICLO DE PALESTRAS - LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - MATRIZ DE RISCO	EGC	1
CURSO O USO DE JOGOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	EGC	1
PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS PARA O DESENVOLVIMENTO: IMPLEMENTANDO SOLUÇÕES NO BRASIL	INTER-AMERICAN DEVELOPMENT BANK	1
O CURSO "EDUCAÇÃO FINANCEIRA PESSOAL"	EGC	1
GOVERNO O CURSO CONTROLES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	TCU	1
O CURSO MROSC: PRESTAÇÃO DE CONTAS	ENAP	1
CURSO GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS NO SETOR PÚBLICO E O SISTEMA DE CARREIRAS	ENAP	1
CURSO PROGRAMA DE GESTÃO - PARTE 1	ENAP	1
CURSO PROGRAMA DE GESTÃO - PARTE 2	ENAP	1

CAPACITAÇÃO	PROMOTOR DO EVENTO	Nº DE SERVIDORES
N EL CURSO VIRTUAL DISEÑO DE ESTRATEGIAS DE COMUNICACIÓN PARA PRODUCTOS DE AUDITORIA	OLACEFS	1
ORÇAMENTO NÍVEL 1 – MÓDULO BÁSICO	IBAPE	1
CURSO ONLINE EXCEL	TCE/ES	1
EVENO: "7º ENCONTRO TARDES DE CONHECIMENTO – A TERCEIRIZAÇÃO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES"	EGC	1
CURSO INTRODUÇÃO À GESTÃO DE PROCESSOS	ENAP	1
EVENO DE TREINAMENTO EM PRÁTICAS DE AUDITORIA FINANCEIRA: CONFORMIDADE COM ASIPSAS/MCASP/MDF, INTEGRANTE DO PROJETO FORTALECIMENTO DA GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS NO BRASIL	IRB	1
CURSO MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – MROSC	ENAP	1
CURSO CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO APLICADA AO SERVIÇO PÚBLICO	ENAP	1
X FÓRUM NACIONAL DE BIBLIOTECÁRIOS E ARQUIVISTAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS	TCE/RJ	1
CURSO DE OFICINA DE LÍNGUA PORTUGUESA (GRAMÁTICA)	FUNDAÇÃO BRADESCO	1
O CURSO "LICITAÇÕES E CONTRATOS: FOCO EM PROCEDIMENTOS AUXILIARES NAS CONTRATAÇÕES, CONVÊNIOS E AJUSTES AFINS"	EGC	1
O CURSO DESIGN SPRINT EM PROJETOS DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	ENAP	1

CAPACITAÇÃO	PROMOTOR DO EVENTO	Nº DE SERVIDORES
AÇÃO EDUCACIONAL "DIÁLOGO PÚBLICO TCU +CIDADES NOVA LEI DE LICITAÇÕES – PLANEJAMENTO: ESSENCIAL PARA BOA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	TCU	1
CURSO PRINCÍPIOS DO DESIGN THINKING E INOVAÇÃO EM GOVERNO	ENAP	1
CURSO USO DO DESIGN EM POLÍTICASPÚBLICAS	ENAP	1
CURSO COMPRAS SUSTENTÁVEIS E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES	ENAP	1
CURSO EM EXCEL LMERSÃO 24H	UCS - SAEB	3
CURSO VIRTUAL DISEÑO DE ESTRATEGIAS DE COMUNICACIÓN PARA PRODUCTOS DE AUDITORIA	OLACEFS	1
EVENO: "ECOS DO COMPORTAMENTO - ASSÉDIO MORAL E SEXUAL NO TRABALHO: PREVENÇÃO E COMBATE",	EGC	1
CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NA MODALIDADE DE DIFUSÃO: CICLO DE ALTOS ESTUDOS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS: IMPORTÂNCIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO BRASIL	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO FACULDADE DE DIREITO	1
COMPRAS SUSTENTÁVEIS E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES	ENAP	1
CURSO DE EXTENSÃO"ATUALIZAÇÃO DE PORTUGUÊS PARA SERVIDORES DO TCE/SP"	TCE/SP	2
CURSO DE ORÇAMENTO PÚBLICO MINISTRADO NA MODALIDADEA DISTÂNCIA, NO FORMATO AUTO INSTRUCCIO	TCE/SP	1
WORKSHOP ONLINE A PETIÇÃO PERFEITA	TIPOGRAFIA JURIDICA	1
CURSO DE LIDERANÇA SAUDÁVEL: TRANSFORMANDO PESSOAS E EMPRESAS	COLEGIO MARISTA	1

CAPACITAÇÃO	PROMOTOR DO EVENTO	Nº DE SERVIDORES
O CURSO "GESTÃO DE RISCOS", PROMOVIDO PELA ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO E CONTAS PÚBLICAS CONSELHEIRO EURÍPEDES SALES	EGC	1
CURSO DE EXTENSÃO EM CONCESSÕES	TCE/SP	1
AÇÃO EDUCACIONAL: VI FORUM NACIONAL DE CONTROLE	TCU	1
CURSO SOBRE ESOCIAL PARA ÓRGÃO PÚBLICOS, EFD-REINF E DCTFWEB	AUDITORIA E CONSULTORIA	2
CURSO "A NOVA RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA - AO VIVO NO GOOGLE MEET"	OPEN TREINAMENTOS	1
CURSO RETENÇÃO DE INSS NA CONTRATAÇÃO DE AUTÔNOMOS	OPEN TREINAMENTOS	1
CURSO NOVA LEI DE LICITAÇÕES: GESTÃO CONTRATUAL	ENAP	1
CURSO RETENÇÃO DE INSS NA CESSÃO DE MÃO DE OBRA OU EMPREITADA	OPEN TREINAMENTOS	2
IV SIMPÓSIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO	TCE/SC	1
"ENCONTRO DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO: AGENDA COMUME ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO – SALA 1"	TCE/SC	1
V JORNADA DE DIREITO DA SAÚDE	FONAJUZ	1
CURSO ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	ENAP	1
CURSO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS	ENAP	1
TOTAL		94

Fonte: Relatórios internos da ECPL.

III. 1.3.1.2.5 Programa de Estágio de Estudantes de Ensino Médio e Superior

Durante o 3º trimestre, a ECPL realizou o acompanhamento do Programa de Estágio de Estudantes de Ensino Médio, Técnico e Superior, sendo os estagiários também contratados nesse trimestre.

Estavam em atividade no final do trimestre: 4 estagiários de Ensino Médio, 2 de Ensino Técnico e 26 de Ensino Superior.

III. 1.3.1.3 Iniciativa Estratégica 15: Disseminar a cultura orientada para planejamento e resultados

III. 1.3.1.3.1 Ciclo Estratégico 2018-2023

III. 1.3.1.3.1.1 Monitoramento do Ciclo Estratégico 2018-2023

Em julho de 2022, a coleta referente ao desempenho dos indicadores estratégicos do 2º trimestre de 2022 foi realizada e, posteriormente, registrada no Sistema de Monitoramento das Ações Estratégicas e Operacionais (MAESTRO).

III. 1.3.1.3.2 Planejamento 2022

III. 1.3.1.3.2.1 Monitoramento do Plano Operacional Anual (POA) 2022

A Diretoria de Gestão Estratégica tem acompanhado o desempenho das iniciativas operacionais desde o início do exercício corrente, a partir do Sistema MAESTRO, do Sistema de Gerenciamento de Processos e Documentos (PROInfo) e do Sistema de Gerenciamento de Auditoria (SGA), fazendo alertas às unidades envolvidas quando pertinente.

III. 1.3.1.3.1.2 Relatório de Monitoramento do POA 2022

Durante os meses de agosto e setembro, a Diretoria de Gestão Estratégica elaborou o Relatório de Monitoramento do POA 2022, referente ao período de 01/01 a 31/08/2022, visando fornecer subsídios para ações preventivas e corretivas, possíveis repactuações de iniciativas do período e para a elaboração da proposta de Resolução de Diretrizes do Planejamento Anual para o exercício de 2023.

No Relatório, foram apresentadas informações e análises acerca do progresso das iniciativas operacionais desenvolvidas no exercício, e do desempenho dos indicadores estratégicos deste Tribunal. Em sua construção, foi dado enfoque no desdobramento dos componentes do nível estratégico até as ações do nível operacional.

O documento foi encaminhado ao Gabinete da Presidência do TCE/BA e aos gestores das Unidades de Nível 2 e 3 em 29/09/2022.

III. 1.3.2 Objetivo 7: Ampliar o uso dos Sistemas de Informação

O objetivo estratégico 7 é voltado para a maximização do uso e da estruturação das informações disponíveis e úteis ao TCE/BA, não só por meio do desenvolvimento tecnológico de sistemas, como também pela melhor organização e fluidez das informações nas suas diversas unidades, tanto nas atividades-meio quanto nas finalísticas do TCE/BA, sendo composto por duas iniciativas estratégicas.

III. 1.3.2.1 Iniciativa Estratégica 16: Intensificar o uso de Informações Estratégicas

III. 1.3.2.1.1 Desenvolvimento de ações de inteligência para a atividade do Controle Externo

As ações do Núcleo de Informações Estratégicas e Inteligência para Auditoria (NIE), no 3º trimestre de 2022, foram marcadas pelo desenvolvimento do modelo preditivo de convênios.

O modelo preditivo, de forma simplificada, é uma lógica matemática que, aplicada a uma quantidade de dados, identifica padrões históricos de comportamento e oferece uma previsão sobre as perspectivas futuras. Foram utilizados os dados históricos sobre os órgãos e unidades que repassam recursos a título de convênios, sobre as entidades que recebem recursos estaduais e, principalmente, sobre o histórico de julgamento das contas pelo TCE/BA e dos gestores a fim de se estabelecer a probabilidade de determinado convênio ter as contas desaprovadas por este Tribunal.

Para verificar o grau de assertividade desse novo modelo, foram realizados testes com os julgamentos realizados pelas câmaras do Tribunal, no período de fevereiro a julho de 2022. E o resultado registrou 87% de acerto. Ou seja, quando o modelo disse que um determinado termo de convênio tinha probabilidade de ter as contas desaprovadas ele acertou quase nove em cada 10 casos.

O objetivo é produzir um relatório, mensalmente, com aqueles convênios que o modelo preditivo indicou como tendo uma expectativa de provável desaprovação futura, para que os auditores possam acompanhar de forma tempestiva e contribuir para que a administração pública previna a ocorrência das falhas.

III. 1.3.2.2 Iniciativa Estratégica 17: Aprimorar processos de trabalho com o uso de TI

III. 1.3.2.2.1 Gestão de Sistemas

III. 1.3.2.2.1.1 Sistema de Observação das Contas Públicas (Mirante)



O Mirante é uma ferramenta desenvolvida pelo CEDASC que, recentemente passou a utilizar recursos de *Analytics*, em substituição ao *Business Intelligence (BI)*, integrado às bases de dados de sistemas corporativos do Estado, com o objetivo de fornecer dados e informações para a tomada de decisões de planejamento e execução de auditorias do TCE/BA e para fins do controle interno exercido por diversas Secretarias do Poder Executivo, Assembleia Legislativa, Ministério Público, Poder Judiciário e Receita Federal do Brasil (RFB), mediante a celebração de convênio com este Tribunal.

Com estes novos recursos os próprios auditores podem adicionar arquivos externos, sem necessidade de apoio da equipe da tecnologia da informação para cruzamentos com qualquer um dos conteúdos já existentes no Mirante.

Os cruzamentos e relatórios gerados podem ser visualizados, utilizando uma nova tecnologia de exibição, denominada Painéis, com variedade de representações gráficas, incluindo acompanhamento de metas, referenciamento geográfico em mapas e análise em tempo real, que podem ser salvas em uma sequência lógica de apresentação, montando-se slides dinâmicos, nos quais o usuário conta, graficamente, a história de suas descobertas.

A principal entrega ocorrida durante o 3º trimestre de 2022 foi a conclusão do modelo preditivo de contas aprovadas e desaprovadas de gestores. O modelo foi testado em processos julgados, visando a conferência da assertividade dos dados, bem como em novos convênios celebrados, conforme descrito no item III. 1.3.2.1.1. Também foi realizado estudo e propostas para maior integração entre o Sistema de Gerenciamento de Processos e Documentos (PROInfo) e o Mirante, objetivando a coleta de mais variáveis para aperfeiçoamento do modelo.

No período foi implementado a primeira versão da assistente virtual Ticiane e treinadas as funcionalidades do relatório predefinido de licitação, Matriz de Risco de Pessoa Jurídica Ponderada, personalização do relatório de Compras e Contratações/Contrato, trilha de fracionamento por dispensa de licitação e trilha concorrentes com sócio em comum na mesma licitação.

Outrossim, foi criada tabela para persistência do grau de distância das principais empresas que participaram de licitações na área de material hospitalar, bem como realizado estudo dos pesos nas relações para melhor acurácia nos resultados das trilhas de relacionamentos.

Ademais, foram realizadas as seguintes melhorias nas trilhas de auditoria:

- ➔ remoção de falsos positivos quando a acumulação ocorre em apenas um mês para um mesmo servidor (mesma matrícula);
- ➔ adequação da nova remuneração na trilha de Piso Nacional do Magistério;
- ➔ adição de fonte de recursos nas trilhas de maiores credores;
- ➔ incorporação de servidores com de vínculos no Governo Federal na trilha de acumulação de cargos;

- ➔ disponibilizado para homologação pelo NIE:
 - ➔ protótipo do relatório integrado de planejamento de auditoria;
 - ➔ relatório "Previsão de Julgamento de Convênios";
 - ➔ relatório "Processos Julgados X Previsão de Julgamento";
- ➔ melhoria na trilha de ordem cronológica de pagamentos, com a inclusão do cálculo do prazo decorrido entre a liquidação e a emissão do documento hábil.

III. 1.3.2.2.1.2 Sistema de Solicitações Administrativas Eletrônicas (e-Sol)



O Sistema de Solicitações Administrativas Eletrônica (e-Sol) é o meio para registrar, consultar e gerenciar os requerimentos administrativos no âmbito do TCE/BA, com a implantação efetivada por módulos.

No trimestre, foi concluído o desenvolvimento e disponibilizado para uso o módulo de gestão de convênios do Sistema e-Sol, que permitirá a gestão automatizada de todos os convênios celebrados pelo TCE/BA com instituições públicas ou privadas, emissão de relatórios e notificações sobre prazo de final de vigência.

Além do desenvolvimento do módulo de gestão de convênios, foi concluída e implementada a solução tecnológica no Portal, que possibilita a integração com o Sistema e-Sol, disponibilizando as informações dos convênios em tempo real, ampliando, portanto, a transparência de tais instrumentos celebrados pelo TCE/BA.

III. 1.4 PERSPECTIVA RECURSOS E ESTRUTURA

A Perspectiva Recursos, por fim, é a base do mapa estratégico, sendo essencial para o alcance das demais perspectivas. O seu principal foco é a otimização da estrutura física e financeira do TCE/BA. Apenas a partir de tal aprimoramento será possível ocorrer o desenvolvimento do quadro funcional e tecnológico que, por sua vez, viabilizará o atendimento aos diferentes grupos de interesse externos do Tribunal.

III. 1.4.1 Objetivo 8: Aperfeiçoar a infraestrutura e otimizar a utilização de recursos

O objetivo estratégico 8 é o reflexo da sua perspectiva e serve como alicerce para o desenvolvimento dos outros objetivos estratégicos. Tal objetivo é composto por uma iniciativa estratégica.

III. 1.4.1.1 Iniciativa Estratégica 18: Aperfeiçoar o ambiente físico e a infraestrutura de TI

III. 1.4.1.1.1 Programa de Sustentabilidade dos Tribunais de Contas da Bahia (TCECO)



O Programa de Sustentabilidade dos Tribunais de Contas da Bahia (TCECO), desenvolvido em parceria com o TCM/BA, objetiva a adoção de práticas de preservação e sustentabilidade do meio ambiente, correlacionando-se com o Programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), do Ministério do Meio Ambiente, o qual, em suas diretrizes, estabelece que as Cortes de Contas devem proteger a natureza, reduzindo gastos.

Nesse sentido, visa, ainda, dar maior transparência à gestão dos próprios recursos, com base na premissa de que os Tribunais de Contas precisam ser referência em gestão para se legitimarem, ainda mais, como fiscais do erário, conforme apontamento da ATRICON, no Programa Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas (QATC).

Além disso, a implementação desse programa, em caráter permanente e contínuo, proporcionará ao TCE/BA o atendimento dos princípios da eficiência, eficácia e economicidade, norteadores da boa Administração Pública.

III. 1.4.1.1.2 Melhorias na infraestrutura e nos bens do TCE/BA

Durante o trimestre, foram implementadas as seguintes ações que acrescentarão melhorias no ambiente físico do TCE/BA:

- ➔ finalização da etapa 1/4 da Obra de Impermeabilização e Eliminação de Vazamentos da Lage dos Jardins, localizado sobre as unidades do subsolo, em parceria com o TCM/BA e executada pela SUPAT;
- ➔ contratação de empresas para realização das etapas 2, 3 e 4/4 da Obra de Impermeabilização e Eliminação de Vazamentos da Lage dos Jardins, localizado sobre as unidades do subsolo, com execução e fiscalização pela SUPAT e início previsto para outubro/2022;
- ➔ contratação de empresa para reforma da calha no perímetro do Prédio no subsolo, com execução e fiscalização pela SUPAT;
- ➔ contratação de empresa para reforma da sala dos Assessores da Presidência, com execução e fiscalização pela SUPAT;
- ➔ recebimento dos projetos técnicos de Iluminação, acústica e sonorização da obra de reforma e modernização das instalações do Plenário;
- ➔ conclusão do Projeto Arquitetônico das instalações do Plenário;
- ➔ Conclusão da Reforma da área de acesso pelo elevador privativo, no subsolo e segundo andar, com execução e fiscalização pela SUPAT;
- ➔ Conclusão da Reforma da área de acesso pelos elevadores gerais de acesso no subsolo, com execução e fiscalização pela SUPAT;
- ➔ conclusão da implantação do espaço bicicletário no subsolo, com execução e fiscalização pela SUPAT;
- ➔ início da reforma geral da área da ASTEB no subsolo, com execução e fiscalização pela SUPAT;
- ➔ início da reforma geral da área do SEMAP, sala de segurança e vestiários no subsolo, com execução e fiscalização pela SUPAT, com troca das esquadrias e pano vidro das fachadas no subsolo;
- ➔ recebimento do mobiliário da Assessoria da Presidência e unidades reformadas do TCE/BA;
- ➔ autorização do procedimento licitatório de aquisição de mobiliário de unidades do segundo andar do TCE/BA;
- ➔ estudos e providências de contratação de empresa de arquitetura para elaboração do projeto de reforma do 1º Andar, visando readequação da área das Coordenadorias de Controle Externo e Superintendência Técnica, além dos projetos de Energia Fotovoltaica no Estacionamento e adequação do prédio aos padrões de segurança exigidos pelo Corpo de Bombeiros, dentre elas a Escada de Emergência Externa.

III. 1.4.1.1.3 Infraestrutura em TI

III. 1.4.1.1.3.1 Aquisição de Solução de Circuito Fechado de TV (CFTV)

O Tribunal de Contas adquiriu, para instalação no seu edifício-sede, solução de Circuito Fechado de TV (CFTV), a fim de dar maior segurança aos servidores, conselheiros, procuradores, jurisdicionados e cidadãos que frequentam suas instalações. Tal aquisição permitirá um melhor monitoramento das pessoas que circulam nas dependências internas do Tribunal e dos veículos que circulam no estacionamento, proporcionando uma melhoria na segurança, tendo em vista que o sistema de câmeras, gravação, armazenamento e gerenciamento a serem instalados possibilita, além da captura de imagens com melhor nitidez, a configuração de alarmes por detecção de movimento e outros recursos tecnológicos.

III. 1.4.1.1.3.2 Implantação da Reestruturação do Software de Backup

No mês de agosto foi realizada a implantação da reestruturação do software de *backup* (cópias de segurança) utilizado no TCE/BA, com a inclusão de funcionalidades que permitem o controle dos *jobs* (rotinas) de *backup* de modo automatizado, ao invés do processo controlado de modo manual como era feito até então.

As novas funcionalidades incluem a geração de relatórios que trazem as informações de quais servidores estão desprotegidos, quando foi realizado a última cópia de segurança de cada máquina protegida, além de outras informações adicionais, como a gestão dos catálogos dos dados armazenados em cada fita de *backup*.

No decorrer dos últimos dez anos, a quantidade de servidores (máquinas virtuais) que precisam de cópias de segurança aumentou consideravelmente, chegando a quase 100 máquinas. Com isso, ficou complexo, arriscado e inviável, do ponto de vista de segurança da informação, manter o controle dos *jobs* (rotinas) de *backup* manualmente.

A contratação da empresa especializada foi antecedida de realização de Prova de Conceito e elaboração de Minuta de Termo de Referência. Entre os serviços prestados na contratação destaque-se a participação de dois servidores na capacitação oficial da solução de *backup*, denominada *Veeam Availability Suite v11: Configuration and Management*, com carga horária de 24h.

III. 1.4.1.1.3.3 Aquisição de Appliances de Backup

Em agosto, de maneira coordenada com a implantação da reestruturação do software de *backup*, foi realizada a implantação de dois *Appliances* de *backup*, equipamentos especializados no armazenamento de cópias de segurança das informações digitais da instituição.

III. 1.4.1.1.3.4 Implantação de Novo Nó de Hiperconvergência

Foi adquirido e instalado em setembro um nó adicional da solução de Hiperconvergência em uso no TCE/BA, através de celebração de Termo Aditivo ao contrato vigente. Hiperconvergência, também conhecida como HCI, do nome em inglês “*Hyper-Converged Infrastructure*”, é uma estrutura de TI que combina armazenamento (storage), computação (processamento), rede e virtualização em um único sistema. O principal objetivo dessa união é reduzir a complexidade do *Data Center* e aumentar a escalabilidade do ambiente tecnológico.

No cenário anterior, com quatro *hosts* (nós), o ambiente de hiperconvergência, que dá sustentação ao ambiente de produção do TCE/BA, suportava a falha de apenas um dos elementos que compõem a solução. Se houvesse qualquer falha adicional simultânea até a correção da primeira falha, todo o *cluster* poderia deixar de funcionar, interrompendo o funcionamento do ambiente de TI deste Tribunal.

No novo cenário, com cinco *hosts*, o ambiente passa a suportar uma segunda falha, mantendo todo o ambiente operacional. Assim, a ampliação realizada deu mais segurança e resiliência ao funcionamento do *Data Center* do TCE/BA.

IV MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TCE/BA

O Ministério Público de Contas do Estado da Bahia (MPC/BA), ao longo do 3º trimestre de 2022, deu continuidade à análise de processos sujeitos a julgamento pelo TCE/BA, manifestando-se acerca das matérias de sua competência, como a seguir demonstrado.

Quadro 18 – Documentos produzidos pelo MPC/BA – 3º trimestre 2022

Parecer do Ministério Público		
Natureza	2º Tri	Acumulado
ADMISSÃO DE PESSOAL	10	32
APOSENTADORIA – APOSENTADORIA	26	151
APOSENTADORIA – NOVAÇÃO DE APOSENTADORIA	0	2
AUDITORIA – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	2	7
AUDITORIA – ACOMPANHAMENTO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	1	3
AUDITORIA – ACOMPANHAMENTO DAS LICITAÇÕES, CONTRATAÇÕES DIRETAS E CONTRATOS	0	2
AUDITORIA – ACOMPANHAMENTO DE CONCESSÕES	2	3
AUDITORIA – APURAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÕES	1	1
AUDITORIA – AUDITORIA	1	2
AUDITORIA DE ESCOPO ESPECÍFICO	2	5
AUDITORIA ESPECIAL	0	1
AUDITORIA – AUDITORIA OPERACIONAL AMBIENTAL	2	2
AUDITORIA OPERACIONAL EM AÇÕES GOVERNAMENTAIS	1	2
AUDITORIA – INSPEÇÃO	0	1
AUDITORIA – MANIFESTAÇÃO SOBRE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL –	1	1

ANPC		
AUDITORIA – PROJETOS COFINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS	3	4
COMPROVAÇÃO, PRESTAÇÃO E TOMADA DE CONTAS – CONTRATOS	0	1
COMPROVAÇÃO, PRESTAÇÃO E TOMADA DE CONTAS – CONVÊNIOS	1	1
COMPROVAÇÃO, PRESTAÇÃO E TOMADA DE CONTAS – RECURSOS ATRIBUÍDOS A ENTIDADES E INSTITUIÇÕES	40	107
COMPROVAÇÃO, PRESTAÇÃO E TOMADA DE CONTAS – RECURSOS ESTADUAIS ATRIBUÍDOS A MUNICÍPIOS	56	118
CONSULTA	4	7
DENÚNCIA	9	20
DOCUMENTO – ACOMPANHAMENTO DE DECISÃO	1	2
DOCUMENTO – ENCAMINHAMENTO	0	3
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	4	10
MEDIDA CAUTELAR	3	3
PENSÃO – PENSÃO ESPECIAL	0	2
PENSÃO – PENSÃO PREVIDENCIÁRIA	2	5
PRESTAÇÃO DE CONTAS – DESPESA DE CARÁTER SIGILOSO	0	3
PRESTAÇÃO DE CONTAS – PROCESSO DE CONTAS DO GOVERNADOR	0	1
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADMINISTRADOR	1	1
PRESTAÇÃO DE CONTAS – CONVÊNIO	2	2
PRESTAÇÃO DE CONTAS – TERMO DE COLABORAÇÃO	6	14
PRESTAÇÃO DE CONTAS – TERMO DE FOMENTO	3	5
PROCESSO DE CONTAS – PROCESSO DE CONTAS ADMINISTRAÇÃO DIRETA	15	43
PROCESSO DE CONTAS – PROCESSO DE CONTAS ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	9	17
PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO	2	9

RECLAMAÇÃO	1	1
RECURSO – APELAÇÃO	17	41
RECURSO – APELAÇÃO OU REVISÃO	20	39
RECURSO – MATÉRIA PREVIDENCIÁRIA	0	1
RECURSO – REVISÃO	6	20
REFORMA	11	37
RESCISÃO DE JULGADO	3	6
REVISÃO ADMINISTRATIVA	2	5
TOMADA DE CONTAS – TERMOS DE ADESÃO	2	2
TOMADA DE CONTAS DE PREFEITURAS, ENTIDADES E INSTITUIÇÕES	0	1
TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA	7	22
Subtotal 1:	279	768

Promoção Ministerial/Diligência		
Natureza	2º Tri	Acumulado
ADMISSÃO DE PESSOAL	1	2
APOSENTADORIA – APOSENTADORIA	5	9
AUDITORIA – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	1	1
AUDITORIA – ACOMPANHAMENTO DAS LICITAÇÕES, CONTRATAÇÕES DIRETAS E CONTRATOS	1	2
AUDITORIA – ACOMPANHAMENTO DE CONCESSÕES	1	1
AUDITORIA – APURAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÕES	1	1
AUDITORIA – AUDITORIA	0	1
AUDITORIA – APURAÇÃO DE MONITORAMENTO	1	1

AUDITORIA – AUDITORIA OPERACIONAL EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	1
AUDITORIA – ACOMPANHAMENTO DE CONCESSÕES	0	1
AUDITORIA – AUDITORIA DE ESCOPO ESPECÍFICO	0	1
AUDITORIA – PROJETOS COFINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS	1	1
COMPROVAÇÃO, PRESTAÇÃO E TOMADA DE CONTAS – RECURSOS ATRIBUÍDOS A ENTIDADES E INSTITUIÇÕES	10	26
COMPROVAÇÃO, PRESTAÇÃO E TOMADA DE CONTAS – RECURSOS ESTADUAIS ATRIBUÍDOS A MUNICÍPIOS	4	12
DENÚNCIA	2	3
DOCUMENTO – ACOMPANHAMENTO DE DECISÃO	0	2
DOCUMENTO – ENCAMINHAMENTO	0	1
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	0	1
PENSÃO PREVIDENCIÁRIA	0	1
PRESTAÇÃO DE CONTAS – TERMO DE COLABORAÇÃO	0	2
PROCESSO DE CONTAS – PROCESSO DE CONTAS ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4	9
PROCESSO DE CONTAS – PROCESSO DE CONTAS ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2	3
PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO	0	2
RECURSO – APELAÇÃO	2	7
RECURSO – APELAÇÃO OU REVISÃO	2	6
REFORMA	0	2
TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO	1	1
TOMADA DE CONTAS	1	1
Subtotal 2:	40	101
TOTAL	319	869

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Processos e Documentos (PROInfo).

Além disso, o Órgão Ministerial empreendeu esforços no sentido de cumprir tanto as metas internas voltadas à redução sistemática do estoque de processos, quanto aquelas relacionadas às Metas Institucionais, previstas no Plano Tático para o exercício corrente.

Outrossim, os Membros do MPC/BA se fizeram presente em todas as sessões de julgamento das Câmaras e do Tribunal Pleno do TCE/BA, bem como representaram o *Parquet* nos eventos descritos no quadro 19.

Quadro 19 – Representação Institucional 3º trimestre de 2022 (MPC/BA)

MEMBRO	EVENTO	LOCAL	DATA
Antônio Tarciso Souza de Carvalho	Reunião Ordinária da Rede de Controle da Administração Pública	TCE/BA	11/07/2022
	Solenidade de assinatura de Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o TCE/BA e o MP/BA	Sede do MP/BA	24/08/2022
	Solenidade de abertura do IV Seminário Educação é da Nossa Conta	TCE/BA	30/08/2022

Fonte: Relatórios internos do MPC.

V. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

V.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO TCE/BA

V.1.1 ORÇAMENTO DO TCE/BA

A Lei n.º 14.446 de 11/01/2022, publicada no DOE de 12/01/2022, que aprovou o Orçamento do Estado da Bahia para o exercício de 2022, estimou as receitas e fixou as despesas para o TCE/BA em **R\$262.677.000,00**, sendo **R\$260.797.000,00** para Despesas Correntes, inclusive Pessoal e Encargos, e **R\$1.880.000,00** para Despesas de Capital.

O processo de execução do Orçamento é regulamentado pela Lei Federal n.º 4.320/1964 e obedece às normas estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 14.381, de 03/11/2021, e pelo Ato n.º 035, de 12/01/2022, do Presidente do Tribunal, que “Aprova o Orçamento Analítico do Tribunal de Contas do Estado da Bahia para o exercício de 2022”.

Entretanto, através do Decreto Financeiro nº 04 de 26/01/2022, foi incorporado ao orçamento do Tribunal o Superavit Financeiro da Fonte 300, no valor de **R\$2.489.126,00**.

Ressalta-se que o referido Decreto autoriza a descentralização de crédito orçamentário da Fonte 100, no valor de **R\$2.489.126,00**, ao Poder Executivo Estadual, permanecendo o orçamento do Tribunal no valor de **R\$262.677.000,00**.

Para fazer face às despesas do Tribunal, foi autorizado, por meio do Decreto Financeiro nº 29, de 11/04/2022, a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.850.000,00**, com recursos provenientes das Fontes 313 e 326 (Superavit financeiro do FUNTCE).

O crédito suplementar, referente ao Decreto Financeiro supracitado, foi incorporado ao orçamento do exercício de 2022, modificando o orçamento inicial do TCE/BA para o montante final de **R\$285.527.000,00**.

A movimentação orçamentária e financeira, durante o 3º trimestre, encontra-se apresentada na sequência.

V.1.2 QUADRO DE COTAS

A Diretoria do Tesouro repassou ao TCE/BA o montante de **R\$82.970.000,00** para o período de julho a setembro do corrente exercício, mediante autorizações de repasse de recursos (ARRs), vinculadas a Pessoal e Encargos Sociais e Demais Despesas, Fontes 100 e 300. Destaca-se que os valores referentes às Fontes 113 e 126 correspondem a recursos de terceiros e não se encontram inseridos no mencionado montante, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 9 – Recursos previstos e recebidos (TCE/BA)

VINCULAÇÃO RECURSO	FONTE	PREVISTO		RECEBIDO	
		R\$	%	R\$	%
Pessoal	100	54.990.000,00	86,65	54.990.000,00	66,21
Demais despesas	100	7.980.000,00	12,58	7.980.000,00	9,61
Demais despesas	300	0,00	0,00	20.000.000,00	24,08
SUBTOTAL		62.970.000,00	99,23	82.970.000,00	99,90
FUNTCE	113	491.000,00	0,77	80.304,56	0,10
FUNTCE	126	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		63.461.000,00	100,00	83.050.304,56	100,00

Fonte: Sistema FIPLAN/Coordenação de Contabilidade.

V.1.3 DESPESA EMPENHADA

A despesa empenhada no 3º trimestre foi de **R\$95.212.667,93** até 30/09/2022, para atender os compromissos relativos à prestação de serviços. Desdobrando-a, por projeto/atividade, tem-se:

Tabela 10 – Detalhamento da despesa empenhada (TCE/BA)

PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA EMPENHADA	
	R\$	%
Aparelhamento de Unidade do Poder legislativo	1.900.389,73	2,00
Ampliação do Parque Computacional de Tecnologia da Informação -	391.435,00	0,41
Capacitação Técnico-Profissional do TCE	106.273,92	0,11
Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos	3.057.800,07	3,21
Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos	0,00	0,00
Administração de Pessoal e Encargos	18.890.643,98	19,84
Encargos com Benefícios Especiais	7.376,22	0,01
Assistência Médica aos Servidores Públicos e seus Dependentes/ PLANSEV	500.000,00	0,52
Reforma do Prédio Sede do Tribunal de Contas do Estado	1.157.838,74	1,22
Publicidade de Ato Oficial do Órgão - Comunicação Legal	0,00	0,00
Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	4.732.000,00	4,97
Operação de Sistema de Informação do Tribunal de Contas do Estado	1.025.458,96	1,08
Capacitação de Gestores e Servidores Públicos do Estado	62.316,60	0,06
Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	143.067,15	0,15
Administração de Pessoal e Encargos do Controle Externo Estadual e Conselheiros	57.777.700,00	60,68
Gestão do Controle Externo das Contas Públicas Estaduais	405.969,16	0,43
Implementação de Solução Tecnológica de Informação	4.832.434,00	5,08
Administração de Bolsa Complementar de Estagiário	128.364,40	0,13
Realização de Concurso Público	0,00	0,00
Promoção de Evento de Interação com o Cidadão e Sociedade Civil	0,00	0,00
Aperfeiçoamento de Processo Administrativo e Gerencial do TCE	54.600,00	0,06
Promoção de Ações de Valorização do Servidor	0,00	0,00
Implementação de projeto de Gestão do Conhecimento	0,00	0,00
Assistência Médica e Odontológica dos servidores, Empregados públicos e seus dependentes	39.000,00	0,04
TOTAL	95.212.667,93	100,00

Fonte: Sistema FIPLAN/Coordenação de Contabilidade.

V.1.4 DESPESA PAGA

Os pagamentos relativos à execução orçamentária no 3º trimestre, atingiram **R\$58.744.233,41** e estão apresentados, por projeto/atividade, na tabela 11.

Tabela 11 – Detalhamento da despesa paga (TCE/BA)

PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA PAGA	
	R\$	%
Aparelhamento de Unidade do Poder Legislativo	874.003,50	1,49
Ampliação do Parque Computacional de Tecnologia da Informação	214.257,00	0,36
Capacitação Técnico-Profissional do TCE	164.946,93	0,28
Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos	2.594.288,09	4,42
Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos	98.748,25	0,17
Administração de Pessoal e Encargos	10.872.943,23	18,51
Encargos com Benefícios Especiais	8.195,80	0,01
Assistência Médica aos Servidores Públicos e seus Dependentes/ PLANSEV	555.219,90	0,94
Reforma do Prédio Sede do TCE	668.046,53	1,14
Publicidade de Ato Oficial - Comunicação Legal	509,20	0,00
Auxílio-transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	2.268.078,22	3,86
Operação de Sistema de Informação do Tribunal de Contas do Estado	1.089.536,90	1,85
Capacitação de Gestores e Servidores Públicos do Estado	23.217,60	0,04
Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	246.638,57	0,42
Administração de Pessoal e Encargos do Controle Externo Estadual e Conselheiros	37.377.512,33	63,63
Gestão do Controle Externo das Contas Públicas Estaduais	344.871,05	0,59
Implementação de Solução Tecnológica de Informação	1.175.282,00	2,00
Administração de Bolsa Complementar de Estagiário	39.392,80	0,07
Realização de Concurso Público	0,00	0,00
Promoção de Evento de Interação com o Cidadão e Sociedade Civil	0,00	0,00
Aperfeiçoamento de Processo Administrativo e Gerencial do TCE	32.679,17	0,06
Promoção de Ações de Valorização do Servidor	0,00	0,00
Implementação de projeto de Gestão do Conhecimento	0,00	0,00
Assistência Médica e Odontológica dos servidores, Empregados públicos e seus dependentes	95.866,34	0,16
TOTAL	58.744.233,41	100,00

Fonte: Sistema FIPLAN/Coordenação de Contabilidade.

A execução orçamentária da despesa acumulada até o 3º trimestre (R\$169.204.900,75) correspondeu a **59,26%** do total do Orçamento (R\$ 285.527.000,00) e gera um saldo para o período de outubro a dezembro de 2022 de **R\$116.322.099,25**, correspondendo a **40,74%** da despesa autorizada para o exercício. A tabela 12 demonstra os pagamentos efetuados.

Tabela 12 – Detalhamento da despesa paga por grupo/elemento (TCE/BA)

GRUPO /ELEMENTO DE DESPESA	DESPESA PAGA	
	R\$	%
PESSOAL E ENCARGOS	48.250.455,56	82,14
Pessoal Ativo – TCE/BA	48.250.455,56	82,14
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.993.731,47	13,61
Contribuições – Planserv	555.219,90	0,95
Serviços Terceiros – P. Jurídica	1.273.186,98	2,17
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.006.124,54	1,71
Diárias	302.731,72	0,51
Material de Consumo	409.772,63	0,70
Locação de Mão de obra	1.730.516,46	2,95
Passagens e Despesas com Locomoção	207.086,26	0,35
Serviços de Consultoria	16.500,00	0,03
Indenizações e Restituições	58.731,42	0,10
Serviços Terceiros – P. Física	43.927,00	0,07
Obrigações Tributárias e Contributivas	3.721,40	0,01
Auxílio – Transporte	37.703,47	0,06
Auxílio – Alimentação	2.244.447,55	3,82
Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	104.062,14	0,18
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	2.500.046,38	4,25
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	677.000,00	1,15
Obras e Instalações	1.285,88	0,00
Equipamentos e Material Permanente	1.821.760,50	3,10
TOTAL	58.744.233,41	100,00

Fonte: Sistema FIPLAN/Coordenação de Contabilidade/SEFAZ.

V.1.5 DÍVIDA FLUTUANTE

A dívida flutuante a cargo deste Tribunal, inscrita em Restos a Pagar e Depósitos do exercício de 2021, foi de **R\$663.301,30**, Fonte 100 e 313, sendo pago o valor de **R\$453.338,10**, e cancelado o montante de **R\$17.071,36**, restando um saldo de **R\$192.891,84**.

V.2. FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TCE/BA (FUNTCE)

O art. 279 do Regimento Interno do TCE/BA (RITCE/BA) estabelece que a administração financeira do FUNTCE obedece, no que couber, às disposições da Lei Federal nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000, da legislação sobre contratos e licitações, bem como às instruções fixadas por este Tribunal.

No que se refere às receitas, o art. 278 do RITCE/BA determina que serão recolhidas à conta do FUNTCE, por meio de Documento Especial de Recolhimento (DER), de acordo com o código específico. A Resolução nº 098/2006 regulamenta o funcionamento do Fundo.

V.2.1 ORÇAMENTO DO FUNTCE

A Lei n.º 14.446 de 11/01/2022, publicada no DOE de 12/01/2022, que aprovou o Orçamento do Estado da Bahia para o exercício de 2022, estimou as receitas e fixou as despesas do FUNTCE em **R\$2.487.000,00**, alocadas nos Projetos/Atividades: **5060** – Aparentamento de Unidade do Poder legislativo, **7885** – Realização de Concurso Público, **5699** – Aperfeiçoamento de Processo Administrativo e Gerencial do Tribunal de Contas do Estado, **5701** – Promoção de Ações de Valorização do Servidor, **5702** – Implementação de Projeto de Gestão do Conhecimento, conforme detalhamento da tabela 13.

Tabela 13 – Orçamento do FUNTCE

DESCRIÇÃO	VALOR	
	R\$	%
Projeto 5060 – Aparelhamento de Unidade do Poder legislativo		
Equipamento e Material Permanente	20.000,00	0,80
SUBTOTAL	20.000,00	0,80
Projeto 7885 – Realização de Concurso Público		
Outros Serviços de Terceiros – PJ	500.000,00	20,11
SUBTOTAL	500.000,00	20,11
Projeto 5699 – Aperfeiçoamento de Processo Administrativo e Gerencial do Tribunal de Contas do Estado		
Serviços de Consultoria	1.100.000,00	44,23
Obrigações Tributárias e Contributivas	205.000,00	8,24
SUBTOTAL	1.305.000,00	52,47
Projeto 5701 – Promoção de Ações de Valorização do Servidor		
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	346.000,00	13,91
SUBTOTAL	346.000,00	13,91
Projeto 5702 – Implementação de Projeto de Gestão do Conhecimento		
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	122.000,00	4,91
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	128.000,00	5,15
Obrigações Tributárias e Contributivas	66.000,00	2,65
SUBTOTAL	316.000,00	12,71
TOTAL	2.487.000,00	100,00

Fonte: Sistema FIPLAN/Coordenação de Contabilidade/SEFAZ.

O Decreto Financeiro nº 29, de 11/04/2022, no valor de **R\$2.850.000,00**, autorizou a abertura de crédito adicional suplementar para o TCE/BA, com recursos provenientes das Fontes 313 e 326, como Superavit financeiro do FUNTCE.

Ressalta-se que, o referido Decreto acrescentou ao orçamento inicial do FUNTCE o valor de **R\$2.850.000,00**, o qual alcançou o montante final de **R\$5.337.000,00**.

V.2.2 RECEITA REALIZADA

No transcurso do 3º trimestre de 2022, foram realizadas receitas no montante de **R\$614.398,66**, distribuídas na forma da tabela 14.

Tabela 14 – Detalhamento da receita realizada (FUNTCE)

MÊS	RECEITA REALIZADA				
	MULTAS	RECEITA DE ALUGUEL	FINANCEIRAS	TOTAL	%
JULHO	15.189,05	0,00	164.105,04	179.294,09	29,18
AGOSTO	26.591,61	0,00	189.533,64	217.328,04	35,37
SETEMBRO	36.118,32	0,00	180.455,42	217.776,53	35,45
TOTAL	77.898,98	0,00	534.094,10	614.398,66	100,00
%	12,68	0,00	86,93	100,00	

Fonte: Extratos Bradesco e Banco do Brasil.

V.2.3 DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Em 30/09/2022, a disponibilidade financeira do FUNTCE alcançou o montante de **R\$15.963.527,04** que se encontra depositado no Banco Bradesco segundo a forma apresentada na tabela 15.

Tabela 15 – Disponibilidade financeira (FUNTCE)

DESCRIÇÃO	VALOR	
	R\$	%
Contas Correntes	1	0,00
Aplicações Financeiras	15.963.526,04	100,00
TOTAL	15.963.526,04	100,00

Fonte: Extratos Bradesco.

V. 2.4 MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

A tabela 16 apresenta resumidamente a movimentação financeira do 3º trimestre de 2022.

Tabela 16 – Movimentação financeira (FUNTCE)

DESCRIÇÃO	VALOR
	R\$
Saldo bancário em 30/06/2022	15.395.641,83
(+) Receitas julho de 2022	
- depósitos (multas, taxas)	15.189,05
- rendimento de aplicação financeira	164.105,04
- estorno tarifa bancária manutenção c/c	
(-) Despesas de julho de 2022	
- pagamento de despesas	(19.255,88)
- tarifa bancária manutenção c/c	
Saldo em 31/07/2022	15.555.680,04
(+) Receitas agosto de 2022	
- depósitos (multas, taxas e aluguel)	27.794,40
- rendimento de aplicação financeira	189.533,64
- estorno tarifa bancária manutenção c/c	
(-) Despesas de agosto de 2022	
- pagamento de despesas	(17.232,00)
- tarifa bancária manutenção c/c	
Saldo em 30/08/2022	15.755.776,08
(+) Receitas setembro de 2022	
- depósitos (multas, taxas e aluguel)	37.321,11
- rendimento de aplicação financeira	180.455,42
- estorno tarifa bancária manutenção	
(-) Despesas de setembro de 2022	
- pagamento de despesas	(10.025,57)
- tarifa bancária manutenção c/c	
Saldo em 30/09/2022	15.963.527,04

Fonte: Extratos Bradesco e Banco do Brasil

A referida movimentação financeira deu-se em virtude do registro das multas e receitas de aplicação financeira.

Os pagamentos efetivados foram destinados a atender a despesas do Tribunal de Contas do Estado da Bahia com a ampliação e a modernização dos serviços de informática e comunicação integrada (art. 274, inciso I), e com a reforma e a adaptação das instalações (art. 274, inciso II), conforme resolução 98 de 2006, que estabelece a organização e o funcionamento do FUNTCE-BA.

A movimentação financeira da conta do FUNTCE, atualmente, acontece através do registro das multas e taxas provenientes das guias emitidas pelo SISCOBRA (boletos bancários com códigos de barras), identificadas através de codificação e do CPF do depositante ou através de depósitos, sem obrigatoriedade de identificação do depositante.

Os recursos do FUNTCE encontram-se aplicados nos seguintes investimentos: BRADESCO F.I. REFERENCIADO DI PREMIUM, BRADESCO FIC FI CURTO PRAZO PODER PÚBLICO, BRADESCO CDBs/LETRAS e BANCO DO BRASIL RF LP Corp Cred Priv.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AGERBA	Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia
ALBA	Assembleia Legislativa do Estado da Bahia
BAHIAGÁS	Companhia de Gás da Bahia S/A
BAHIAPESCA	Bahia Pesca S/A
CAR	Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional
CBM/BA	Corpo de Bombeiros Militar da Bahia
CERB	Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia
CONDER	Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia
DESENBÁHIA	Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A
DETRAN	Departamento Estadual de Trânsito
DPE	Defensoria Pública do Estado
FPC	Fundação Pedro Calmon
FUNCEB	Fundação Cultural do Estado da Bahia
HEMOBA	Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia
IRDEB	Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia
MP	Ministério Público
PC	Polícia Civil
PM/BA	Polícia Militar da Bahia
SAEB	Secretaria da Administração do Estado da Bahia
SDE	Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado da Bahia
SDR	Secretaria de Desenvolvimento Rural
SEAGRI	Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

SEAP	Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização
SEC	Secretaria da Educação do Estado da Bahia
SECTI	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia
SECULT	Secretaria de Cultura do Estado da Bahia
SEDUR	Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia
SEFAZ	Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia
SEINFRA	Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia
SEPLAN	Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia
SERIN	Secretaria de Relações Institucionais do Estado da Bahia
SESAB	Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
SETRE	Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte do Estado da Bahia
SJDHDS	Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social
SSP	Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia
SUDIC	Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial
TJ/BA	Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
UESB	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
UNEB	Universidade do Estado da Bahia

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Quadro de Servidores e Movimentações	15
Quadro 2	Tipos de deliberação do TCE/BA	16
Quadro 3	Metas Institucionais – Desempenho até o 3º trimestre de 2022	22
Quadro 4	Capacitação para servidores das Unidades Jurisdicionadas (UJ)	24
Quadro 5	Participantes externos em atividades de capacitação interna	24
Quadro 6	Programa Casa Aberta	30
Quadro 7	Representação Institucional 3º trimestre de 2022	39
Quadro 8	Prazos de permanência dos processos da administração	41
Quadro 9	Prazos para apreciação dos Processos de Controle Externo	42
Quadro 10	Instrução inicial dos Processos de Contas, por UJ (POA 2022)	43
Quadro 11	Auditorias Concomitantes, por natureza (POA 2022)	44
Quadro 12	Prazos de permanência nas unidades técnicas, por natureza	45
Quadro 13	Indicadores de desempenho do objetivo estratégico 4	45
Quadro 14	Cursos e Capacitações	49
Quadro 15	Bolsas de Estudo para Curso de Pós-graduação vigentes	51
Quadro 16	Bolsas de estudo para cursos de graduação vigentes	51
Quadro 17	Ensino à Distância	51
Quadro 18	Documentos produzidos pelo MPC/BA – 3º trimestre de 2022	61
Quadro 19	Representação Institucional 3º trimestre de 2022 (MPC/BA)	62
Quadro 20	Processos de contas julgados – 3º trimestre de 2022	80
Quadro 21	Auditorias/Inspeções apreciadas – 3º trimestre de 2022	85
Quadro 22	Denúncias apreciadas – 3º trimestre de 2022	89
Quadro 23	Matérias Administrativas apreciadas – 3º trimestre de 2022	92
Quadro 24	Reclamações apreciadas – 3º trimestre de 2022	94
Quadro 25	Medidas Cautelares apreciadas – 3º trimestre de 2022	96
Quadro 26	Auditorias Concomitantes (POA 2022)	98
Quadro 27	Cursos e eventos técnicos externos – 3º trimestre de 2022	102

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Jurisdicionados do TCE/BA	11
Tabela 2	Resultados das atividades do Controle Externo – 3º trimestre 2022	16
Tabela 3	Sessões realizadas, acórdãos e resoluções	17
Tabela 4	Condenações e sanções aplicadas (R\$)	19
Tabela 5	Condenações e sanções recolhidas (R\$)	19
Tabela 6	Tipos de demandas registradas	33
Tabela 7	Meios de contatos utilizados	33
Tabela 8	Perfil do demandante	33
Tabela 9	Recursos previstos e recebidos (TCE/BA)	64
Tabela 10	Detalhamento da despesa empenhada (TCE/BA)	65
Tabela 11	Detalhamento da despesa paga (TCE/BA)	65
Tabela 12	Detalhamento da despesa paga por grupo/elemento (TCE/BA)	66
Tabela 13	Orçamento do FUNTCE	67
Tabela 14	Detalhamento da receita realizada (FUNTCE)	67
Tabela 15	Disponibilidade financeira (FUNTCE)	67
Tabela 16	Movimentação financeira (FUNTCE)	68
Tabela 17	Decisões do Tribunal Pleno por natureza de processo – 3º trimestre 2022	75
Tabela 18	Decisões da Primeira Câmara por natureza de processo – 3º trimestre 2022	76
Tabela 19	Decisões da Segunda Câmara por natureza de processo – 3º trimestre 2022	78

APÊNDICE A

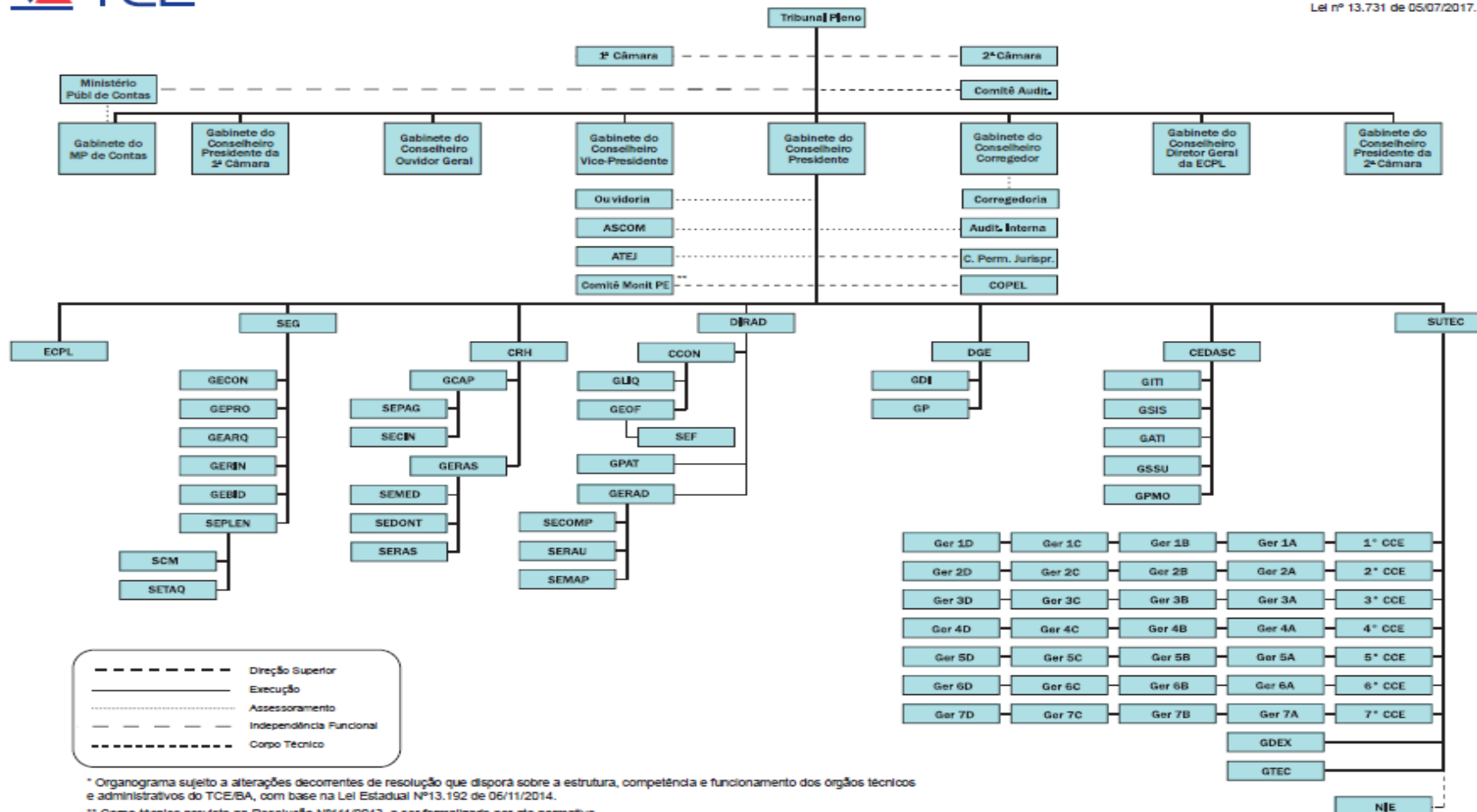
Estrutura organizacional do TCE/BA: organograma

APÊNDICE A – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



ORGANOGRAMA*

Base Legal: Lei nº 13.192 de 06/11/2014;
Lei nº 13.731 de 05/07/2017.



* Organograma sujeito a alterações decorrentes de resolução que dispor sobre a estrutura, competência e funcionamento dos órgãos técnicos e administrativos do TCE/BA, com base na Lei Estadual Nº13.192 de 06/11/2014.

** Corpo técnico previsto na Resolução Nº111/2013, a ser formalizado por ato normativo.

APÊNDICE A – DESCRIÇÃO DAS SIGLAS/ABREVIATURAS

UNIDADE ORGANIZACIONAL	SIGLAS/ABREVIATURAS	UNIDADE ORGANIZACIONAL	SIGLAS/ABREVIATURAS
GABINETE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TCE/BA	Gabinete do MP de Contas	SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA	SUTEC
MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TCE/BA	Ministério Públ. de Contas	Coordenadoria de Controle Externo	CCE
COMITÊ DE AUDITORIA	Comitê Audit.	Gerência de Auditoria	GER
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	ASCOM	Gerência de Métodos, Técnicas e Normas para a Auditoria	GTEC
AUDITORIA INTERNA	Audit. Interna	Gerência de Desenvolvimento da Gestão do Controle Externo	GDEX
ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA	ATEJ	Núcleo de Informações Estratégicas	NIE
COMISSÃO PERMANENTE DE JURISPRUDÊNCIA	C. Perm. Jurispr.	DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA	DGE
COMITÊ DE MONITORAMENTO DO PLANO ESTRATÉGICO	Comitê Monit. PE	Gerência de Desenvolvimento Institucional	GDI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	COPEL	Gerência de Planejamento	GP
SECRETARIA GERAL	SEG	CENTRO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS PARA AUDITORIA	CEDASC
Gerência de Controle Processual	GECON	Gerência de Infraestrutura	GITI
Gerência do Protocolo Geral	GEPRO	Gerência de Desenvolvimento de Sistemas	GSIS
Gerência de Arquivo	GEARQ	Gerência de Informações Estratégicas e Apoio à Auditoria	GATI
Gerência de Biblioteca e Documentação	GEBID	Gerência de Serviços e Suporte aos Usuários	GSUP
Gerência de Jurisprudência e Informações Processuais	GERIN	Gerência de Projetos e Modernização	GPMO
Secretaria de Plenário	SEPLEN	COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	CRH
Serviço de Taquigrafia	SETAQ	Gerência de Cadastro, Avaliação e Pagamento de Pessoal	GCAP
Serviço de Cerimonial	SCM	Serviço de Cadastro e Informações	SECIN
DIRETORIA ADMINISTRATIVA	DIRAD	Serviço de Pagamento de Pessoal	SEPAG
COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE	CCON	Gerência de Assistência ao Servidor	GERAS
Gerência de Orçamento e Finanças Públicas	GEOF	Serviço de Assistência Social	SERAS
Serviço de Execução Financeira	SEF	Serviço Médico	SEMED
Gerência de Liquidação da Despesa	GLIQ	Serviço Odontológico	SEDONT
Gerência de Administração	GERAD	ESCOLA DE CONTAS CONSELHEIRO JOSÉ BORBA PEDREIRA LAPA	ECPL
Serviço de Material e Patrimônio	SEMAP		
Serviço de Compras	SECOMP		
Serviços Auxiliares	SERAU		
Gerência de Preservação Patrimonial	GPAT		

APÊNDICE B

Síntese das deliberações conclusivas proferidas pelos Órgãos Colegiados

APÊNDICE B – SÍNTESE DAS DELIBERAÇÕES CONCLUSIVAS PROFERIDAS PELOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Tabela 17 – Decisões do Tribunal Pleno por natureza de processo – 3º trimestre 2022

DECISÃO	Processo de Contas	Recurso	Embargos de Declaração	Auditoria / Inspeção	Reclamação	Consulta	Denúncia	TOTAL
Aprovação	161	-	-	-	-	-	-	161
Aprovação c/ recomendação e/ou ressalva	24	-	-	-	-	-	-	24
Aprovação c/ recomendação e/ou ressalva e multa	6	-	-	-	-	-	-	6
Aprovação c/ recomendação e/ou ressalva e/ou determinações	3	-	-	-	-	-	-	3
Aprovação c/ recomendação e/ou ressalva, multa e/ou determinações	3	-	-	-	-	-	-	3
Conhecimento	-	-	-	-	-	1	-	1
Não-conhecimento	-	11	-	-	1	1	2	15
Provimento	-	11	1	-	-	-	-	12
Provimento parcial	-	6	1	-	-	-	-	7
Não-Provimento	-	17	-	-	-	-	-	17
Rejeição	-	-	1	-	-	-	-	1
Concessão de registro	-	2	-	-	-	-	-	2
Negar registro	-	1	-	-	-	-	-	1
Procedência parcial	-	-	-	-	-	-	1	1
Procedência com multa	-	-	-	-	-	-	1	1
Improcedência	-	-	-	-	-	-	4	4
Conforme a lei	-	2	-	-	-	-	-	2
Nulidade	-	2	-	-	-	-	-	2
Extinção do processo	-	-	-	-	-	1	-	1
Perda de objeto	-	1	-	-	-	-	1	2
Arquivar	-	-	-	2	-	-	-	2
Aplicar multa	-	-	-	2	-	-	-	2
Juntar as contas	-	-	-	11	-	-	-	11
TOTAL	197	53	3	15	1	3	9	281

Fonte: SEPLEN/Secretaria Geral.

APÊNDICE B – SÍNTESE DAS DELIBERAÇÕES CONCLUSIVAS PROFERIDAS PELOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Tabela 18 – Decisões da Primeira Câmara por natureza de processo – 3º trimestre 2022

DECISÃO	Aposentadoria	Reforma	Admissão de Pessoal	Recursos Estaduais Atribuídos a Municípios	Recursos Estaduais Atribuídos a Entidade e Instituição	Contrato Convênio Parcerias Licitações	Embargos de declaração	TOTAL
Aprovado	-	-	-	7	4	6	-	17
Aprovado c/ débito/multa/recomendação	-	-	-	-	1	-	-	1
Aprovado c/recomendação	-	-	-	3	6	4	-	13
Aprovado c/ressalvas	-	-	-	1	1	0	-	2
Extinção do processo c/consequente arquivamento	1	2	-	-	-	-	-	3
Aprovado c/ressalvas/recomendações	-	-	-	7	-	-	-	7
Aprovado c/ressalvas/débito/recomendações	-	-	-	1	-	-	-	1
Aprovado c/ressalvas/multa/enc.cópia	-	-	-	1	-	-	-	1
Aprovado c/ressalvas/multa/ recomendação	-	-	-	-	1	-	-	1
Desaprovado c/multa/recomendação	-	-	-	-	1	-	-	1
Desaprovado c/ débito/multa	-	-	-	-	2	-	-	2
Desaprovado c/ débito/recomendação	-	-	-	-	1	-	-	1
Desaprovado c/ débito/multa/recomendação	-	-	-	1	3	-	-	4
Desaprovado c/multa/recomendação/Remessa de cópias	-	-	-	1	-	-	-	1
Desaprovado c/ débito/multa/recomendação/remessa de cópia dos autos	-	-	-	1	1	-	-	2
Reconhecimento Registro Tácito e negativa de registro de outro vínculo	1	-	-	-	-	-	-	1
Reconhecimento Registro Tácito	3	1	-	-	-	-	-	4
Arquivamento	2	-	-	-	-	-	-	2

DECISÃO	Aposentadoria	Reforma	Admissão de Pessoal	Recursos Estaduais Atribuídos a Municípios	Recursos Estaduais Atribuídos a Entidade e Instituição	Contrato Convênio Parcerias Licitações	Embargos de declaração	TOTAL
Arquivamento sem baixa de responsabilidade	-	-	1	-	2	-	-	3
Conhecimento e Acolhimento	-	-	-	-	-	-	1	1
Conhecimento e Rejeição	-	-	-	-	-	-	1	1
TOTAL	7	3	1	23	23	10	2	69

Fonte: Primeira Câmara/Secretaria Geral.

APÊNDICE B – SÍNTESE DAS DELIBERAÇÕES CONCLUSIVAS PROFERIDAS PELOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Tabela 19 – Decisões da Segunda Câmara por natureza de processo – 3º trimestre 2022

DECISÃO	Aposentadoria	Admissão de Pessoal	Reforma	Recursos Estaduais Atribuídos a Municípios	Recursos Estaduais Atribuídos a Entidade e Instituição	Contrato Convênio Parcerias Licitações	Embargos de declaração	TOTAL
Aprovado	-	-	-	-	4	9	-	13
Aprovado c/determinação	-	-	-	-	-	1	-	1
Aprovado c/débito/multa	-	-	-	1	-	-	-	1
Aprovado c/ressalvas/débito	-	-	-	1	-	-	-	1
Aprovado c/ressalvas/recomendações	-	-	-	5	5	3	-	13
Aprovado c/ressalvas/multa	-	-	-	5	2	-	-	7
Arquivamento	2	-	-	-	-	-	-	2
Arquivamento sem baixa de responsabilidade	-	-	-	-	1	-	-	1
Desaprovado c/débito	-	-	-	1	2	-	-	3
Desaprovado c/ débito/multa	-	-	-	4	3	-	-	7
Desaprovado c/débito/determinação	-	-	-	2	-	-	-	2
Deu-se Provimento	-	-	-	-	-	-	1	1
Conhecimento e Rejeição	-	-	-	-	-	-	1	1
Negou Registro	-	1	-	-	-	-	-	1
Legalidade	-	1	-	-	-	-	-	1
Extinção de Processo	2	2	-	-	-	-	-	4
Reconhecimento Registro Tácito	6	-	2	-	-	-	-	8
TOTAL	10	4	2	19	17	13	2	67

Fonte: Segunda Câmara/Secretaria Geral.

APÊNDICE C

Processos de Contas julgados

APÊNDICE C – PROCESSOS DE CONTAS JULGADOS

Quadro 20 – Processos de contas julgados – 3º trimestre 2022

PROCESSO	NATUREZA	ÓRGÃO	EMENTA	CONS. RELATOR	DISPONÍVEL EM:
TCE/003490/2021	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SJDHDS	CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. APROVAÇÃO COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES. DECISÃO UNÂNIME.	CONS. ANTONIO HONORATO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-003490-2021
TCE/003489/2021	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SJDHDS	CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. APROVAÇÃO. APROVAÇÃO COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES. APLICAÇÃO DE MULTA. DECISÃO UNÂNIME.	CONS. ANTONIO HONORATO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-003489-2021
TCE/001635/2022	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SJDHDS	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. APROVAÇÃO DAS CONTAS. APROVAÇÃO COM RECOMENDAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME.	CONS. INALDO ARAÚJO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001635-2022
TCE/003068/2021	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SDR	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA. APROVAÇÃO COM RESSALVAS. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME.	CONS. INALDO ARAÚJO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-003068-2021
TCE/004196/2017	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SUDEC	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVAS. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES. DECISÃO UNÂNIME.	CONS. GILDÁSIO PENEDO FILHO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-004196-2017
TCE/001625/2019	PROCESSO DE CONTAS ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SESAB	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB. APROVAÇÃO POR DECISÃO UNÂNIME. RESSALVAS POR MAIORIA DE VOTOS. RECOMENDAÇÕES.	CONS. JOÃO BONFIM	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001625-2019
TCE/005754/2020	CONTAS ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	EMBASA	CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA. APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVAS, POR UNANIMIDADE. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES, POR MAIORIA. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DOS AUTOS ÀS COMISSÕES PERMANENTES DE MEIO AMBIENTE, SECA E RECURSOS HÍDRICOS E DE SAÚDE E SANEAMENTO DA ASSEMBLEIA	CONS. ANTONIO HONORATO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-005754-2020

PROCESSO	NATUREZA	ÓRGÃO	EMENTA	CONS. RELATOR	DISPONÍVEL EM:
			LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, POR UNANIMIDADE.		
TCE/007229/2020	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SEC	PROCESSO DE CONTAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL DA REDE ESCOLAR – SUPEC. EXERCÍCIO 2019. À UNANIMIDADE. APROVAÇÃO DAS CONTAS DO SR. FREDERICO GONÇALVES E APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVAS DO SR. MANOEL VICENTE DA SILVA CALAZANS. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES. POR MAIORIA DE VOTOS. APLICAÇÃO DE MULTA E EXPEDIÇÃO DE DETERMINAÇÕES.	CONS. LINO PEDRO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-007229-2020
TCE/001573/2020	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SEC	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO – SEC. EXERCÍCIO 2019. À UNANIMIDADE. APROVAÇÃO DAS CONTAS. POR MAIORIA DE VOTOS. IMPOSIÇÃO DE RESSALVAS AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL – FAED. NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO 26 – SALVADOR. NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO 03 – SEABRA. NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO 04 – SERRINHA. NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO 05 – ITABUNA. À UNANIMIDADE. APROVAÇÃO DAS CONTAS DAS DEMAIS UNIDADES GESTORAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES.	CONS. LINO PEDRO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001573-2020
TCE/001524/2020	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SEC	PROCESSO DE CONTAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA – UFS. EXERCÍCIO 2019. À UNANIMIDADE. APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVAS. DAR CONHECIMENTO DO TEOR DESTE PROCESSO À 7ª CCE. POR MAIORIA DE VOTOS. APLICAÇÃO DE MULTA E EXPEDIÇÃO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES.	CONS. LINO PEDRO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001524-2020
TCE/001657/2022	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SESAB	PRESTAÇÃO DE CONTAS. SECRETARIA DA SAÚDE DA BAHIA. EXERCÍCIO 2021. APROVAÇÃO COM RECOMENDAÇÕES. APROVAÇÃO PLENA. DECISÃO UNÂNIME.	CONS. BONFIM JOÃO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001657-2022

PROCESSO	NATUREZA	ÓRGÃO	EMENTA	CONS. RELATOR	DISPONÍVEL EM:
TCE/001517/2020	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	CBMBA	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA BAHIA. EXERCÍCIO 2019. À UNANIMIDADE. APROVAÇÃO DAS CONTAS. EXPEDIÇÕES DE RECOMENDAÇÕES. POR MAIORIA DE VOTOS. RESSALVAS E DETERMINAÇÃO.	CONS. PEDRO LINO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001517-2020
TCE/001403/2021	PRESTAÇÃO DE CONTAS ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SEC	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SEC. EXERCÍCIO 2020. APROVAÇÃO COM RECOMENDAÇÕES. UNANIMIDADE. RESSALVAS POR MAIORIA DE VOTOS.	CONS. JOÃO BONFIM	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001403-2021
TCE/001638/2022	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SECTI	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. APROVAÇÃO DAS CONTAS. LIBERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DOS GESTORES. DECISÃO UNÂNIME.	CONS. ANTONIO HONORATO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001638-2022
TCE/001159/2021	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SETUR	À UNANIMIDADE, PELA APROVAÇÃO COM RESSALVAS DAS CONTAS DA SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DA BAHIA – SETUR, EXERCÍCIO 2020. POR VOTO DE DESEMPATE, PELA APLICAÇÃO DE MULTA. POR UNANIMIDADE, PELA EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES AOS ATUAIS GESTORES DA SETUR.	CONS. CAROLINA COSTA	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001159-2021
TCE/001136/2021	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	GABGOV	PROCESSO DE CONTAS DO GABINETE DO GOVERNADOR. À UNANIMIDADE. APROVAÇÃO DAS CONTAS. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RESPONSÁVEL PELO CERIMONIAL. À UNANIMIDADE. APROVAÇÃO DAS CONTAS. POR MAIORIA DE VOTOS. RESSALVAS. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RESPONSÁVEL PELO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO EM BRASÍLIA/DF. À UNANIMIDADE. APROVAÇÃO DAS CONTAS. POR MAIORIA DE VOTOS. RESSALVAS. POR MAIORIA DE VOTOS. EXPEDIÇÃO DE DETERMINAÇÕES.	CONS. PEDRO LINO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001136-2021
TCE/001353/2021	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SAEB	À UNANIMIDADE, PELA APROVAÇÃO COM RESSALVAS DAS CONTAS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, EXERCÍCIO 2020. POR MAIORIA DE VOTOS, PELA EMISSÃO DE RECOMENDAÇÕES	CONS. CAROLINA COSTA	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001353-2021

PROCESSO	NATUREZA	ÓRGÃO	EMENTA	CONS. RELATOR	DISPONÍVEL EM:
			AO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN). À UNANIMIDADE, PELA EMISSÃO DE RECOMENDAÇÕES AO DETRAN. À UNANIMIDADE, PELA REITERAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES REMANESCENTES EXPEDIDAS NA RESOLUÇÃO Nº 106/2019 (TCE/009996/2018), REITERADA NO ACÓRDÃO Nº 167/2020 (TCE/001608/2019).		
TCE/001475/2021	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	ADAB	PRESTAÇÃO CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA. APROVAÇÃO COM RESSALVAS. EXPEDIÇÃO DE DETERMINAÇÃO. APLICAÇÃO DE MULTA. DECISÃO POR MAIORIA.	CONS. CAROLINA COSTA	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001475-2021
TCE/001357/2021	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SETRE	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. EXERCÍCIO 2020. À UNANIMIDADE, APROVAÇÃO DAS CONTAS DO SECRETÁRIO DA SETRE, DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO, DO SUPERINTENDENTE DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E COOPERATIVISMO, DA COORDENADORA EXECUTIVA DE FOMENTO AO ARTESANATO, DOS COORDENADORES EXECUTIVOS DE ESPORTES. À UNANIMIDADE, APROVAÇÃO DAS CONTAS DA DIRETORIA GERAL DA SETRE COM RESSALVAS. POR MAIORIA DE VOTOS, APLICAÇÃO DE MULTA AO DIRETOR GERAL DA SETRE. POR MAIORIA DE VOTOS, EXPEDIÇÃO DE DETERMINAÇÃO À SETRE	CONS. CAROLINA COSTA	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001357-2021

Fonte: PROInfo/SEPLEN.

APÊNDICE D

Auditorias/Inspeções apreciadas

APÊNDICE D – AUDITORIAS/INSPEÇÕES APRECIADAS

Quadro 21 – Auditorias/Inspeções apreciadas – 3º trimestre de 2022

PROCESSO	EXERCÍCIO	ÓRGÃO/OBJETO AUDITADO	EMENTA	DISPONÍVEL EM:
TCE/009814/2021	1º/01 A 31/10/2021	AUDITORIA - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	AUDITORIA. JUNTAR ÀS CONTAS, EXERCÍCIO DE 2021, DA SESAB E DO FESBA, EM TRAMITAÇÃO. RECOMENDAÇÕES AO GESTOR DA SESAB. DETERMINAÇÃO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-009814-2021
TCE/000809/2021		AUDITORIA DE ESCOPO ESPECÍFICO	AUDITORIA DE ESCOPO ESPECÍFICO. COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA – BAHIA GÁS. À UNANIMIDADE. JUNTADA DE CÓPIA DESTE PROCESSO À PRESTAÇÃO DE CONTAS DA BAHIA GÁS – EXERCÍCIO 2020. EXPEDIÇÕES DE RECOMENDAÇÕES.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-000809-2021
TCE/006025/2022		SEMA	AUDITORIA DE APURAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÕES. ARQUIVAMENTO. QUITAÇÃO PLENA. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES À COORDENADORIA COMPETENTE. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-006025-2022
TCE/009141/2020		AUDITORIA OPERACIONAL EM AÇÕES GOVERNAMENTAIS	AUDITORIA OPERACIONAL EM AÇÕES GOVERNAMENTAIS. SECRETARIA DA SAÚDE (SESAB). SECRETARIA DO PLANEJAMENTO (SEPLAN). SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SAEB). SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (SECOM). SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SJDHDS). SECRETARIA DA CASA CIVIL. JUNTADA ÀS CONTAS. RECOMENDAÇÕES. DECISÃO UNÂNIME. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES À SESAB POR MAIORIA DE VOTOS, PARA REALIZAR A CONVOCAÇÃO DA EMPRESA/FORNECEDORA INDENIZADA.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-009141-2020
TCE/003409/2022		AUDITORIA – MANIFESTAÇÃO SOBRE O ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL (ANPC)	AUDITORIA MANIFESTAÇÃO SOBRE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL. ANUÊNCIA. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-003409-2022

PROCESSO	EXERCÍCIO	ÓRGÃO/OBJETO AUDITADO	EMENTA	DISPONÍVEL EM:
TCE/007194/2020	01/01 a 30/09/2020	AUDITORIA – AUDITORIA ESPECIAL	AUDITORIA ESPECIAL - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA – AGERBA. JUNTADA DA PRESENTE AUDITORIA AOS AUTOS DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA DA AGERBA, EXERCÍCIO 2020. EXPEDIÇÃO DE DETERMINAÇÕES À AGERBA. CONHECIMENTO DO INTEIRO TEOR DESTE PROCESSO AO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA (SEINFRA), AO DIRETOR EXECUTIVO DA AGERBA, À COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA (ALBA) E AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (MPE). DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-007194-2020
TCE/004689/2022		AUDITORIA DE ESCOPO ESPECÍFICO (DOCUMENTO REFERÊNCIA TCE/000260/2022 - MANIFESTAÇÃO)	AUDITORIA DE ESCOPO ESPECÍFICO - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DA BAHIA (INEMA). JUNTADA DA PRESENTE AUDITORIA AOS AUTOS DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INEMA E/OU SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA (SEMA), EXERCÍCIO 2022. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES AO INEMA. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DOS AUTOS, ACOMPANHADAS DOS DOCUMENTOS ENCAMINHADOS PELO INEMA, ÀS COMISSÕES DE MEIO AMBIENTE, SECA E RECURSOS HÍDRICOS E DE SAÚDE E SANEAMENTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA (ALBA) E AO CENTRO DE APOIO ÀS PROMOTORIAS DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO (CEAMA) DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (MPE). DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-004689-2022
TCE/004819/2022	1º/01 A 31/12/2021	AUDITORIA – PROJETOS COFINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS	AUDITORIA DE PROJETOS COFINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS. JUNTADA ÀS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021 DA CAR. RECOMENDAÇÕES À CAR. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-004819-2022
TCE/005821/2022	01/01 a 31/12/2021	AUDITORIA – PROJETOS COFINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS	AUDITORIA. PROJETOS COFINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS. SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA. PERÍODO – 01/01/2021 A 31/12/2021. À UNANIMIDADE. JUNTADA À PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SEINFRA. RECOMENDAÇÃO À SEINFRA. POR MAIORIA DE VOTOS. DETERMINAÇÃO À 1ª CCE.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-005821-2022

PROCESSO	EXERCÍCIO	ÓRGÃO/OBJETO AUDITADO	EMENTA	DISPONÍVEL EM:
TCE/010239/2021	22/07/2020 A 06/10/2021	AUDITORIA – ACOMPANHAMENTO DE CONCESSÕES	AUDITORIA. ACOMPANHAMENTO DE CONCESSÕES. JUNTADA À PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA DA SAÚDE (SESAB), REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020. DECISÃO UNÂNIME. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES. DECISÃO POR MAIORIA. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-010239-2021
TCE/009990/2021	2º QUADRIMESTRE DE 2021 (01/05/2021 A 31/08/2021)	AUDITORIA – ACOMPANHAMENTO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	AUDITORIA – ACOMPANHAMENTO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – 2º QUADRIMESTRE DE 2021 (01/05/2021 A 31/08/2021) JUNTADA DOS PRESENTES AUTOS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ/BA) E, POR CÓPIA, AO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA (TJBA), EXERCÍCIO 2021. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO À SEFAZ/BA. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-009990-2021
TCE/003973/2019		AUDITORIA DE ESCOPO ESPECIFICO	AUDITORIA DE ESCOPO ESPECÍFICO. ATO DE NOMEAÇÃO. LEGALIDADE. ARQUIVAMENTO DO FEITO. DECISÃO UNÂNIME	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-003973-2019
TCE/009642/2021	01/01 A 30/06/2021	AUDITORIA OPERACIONAL AMBIENTAL	AUDITORIA OPERACIONAL AMBIENTAL. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS. VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS ATINENTES ÀS DISPOSIÇÕES LEGAIS PERTINENTES À POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS. ADEQUAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS E SUA CONFORMIDADE COM AS LEIS E REGULAMENTOS APLICÁVEIS UTILIZADOS. NECESSIDADE. EXPEDIÇÃO DE DETERMINAÇÕES. DECISÃO POR MAIORIA. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES. DECISÃO UNÂNIME. JUNTADA ÀS CONTAS DO INEMA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2021. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-009642-2021

Fonte: PROInfo/SEPLEN.

APÊNDICE E

Denúncias Apreciadas

APÊNDICE E – DENÚNCIAS APRECIADAS

Quadro 22 – Denúncias apreciadas – 3º trimestre de 2022

PROCESSO	CONSELHEIRO RELATOR	EMENTA	DISPONÍVEL EM:
TCE/000322/2022	CONS. JOÃO BONFIM	DENÚNCIA. CONHECIMENTO. IMPROVIMENTO. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-000322-2022
TCE/001274/2022	CONS. INALDO ARAÚJO	DENÚNCIA. CONHECIMENTO. IMPROCEDÊNCIA. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001274-2022
TCE/005056/2021	CONS. JOÃO BONFIM	DENÚNCIA. REJEITAR. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-005056-2021
TCE/002501/2022	CONS. JOÃO BONFIM	DENÚNCIA. REJEITAR. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-002501-2022
TCE/003697/2020	CONS. CAROLINA COSTA	DENÚNCIA. PROCEDÊNCIA. IDENTIFICAÇÃO DE IRREGULARIDADES NO CERTAME. APLICAÇÃO DE MULTA. ENVIO DE CÓPIA DOS AUTOS AO JUÍZO DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE SALVADOR E AO BANCO MUNDIAL. DECISÃO POR MAIORIA.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-003697-2020
TCE/009620/2021	CONS. ANTONIO HONORATO	DENÚNCIA. EXTINÇÃO DO PROCESSO. FALTA DE INTERESSE DE AGIR DO DENUNCIANTE. RECOMENDAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-009620-2021
TCE/006149/2022	CONS. CAROLINA COSTA	DENÚNCIA. NÃO CONHECIMENTO. CONVERSÃO DOS AUTOS EM PROCESSO DE INSPEÇÃO. ENCAMINHAMENTO À 6ª CCE. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-006149-2022
TCE/004746/2021	CONS. JOÃO BONFIM	DENÚNCIA. PARCIALMENTE PROCEDENTE. DECISÃO UNÂNIME.*	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-004746-2021
TCE/005760/2022	CONS. CAROLINA COSTA	DENÚNCIA. RATIFICAÇÃO DA DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 06/2022. NOTIFICAÇÕES. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-005760-2022
TCE/004674/2022	CONS. ANTONIO HONORATO	DENÚNCIA. RATIFICAÇÃO DA DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 0007/2022. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-004674-2022
TCE/005623/2022	CONS. ANTONIO HONORATO	DENÚNCIA. RATIFICAÇÃO DA DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 0007/2022. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-005623-2022

PROCESSO	CONSELHEIRO RELATOR	EMENTA	DISPONÍVEL EM:
TCE/003482/2022	CONS. GILDÁSIO PENEDO	DENÚNCIA ARREMESSADA À CORTE COM O PROPÓSITO DE EFETIVAR UM CONTROLE DE CONFORMIDADE DE ATO NORMATIVO DA ADMINISTRAÇÃO. INADEQUAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONSIDERANDO SUA NATUREZA SANCIONATÓRIA. DEVIDO PROCESSO LEGAL SUBSTANCIAL. IMPOSSIBILIDADE DE ADOÇÃO DE AÇÃO TRANSFIGURADORA DO ATO EXAMINADO. SEPARAÇÃO DOS PODERES E DAS FUNÇÕES ESTATAIS. A EXISTÊNCIA DE NORMA LEGAL DÉBIL AUTORIZA A ATIVAÇÃO DE UMA COMPETÊNCIA NORMATIVA EXECUTIVA, E PORQUE CARENTE A LEI DE UM CONTEÚDO PREDEFINIDO PARA BALIZAR A ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA O LIMITE IMPOSTO A ESTE AGIR NÃO SERÁ OUTRO SENÃO O DA RAZOÁVEL COMPATIBILIDADE LÓGICO-OPERACIONAL ENTRE MEIOS E FINS, NÃO SENDO POSSÍVEL CONVERTER A DENÚNCIA EM INSTRUMENTO AUTÔNOMO PARA RECUSA DE APLICAÇÃO DE ATO NORMATIVO, AINDA QUE SECUNDÁRIO, SEJA NO VIÉS DE SUA INVALIDADE SEJA NA VERTENTE DA CHAMADA PREFERÊNCIA APLICATIVA (ANWENDUNGSVORRANG) DE REGRAS PRODUZIDAS POR OUTRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, TRIBUTÁRIA ASSIM DE UM DIREITO DE EXAME (PRÜFUNGSRECHT) DECORRENTE DO EXERCÍCIO DE UMA COMPETÊNCIA DE REJEIÇÃO (VERWERFUNGSKOMPETENZ). ADEMAIS DE CARECER O TCE/BA DA PRERROGATIVA DE PROCEDER EX AUCTORITATE PROPRIA MUDANÇAS NO CONTEÚDO DO ATO PROFLIGADO, SUBSTITUINDO-SE AO GESTOR E COM ISSO ENGENDRANDO MOSSA AO POSTULADO CONSTITUCIONAL DA SEPARAÇÃO DOS PODERES E DAS FUNÇÕES ESTATAIS.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-003482-2022

Fonte: PROInfo/SEPLEN.

*Apreciação não conclusiva: deliberação pela conversão do julgamento em diligência para notificação.

APÊNDICE F

Matérias Administrativas apreciadas

APÊNDICE F – MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS APRECIADAS

Quadro 23 – Matérias Administrativas apreciadas – 3º trimestre de 2022

PROCESSO	NATUREZA	RESOLUÇÃO Nº	EMENTA	DISPONÍVEL EM:
TCE/005966/2022	PROCESSO DA ADMINISTRAÇÃO LICITAÇÃO DISPENSA	000051/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS RELACIONADAS AO PROGRAMA EDUCAÇÃO É DA NOSSA CONTA. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-005966-2022
TCE/006041/2022	PROCESSO DA ADMINISTRAÇÃO LICITAÇÃO DISPENSA	000052/2022	APROVA A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TIC, DE SOLUÇÃO ÚNICA, PADRONIZADA PARA A DISTRIBUIÇÃO DE INFORMAÇÕES DE CADASTRO COM TECNOLOGIA BLOCKCHAIN – BCPF E/OU BCNPJ. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-006041-2022
TCE/006252/2022	EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS	000062/2022	REGULAMENTA A JUNTA MÉDICA OFICIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-006252-2022
TCE/006534/2022	EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS	000065/2022	REGULAMENTA A FINALIDADE, COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIAS DA ASSISTÊNCIA MILITAR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-006534-2022
TCE/007799/2022	EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS	000071/2022	ALTERA A RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 125/2018, QUE REGULAMENTA O PROCEDIMENTO DE COBRANÇA EXTRAJUDICIAL DOS TÍTULOS EXECUTIVOS DECORRENTES DE DECISÕES CONDENATÓRIAS PROFERIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA – TCE/BA, QUE RESULTEM EM IMPUTAÇÃO DE DÉBITO E/OU MULTA, MEDIANTE PROTESTO EXTRAJUDICIAL PELOS TABELIONATOS DE PROTESTOS DE TÍTULOS DA BAHIA.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-007799-2022
TCE/008605/2022	PROCESSO DA ADMINISTRAÇÃO LICITAÇÃO DISPENSA	000073/2022	PROCESSO DA ADMINISTRAÇÃO – LICITAÇÃO – DISPENSA	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-008605-2022
TCE/008664/2022	EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS	000085/2022	INCLUI AS COMPETÊNCIAS DA ASSISTÊNCIA MILITAR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA NA RESOLUÇÃO Nº 126/2018.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-008664-2022

Fonte: PROInfo/SEPLEN.

APÊNDICE G

Reclamações apreciadas

APÊNDICE G – RECLAMAÇÕES APRECIADAS

Quadro 24 – RECLAMAÇÕES APRECIADAS – 3º trimestre de 2022

PROCESSO	CONSELHEIRO RELATOR	RECLAMANTE	EMENTA	DISPONÍVEL EM:
TCE/008458/2018	CONS. MARCUS PRESIDIO	SÉRGIO JOSÉ DE CARVALHO FERREIRA	RECLAMAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME. NÃO CONHECIMENTO.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-008458-2018

APÊNDICE H

Medidas Cautelares apreciadas

APÊNDICE H – MEDIDAS CAUTELARES APRECIADAS

Quadro 25 – MEDIDAS CAUTELARES apreciadas – 3º trimestre de 2022

PROCESSO	CONSELHEIRO RELATOR	EMENTA	DISPONÍVEL EM:
TCE/005027/2022	CONS. JOÃO BONFIM	MEDIDA CAUTELAR. EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. JUNTADA ÀS CONTAS DO INEMA. EXERCÍCIO 2021. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-005027-2022

Fonte: PROInfo/SEPLEN.

APÊNDICE I

Auditorias Concomitantes realizadas no 3º trimestre de 2022

APÊNDICE I – AUDITORIAS CONCOMITANTES REALIZADAS NO 3º TRIMESTRE DE 2022

Quadro 26 – Auditorias Concomitantes (POA 2022)

NATUREZA	QUANTIDADE	OBJETO	PRAZO
Acompanhamento de Concessões	1	Acompanhamento de Concessão – Aeroporto Internacional da Costa do Descobrimento (SEINFRA)	30/12/2022
Acompanhamento de Convênios, Termos de Fomento, Termos de Colaboração e Acordos de Cooperação	1	CONDER – Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia	31/12/2022
Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira	8	SEINFRA – Secretaria de Infraestrutura	31/03/2022 (concluída)
		BAHIAPESCA – Bahia Pesca S.A.	30/06/2022
		SECOM – Secretaria da Comunicação	31/10/2022
		Casa Militar do Governador	31/10/2022
		CASA CIVIL – Gabinete da Casa Civil	18/11/2022
		FUNDAC – Fundação da Criança e do Adolescente	23/12/2022
		SEC – Secretaria da Educação	30/12/2022
		Auditoria tempestiva controle interno de convênios e instrumentos congêneres (SEC)	31/12/2022
Acompanhamento da Lei de Responsabilidade Fiscal	3	Acompanhamento da LRF – 3º quadrimestre de 2021	30/06/2022 (concluída)
		Acompanhamento da LRF – 1º quadrimestre de 2022	31/08/2022 (concluída)
		Acompanhamento da LRF – 2º Quadrimestre de 2022	21/12/2022
Acompanhamento das Licitações, Contratações Diretas e Contratos	2	Tribunal de Justiça (Auditoria de Escopo Específico)	11/04/2022 (concluída)
		SAEB – Secretaria da Administração	04/08/2022

NATUREZA	QUANTIDADE	OBJETO	PRAZO
Acompanhamento de Obras Públicas	4	Obras do Prodetur Nacional Bahia – Contrato de Empréstimo nº 2912/OC-BR (SETUR)	30/06/2022 (concluída)
		CONDER – Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia	30/12/2022
		CONDER – Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia	30/12/2022
		Planejamento da Concessão do Aeroporto de Porto Seguro – PPP – Área de engenharia (SEINFRA)	31/12/2022
Auditoria de Monitoramento	4	Resolução n.º 123/2019 – Auditoria Operacional Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS (CASA CIVIL)	31/03/2022 (concluída)
		Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira (FPC – Fundação Pedro Calmon - CENTRO D/ MEMORIA E ARQ PUB BAHIA)	31/10/2022
		Auditoria de monitoramento de decisão do TCE - Resolução n. 059/2019	30/11/2022
		Auditoria de Tecnologia da Informação de Natureza Operacional no Sistema FIPLAN	31/12/2022
Auditoria Financeira	2	Realizar auditoria financeira nas disponibilidades do Estado da Bahia	31/12/2022
		Auditoria Financeira nos Precatórios do Estado da Bahia	31/12/2022
Auditoria Operacional em Ações Governamentais	4	Auditoria Coordenada Internacional sobre Violência contra as Mulheres	30/06/2022
		Auditoria Operacional na Gestão e Governança das PPPs (SEFAZ)	31/12/2022
		Auditoria Operacional no Programa de Inserção de Apenados e Egressos no Mercado de Trabalho - PRO-TRABALHO	31/12/2022
		Auditoria para acompanhar a execução do Programa 312 – Recursos Hídricos, no exercício de 2022 (CERB)	31/12/2022
Auditoria Operacional em Órgãos/Entidades	5	Identificar as causas e solucionar problemas relacionados ao acesso de jovens ao ensino médio, atualmente refletidos nos indicadores de abandono, evasão escolar, distorção idade série, qualidade de infraestrutura e cobertura de transporte escolar (SEC)	16/12/2022
		Realizar o acompanhamento da execução da Política Estadual de Habitação de Interesse Social (SEDUR)	22/12/2022
		Analisar a eficiência de unidade hospitalar selecionada, integrante da Rede Própria da SESAB, com foco na identificação de eventuais desperdícios de recursos, tendo por base o Referencial Básico de Auditoria de Eficiência de Unidades Hospitalares elaborado pelo TCU (SESAB)	31/12/2022
		Analisar a eficiência de unidade hospitalar selecionada, integrante da Rede Própria da SESAB, com foco na identificação de eventuais desperdícios de recursos, tendo por base o Referencial Básico de Auditoria de Eficiência de Unidades Hospitalares elaborado pelo TCU (SESAB)	31/12/2022

NATUREZA	QUANTIDADE	OBJETO	PRAZO
		Realizar Auditoria de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira do Planserv (SAEB)	31/12/2022
Cálculo do IPM	1	Cálculo do IPM 2023 (SEFAZ)	31/12/2022
Projetos Co-Financiados com Recursos Externos	5	Realizar auditoria com foco nas demonstrações financeiras do Programa PRODETUR (SETUR)	30/06/2022 (concluída)
		Realizar exames para subsidiar opinativo acerca da aplicação dos recursos disponibilizados mediante Contrato de Empréstimo (SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes, SEINFRA)	30/06/2022 (concluída)
		Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável na Região Semiárida da Bahia – PRÓ-SEMIÁRIDO (CAR)	30/06/2022 (concluída)
		Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável do Estado da Bahia - Projeto Bahia Produtiva (CAR)	30/06/2022 (concluída)
		SEINFRA e SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transportes	31/12/2022
TOTAL	35		

Fonte: Sistema de Monitoramento das Ações Estratégicas e Operacionais (MAESTRO) e Sistema de Gerenciamento de Auditoria (SGA) em 30/09/2022.

APÊNDICE J

Cursos e eventos técnicos externos no 3º trimestre de 2022

APÊNDICE J – Cursos e eventos técnicos externos

Quadro 27 – Cursos e eventos técnicos externos – 3º trimestre de 2022

EVENTOS EXTERNOS	INSTITUIÇÃO PROMOTORA	PERÍODO	LOCAL	Nº DE PARTICIPANTES
Curso Áudio Técnico	ALBA	18 a 28/7/2022	ALBA	3
Visita técnica aos Tribunais de Contas do Estado do Rio de Janeiro e do Município do Rio de Janeiro	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (TCE/RJ) E TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO (TCM/RJ)	04/07/2022	Rio de Janeiro/ RJ	1
Reunião da Diretoria dos Presidentes de Comitês Técnicos do Instituto Rui Barbosa (IRB)	INSTITUTO RUI BARBOSA (IRB)	05/07/2022	Brasília/ DF	1
Curso de Orçamento Nível 1	INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA DA BAHIA – IBAPE BA	05 a 07/08/2022	Salvador/BA	1
II Simpósio de Inteligência Institucional do Tribunal de Contas do Estado do Piauí	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ	08 a 11/08/2022	Teresina/PI	3
III Encontro Nacional de Promotores e Promotoras de Justiça da Educação	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA – FLORIANÓPOLES – SC	09 a 11/08/2022	Santa Catarina/ Florianópolis	2
Curso Brigadista	SAEB	16 a 18/08/2022	Salvador	3
X Bibliotecas – Fórum Nacional de Bibliotecários e Arquivistas dos Tribunais de Contas	TCE/RJ	18 a 19/08/2022	Rio de Janeiro/RJ	1
Curso Retenção de INSS na Cessão de Mão de Obra ou Empreitada	OPEN TREINAMENTOS EMPRESÁRIAS E EDITORA LTDA -EPP	19 a 24/08/2022	SALVADOR/BA	2
Curso Retenção de INSS na Contratação de Autônomos (inclusive MEI)	OPEN TREINAMENTOS EMPRESÁRIAS E EDITORA LTDA -EPP	22 a 24/08/2022	Salvador/Bahia	1
Curso A Nova Retenção de Imposto de Renda dos Órgãos, Autarquias, Fundações Estaduais e Municipais	OPEN TREINAMENTOS EMPRESÁRIAS E EDITORA LTDA -EPP	24 a 26/08/2022	Salvador/Bahia	2
Olimpíada dos Servidores dos Tribunais de Contas	ASSOCIAÇÃO NACIONAL OLÍMPICA, RECREATIVA, CULTURAL E SOCIAL DOS SERVIDORES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL (ANOSTC)	22 a 28/08/2022	Natal/RN	17

EVENTOS EXTERNOS	INSTITUIÇÃO PROMOTORA	PERÍODO	LOCAL	Nº DE PARTICIPANTES
2º Congresso Brasileiro de Licitações e Contratos	YANNE CURSOS LTDA	28 a 30/08/2022	Salvador/Bahia	6
XIII Encontro Técnico de Educação Profissional dos Tribunais de Contas – EDUCONTAS	INSTITUTO RUI BARBOSA – IRB, POR MEIO DO COMITÊ TÉCNICO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL – CTAP E TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS – TCE/AL	31 a 02/09/2022	Maceió/AL	2
Encontro Nacional de Obras Públicas e Serviços de Engenharia – IX ENOP	CONNECT ON CURSOS E EVENTOS EIRELI - ME	26 a 29/09/2022	Brasília/DF	4
“Encontro Nacional de Corregedorias e Ouvidorias dos Tribunais de Contas do Brasil – ENCO/2022”	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS E PELO INSTITUTO RUI BARBOSA	19 a 21/09/2022	Belo Horizonte/MG	3
Curso de Compliance	Escola de Magistrados da Bahia (EMAB) e Associação dos Magistrados da Bahia (AMAB)	30 horas (iniciado em setembro/2022, ficará disponível por seis meses)	Online e assíncrono	28
TOTAL				80

Fonte: Relatórios internos da ECPL.